



DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DA PARAÍBA

Nº 17.935

João Pessoa - Sexta-feira, 01 de Setembro de 2023

R\$ 2,00

ATO DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 44.039 DE 31 DE AGOSTO DE 2023.

Prorroga o prazo previsto no art. 6-A, § 11, da Lei nº 10.781, de 22 de novembro de 2016, alterada pela Lei nº 12.614, de 25 de abril de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso IV, da Constituição do Estado da Paraíba, e na conformidade do que dispõe o art. 6-A, § 11, da Lei nº 10.781, de 22 de novembro de 2016, alterada pela Lei nº 12.614, de 25 de abril de 2023.

DECRETA:

Art. 1º Fica prorrogado por mais 180 (cento e oitenta dias) o prazo previsto no art. 6-A, § 11, da Lei nº 10.781, de 22 de novembro de 2016, alterada pela Lei nº 12.614, de 25 de abril de 2023.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 31 de agosto de 2023; 135ª da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

SECRETARIAS DE ESTADO

Secretaria de Estado da Administração

GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA Nº da Resenha : 434/2023
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO 30/08/2023
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS / GERÊNCIA EXECUTIVA CONC. DE DIREITOS E VANTAGENS

O Diretor Executivo de Recursos Humanos por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88, e de acordo com Laudo da Perícia Médica Oficial, DEFERIU os seguintes pedidos:

Secretaria	Nome	Matricula	Regime	Dias	Início	Termo
Tipo de Licença => Licença Maternidade						
SEC.EST.EDUCACAO	GILMARA FERNANDA PEREIRA COSTA	186.394-1	ESTATUTARIO	180	11/08/2023	06/02/2024
SEC.EST.EDUCACAO	TATIANE MARIA LIMEIRA	618.360-3	COMISSONADO	180	12/08/2023	07/02/2024
Tipo de Licença => Licença para Tratamento de Saúde						
SEC.EST.SEGUR E DEFESA SOCIAL	ADVANIA GUEDES DA COSTA	155.369-1	ESTATUTARIO	15	24/08/2023	07/09/2023
SEC.EST.EDUCACAO	ANA PAULA DE SOUZA DO O LOPES	653.085-1	COMISSONADO	07	29/08/2023	04/09/2023
SEC.EST.ADM. PENITENCIARIA	FABIO LEITE DOS SANTOS	901.281-8	COMISSONADO	15	13/08/2023	27/08/2023
SEC.EST.SEGUR E DEFESA SOCIAL	FRANKLIN LUCKWU DOS SANTOS	168.630-5	ESTATUTARIO	7	15/08/2023	21/08/2023
SEC.EST.EDUCACAO	JAIR LIMA RIBEIRO	126.962-3	ESTATUTARIO	90	19/08/2023	16/11/2023
SEC.EST.ADM. PENITENCIARIA	JEAN CESARIO FERREIRA	172.393-6	ESTATUTARIO	60	24/08/2023	22/10/2023
SEC.EST.SAUDE	LUCIA DO REGO BARROS	89.642-0	ESTATUTARIO	21	15/08/2023	04/09/2023
SEC.EST.EDUCACAO	MARIA DE FATIMA LEITE DE CALDAS	122.790-4	ESTATUTARIO	30	28/08/2023	26/09/2023
SEC.EST.EDUCACAO	MARIA DO CARMO NEVES	144.386-1	ESTATUTARIO	90	01/08/2023	29/10/2023
SEC.EST.SAUDE	MARIA DO LIVRAMENTO SERAFIM SANTOS	943.691-0	COMISSONADO	15	14/08/2023	28/08/2023
SEC.EST.EDUCACAO	MARIA DO SOCORRO VASCONCELOS DANTAS	67.412-5	ESTATUTARIO	30	29/08/2023	27/09/2023
SEC. EST. GOVERNO	MARIA JOSE PEREIRA MEDEIROS	127.859-2	ESTATUTARIO	60	28/08/2023	26/10/2023
SEC.EST.SAUDE	NAERCIO DE MORAES LINS JUNIOR	167.950-3	ESTATUTARIO	60	24/08/2023	22/10/2023
Tipo de Licença => Prorrogação de Licença Saúde						
SEC.EST.EDUCACAO	ANA APARECIDA ALENCAR VASQUES	144.915-0	ESTATUTARIO	60	26/08/2023	24/10/2023
SEC.EST.ADM. PENITENCIARIA	ARENO ANTONIO LOPES GONCALVES GOMES	171.980-7	ESTATUTARIO	60	26/08/2023	24/10/2023
SEC.EST.EDUCACAO	EDVANA DOS SANTOS VIEIRA	172.695-1	ESTATUTARIO	30	25/08/2023	23/09/2023
SEC.EST.EDUCACAO	EDVANA DOS SANTOS VIEIRA	175.137-9	ESTATUTARIO	30	25/08/2023	23/09/2023
SEC.EST.EDUCACAO	JOAQUIM AMANCIO DE LIMA	144.599-5	ESTATUTARIO	30	29/08/2023	27/09/2023
SEC.EST.EDUCACAO	JOSE FEITOSA BARROS	135.963-1	ESTATUTARIO	30	29/08/2023	27/09/2023
SEC.EST.EDUCACAO	JOSEFA TATIANA NEGREIROS DE SOUSA	158.794-3	ESTATUTARIO	20	12/08/2023	31/08/2023
SEC.EST.SAUDE	LUIZ ALBERTO BATISTA PIMENTA	149.447-3	ESTATUTARIO	90	30/08/2023	27/11/2023
SEC.EST.EDUCACAO	MARIA BERNARDETE DE SOUZA DOS SANTOS	141.881-5	ESTATUTARIO	90	27/08/2023	24/11/2023
SEC.EST.EDUCACAO	MARIA MERCIA DE LIMA RIBEIRO	130.849-1	ESTATUTARIO	30	11/08/2023	09/09/2023
SEC.EST.EDUCACAO	MARIA SALETE DE SOUZA COSTA	141.880-7	ESTATUTARIO	90	17/08/2023	14/11/2023
SEC.EST.EDUCACAO	MILTON FERREIRA DE MELO	142.448-3	ESTATUTARIO	60	30/08/2023	28/10/2023
SEC.EST.FAZENDA	ROMERITO BEZERRA DINZ	77.534-7	ESTATUTARIO	60	21/08/2023	19/10/2023
SEC.EST.EDUCACAO	ROSANE DE CARVALHO SANTANA	130.601-4	ESTATUTARIO	60	30/08/2023	28/10/2023
SEC.EST.EDUCACAO	VERA LUCIA DE LIMA MEDEIROS PEREIRA	144.585-5	ESTATUTARIO	30	28/08/2023	26/09/2023

MARIA DAS GRACAS AQUINO TEIXEIRA DA ROCHA
Diretor Executivo de Recursos Humanos

GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA Nº da Resenha : 432/2023
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO 28/08/2023
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS / GERÊNCIA EXECUTIVA CONC. DE DIREITOS E VANTAGENS

O Diretor Executivo de Recursos Humanos por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88, e de acordo com Laudo da Perícia Médica Oficial, DEFERIU os seguintes pedidos:

Secretaria	Nome	Matricula	Regime	Dias	Início	Termo
Tipo de Licença => Licença Maternidade						
SEC.EST.SAUDE	IDAIANA MARIA ALENCAR BEZERRA	945.393-8	COMISSONADO	180	16/08/2023	11/02/2024
SEC.EST.SAUDE	LAYSE DE MOURA CORDEIRO	912.931-6	COMISSONADO	180	16/08/2023	11/02/2024
SEC.EST.SAUDE	MARIA ALINE LINO DE SOUSA	941.452-5	COMISSONADO	180	19/08/2023	14/02/2024
Tipo de Licença => Licença para Tratamento de Saúde						
SEC.EST.EDUCACAO	ALBANI GONZAGA PEREIRA	92.711-2	ESTATUTARIO	10	24/08/2023	02/09/2023
SEC.EST.SAUDE	ANA LUCIA DE OLIVEIRA SILVA	903.957-1	COMISSONADO	15	15/08/2023	29/08/2023
SEC.EST.EDUCACAO	BRUNO DA SILVA SOUZA	601.493-3	COMISSONADO	14	24/08/2023	08/09/2023
SEC.EST.EDUCACAO	EMANUEL BARROS ROMA	175.315-1	ESTATUTARIO	60	23/08/2023	21/10/2023
SEC.EST.SAUDE	IVAN DA SILVA COSTA	942.534-9	COMISSONADO	15	22/08/2023	05/09/2023
SEC.EST.ADM. PENITENCIARIA	JAMY PAZ MILANO	168.653-4	ESTATUTARIO	47	07/08/2023	22/09/2023
SEC.EST.ADM. PENITENCIARIA	JOAO BOSCO ALVES DA SILVA JUNIOR	168.190-7	ESTATUTARIO	90	01/08/2023	29/10/2023
SEC.EST.EDUCACAO	JOAO GOMES DA FONSECA JUNIOR	189.043-3	ESTATUTARIO	30	24/08/2023	22/09/2023
SEC.EST.SAUDE	JULIANA ESTEVAM RAMOS	919.522-0	COMISSONADO	15	05/08/2023	19/08/2023
SEC.EST.EDUCACAO	LUCIANA PEREIRA DA SILVA	173.399-1	ESTATUTARIO	15	22/08/2023	05/09/2023
SEC.EST.EDUCACAO	MARIA CRISTINA CANDIDO DE ALMEIDA	131.705-9	ESTATUTARIO	07	18/08/2023	24/08/2023
SEC.EST.SAUDE	ROMARIO BAGIO FELIPE DOS SANTOS	909.888-4	COMISSONADO	15	21/08/2023	04/09/2023
Tipo de Licença => Prorrogação de Licença Saúde						
SEC.EST.EDUCACAO	ADELAIDE LEITE DA FONSECA	141.525-5	ESTATUTARIO	30	27/08/2023	25/09/2023
SEC.EST.EDUCACAO	ELISABETE PAVA DE SOUSA	142.241-3	ESTATUTARIO	30	25/08/2023	23/09/2023
SEC.EST.EDUCACAO	FAUSTO NASCIMENTO DE ALBUQUERQUE	146.006-4	ESTATUTARIO	90	24/08/2023	21/11/2023
SEC.EST.EDUCACAO	GERALDA DA SILVA DINIZ	137.479-6	ESTATUTARIO	90	27/08/2023	24/11/2023
SEC.EST.EDUCACAO	JEANNE MEDEIROS DANTAS FERNANDES	157.058-7	ESTATUTARIO	30	27/08/2023	25/09/2023
SEC.EST.SEGUR E DEFESA SOCIAL	JOSE FERREIRA NUNES	95.606-6	ESTATUTARIO	90	19/08/2023	16/11/2023
SEC.EST.ADM. PENITENCIARIA	KLEBER GOMES CAVALCANTE	174.217-5	ESTATUTARIO	15	17/08/2023	31/08/2023
SEC.EST.EDUCACAO	LIDIANE MARIA DE SENA	146.398-5	ESTATUTARIO	90	18/08/2023	15/11/2023
SEC.EST.EDUCACAO	MARIA DO SOCORRO MARREIRO DA SILVA	146.432-9	ESTATUTARIO	60	25/08/2023	23/10/2023
SEC.EST.EDUCACAO	MARIA EDIA SEVERO	132.503-5	ESTATUTARIO	90	18/08/2023	15/11/2023
SEC.EST.EDUCACAO	MARIA TEREZINHA DE MORAIS	141.566-2	ESTATUTARIO	90	25/08/2023	22/11/2023
SEC.EST.SEGUR E DEFESA SOCIAL	MAXWELL LINDEMBERG DOS SANTOS PEREIRA	154.931-6	ESTATUTARIO	30	26/08/2023	24/09/2023
SEC.EST.EDUCACAO	PATRICIA SILVA ROSAS DE ARAUJO	176.329-6	ESTATUTARIO	60	22/08/2023	20/10/2023
SEC.EST.EDUCACAO	PATRICIA SILVA ROSAS DE ARAUJO	188.592-8	ESTATUTARIO	60	22/08/2023	20/10/2023
SEC.EST.SEGUR E DEFESA SOCIAL	REGINA DALVA MEIRA	89.044-8	ESTATUTARIO	15	19/08/2023	02/09/2023
SEC.EST.EDUCACAO	RUSNEIDE BATISTA NOGUEIRA	87.904-5	ESTATUTARIO	90	26/08/2023	23/11/2023
SEC.EST.EDUCACAO	SERGIO DANTAS LEITE	81.165-3	ESTATUTARIO	90	08/08/2023	05/11/2023
SEC.EST.EDUCACAO	VANA SUELY ALVES	142.424-6	ESTATUTARIO	30	26/08/2023	24/09/2023
SEC.EST.SAUDE	VILMA MARIA GOMES DE LIMA BRITO	162.702-3	ESTATUTARIO	90	01/08/2023	29/10/2023
SEC.EST.EDUCACAO	VILMA ROBERTO GOMES LEANDRO	141.347-3	ESTATUTARIO	60	26/08/2023	24/10/2023

GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA Nº da Resenha : 433/2023
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO 29/08/2023
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS / GERÊNCIA EXECUTIVA CONC. DE DIREITOS E VANTAGENS

O Diretor Executivo de Recursos Humanos por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88, e de acordo com Laudo da Perícia Médica Oficial, DEFERIU os seguintes pedidos:

Secretaria	Nome	Matricula	Regime	Dias	Início	Termo
Tipo de Licença => Licença Maternidade						
SEC.EST.SEGUR E DEFESA SOCIAL	ISABELA CARVALHO CARNEIRO DOS SANTOS RIBEIRO	159.958-5	ESTATUTARIO	180	06/08/2023	01/02/2024
SEC.EST.EDUCACAO	MARILIA FREITAS DE ARAUJO	618.292-5	COMISSONADO	180	22/08/2023	17/02/2024
Tipo de Licença => Licença para Tratamento de Saúde						
SEC.EST.EDUCACAO	ANTONIO PEREIRA CARDOSO DA SILVA FILHO	185.678-2	ESTATUTARIO	60	08/08/2023	06/10/2023
SEC.EST.EDUCACAO	CLAUDIA JANAINA GALDINO FARIAS CARNEIRO	179.762-0	ESTATUTARIO	15	24/08/2023	07/09/2023
SEC.EST.SEGUR E DEFESA SOCIAL	CLAUDIA TERESA GUMARAES ROCHA NASCIMENTO	156.284-3	ESTATUTARIO	15	17/08/2023	31/08/2023
SEC.EST.SEGUR E DEFESA SOCIAL	DANIEL BEZERRA DO NASCIMENTO	168.316-1	ESTATUTARIO	20	15/08/2023	03/09/2023
SEC.EST.EDUCACAO	EMILIA RIBEIRO DANTAS DE MEDEIROS	83.728-8	ESTATUTARIO	45	23/08/2023	06/10/2023
SEC.EST.EDUCACAO	JOSE EMIDIO DE ARAUJO MAGALHAES JUNIOR	175.838-1	ESTATUTARIO	10	23/08/2023	01/09/2023
SEC.EST.EDUCACAO	JOSE EMIDIO DE ARAUJO MAGALHAES JUNIOR	172.565-3	ESTATUTARIO	10	23/08/2023	01/09/2023
SEC.EST.EDUCACAO	MARIA DA CONCEICAO BATISTA BEZERRA	86.240-1	ESTATUTARIO	30	17/08/2023	15/09/2023
SEC.EST.SAUDE	OLAVIA FERNANDES	998.042-3	COMISSONADO	07	25/08/2023	31/08/2023
SEC.EST.EDUCACAO	RODRIGO HENRIQUE ARAUJO DA COSTA	188.548-1	ESTATUTARIO	90	08/08/2023	05/11/2023
Tipo de Licença => Prorrogação da Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família						
SEC.EST.EDUCACAO	FRANCISCA LEITE DE SOUTO FALCAO	95.709-7	ESTATUTARIO	30	14/08/2023	12/09/2023
Tipo de Licença => Prorrogação de Licença Saúde						
SEC.EST.ADM. PENITENCIARIA	CLOVIS BRASILEIRO DE ARAUJO	171.197-1	ESTATUTARIO	60	28/08/2023	26/10/2023
SEC.EST.ADM. PENITENCIARIA	DAYSE SARMENTO BRAGA	99.537-1	ESTATUTARIO	20	07/08/2023	26/08/2023
SEC.EST.EDUCACAO	DINILTON DA SILVA OLIVEIRA	146.616-0	ESTATUTARIO	90	16/08/2023	13/11/2023
SEC.EST.EDUCACAO	EDNEIDE NEVES DA SILVA	142.846-2	ESTATUTARIO	90	09/08/2023	06/11/2023
SEC.EST.EDUCACAO	ILMA DE MORAIS ORNLO	86.515-4	ESTATUTARIO	90	15/08/2023	12/11/2023
SEC.EST.EDUCACAO	MARLENE MACARIO DE OLIVEIRA	159.705-1	ESTATUTARIO	90	25/08/2023	22/11/2023
SEC.EST.FAZENDA	ROBSON RUI MARREROS BARBOSA	145.933-3	ESTATUTARIO	60	27/08/2023	25/10/2023
SEC.EST.SAUDE	ROSSIENNA KARLA SILVA GRANGEIRO	162.767-8	ESTATUTARIO	30	28/08/2023	26/09/2023
SEC.EST.EDUCACAO	VERA LUCIA MONTEIRO DE ARAUJO	158.732-3	ESTATUTARIO	60	21/08/2023	19/10/2023
SEC.EST.FAZENDA	VILMA LUCIA BARROS CORDEIRO	85.613-4	ESTATUTARIO	15	17/08/2023	31/08/2023
SEC.EST.EDUCACAO	ZALDENIRA BEZERRA DA SILVA	123.949-0	ESTATUTARIO	90	21/08/2023	18/11/2023

José Carlos de Silva
Diretor Executivo de Recursos Humanos em Exercício



Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Sustentabilidade

Portaria COPAM Nº 011/2023

João Pessoa, 30 de agosto de 2023.

A SECRETÁRIA DA SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE, no âmbito que lhe confere a LEI Nº 12.615, DE 25 DE ABRIL DE 2023, "Cria a Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Sustentabilidade (SEMAS); altera a Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, que estabeleceu a Estrutura Organizacional da Administração Direta do Poder Executivo Estadual", no uso das suas atribuições como PRESIDENTE DO CONSELHO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL – COPAM,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o representante do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba - CREA/PBLuis Eduardo Vasconcelos Chaves, como conselheiro titular e Kátia Barbosa da Silva como suplente, para compor o Conselho de Proteção Ambiental - COPAM.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Dê-se ciência. Cumpra-se. Publique-se.

Portaria COPAM Nº 010/2023

João Pessoa, 30 de agosto de 2023.

A SECRETÁRIA DA SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE, no âmbito que lhe confere a LEI Nº 12.615, DE 25 DE ABRIL DE 2023, "Cria a Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Sustentabilidade (SEMAS); altera a Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, que estabeleceu a Estrutura Organizacional da Administração Direta do Poder Executivo Estadual", no uso das suas atribuições como PRESIDENTE DO CONSELHO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL – COPAM,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o representante do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba - CREA/PBEuzivan Lemos Alves, como conselheiro titular e André Oliveira Trigueiro Castelo Branco como suplente, para compor o Conselho de Proteção Ambiental - COPAM.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Dê-se ciência. Cumpra-se. Publique-se.

Portaria COPAM Nº 012/2023

João Pessoa, 30 de agosto de 2023.

A SECRETÁRIA DA SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE, no âmbito que lhe confere a LEI Nº 12.615, DE 25 DE ABRIL DE 2023, "Cria a Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Sustentabilidade (SEMAS); altera a Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, que estabeleceu a Estrutura Organizacional da Administração Direta do Poder Executivo Estadual", no uso das suas atribuições como PRESIDENTE DO CONSELHO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL – COPAM,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a representante do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba - CREA/PBGláucia Suzana Batista Pereira, como conselheira titular e Ana Paula da Anunciação Pinho como suplente, para compor o Conselho de Proteção Ambiental - COPAM.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Dê-se ciência. Cumpra-se. Publique-se.

Portaria COPAM Nº 013/2023

João Pessoa, 30 de agosto de 2023.

A SECRETÁRIA DA SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE, no âmbito que lhe confere a LEI Nº 12.615, DE 25 DE ABRIL DE 2023, "Cria a Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Sustentabilidade (SEMAS); altera a Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, que estabeleceu a Estrutura Organizacional da Administração Direta do Poder Executivo Estadual", no uso das suas atribuições como PRESIDENTE DO CONSELHO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL – COPAM,



GOVERNO DO ESTADO Governador João Azevêdo Lins Filho

SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL

EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO S.A.

Av. Chesf, 451 - Distrito Industrial - João Pessoa-PB - CEP 58082-010

Naná Garcez de Castro Dória

DIRETORA PRESIDENTE

Amanda Mendes Lacerda

DIRETORA ADMINIST. FINANCEIRA E DE PESSOAS

William Costa

DIRETOR DE MÍDIA IMPRESSA

Rui Leitão

DIRETOR DE RÁDIO E TV

Lúcio Falcão

GERENTE EXECUTIVO DE EDITORAÇÃO



GOVERNO DO ESTADO

PUBLICAÇÕES: www.sispublicações.pb.gov.br

DIÁRIO OFICIAL - Fone: (83) 3218-6536 - E-mail: wdesdiario@epc.pb.gov.br

COMERCIAL - Fone: (83) 3218-6526 - E-mail: comercialauniaopb@yahoo.com.br

CIRCULAÇÃO - Fone: (83) 3218-6518 - E-mail: circulacaoauniaopb@gmail.com

OUVIDORIA: 99143-6762

Assinatura Digital Anual.....	R\$ 300,00
Assinatura Digital Semestral.....	R\$ 150,00
Assinatura Impressa Anual.....	R\$ 400,00
Assinatura Impressa Semestral.....	R\$ 200,00
Número Atrasado.....	R\$ 3,00

TEÇÃO AMBIENTAL – COPAM,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o representante do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba - CREA/PBJuan Ébano Soares Alencar, como conselheiro titular e Roberto Wagner Cavalcanti Raposo como suplente, para compor o Conselho de Proteção Ambiental - COPAM.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Dê-se ciência. Cumpra-se. Publique-se.

Portaria COPAM Nº 014/2023

João Pessoa, 30 de agosto de 2023.

A SECRETÁRIA DA SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE, no âmbito que lhe confere a LEI Nº 12.615, DE 25 DE ABRIL DE 2023, "Cria a Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Sustentabilidade (SEMAS); altera a Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, que estabeleceu a Estrutura Organizacional da Administração Direta do Poder Executivo Estadual", no uso das suas atribuições como PRESIDENTE DO CONSELHO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL – COPAM,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a representante do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba - CREA/PB Claudia Coutinho Nóbrega, como conselheira titular e Sachenka Bandeira da Horacoma suplente, para compor o Conselho de Proteção Ambiental - COPAM.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Dê-se ciência. Cumpra-se. Publique-se.

ISIS RAFAELA RODRIGUES DA SILVA
Secretária de Estado do Meio Ambiente e Sustentabilidade

Secretaria de Estado da Educação

Portaria nº 479

João Pessoa, 31 de agosto de 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que dispõe o art. 137 da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

RESOLVE:

Designar os servidores ADV. JOSÉ ROFRANTS LOPES CASIMIRO JÚNIOR, matrícula nº 105.342-8, PROFA. MARIA JOSÉ MEDEIROS NETA, matrícula nº 134.138-3, ADV. RITA TORRES FORMIGA, matrícula nº 65.633-0, para, sob a Presidência do primeiro, apurar em sede de Processo Administrativo Disciplinar, os fatos do Processo nº SEE-PRC-2022/26445, que tem por objetivo apurar suposta conduta inadequada perpetrada por servidor lotado à ECI Escritor Horácio de Almeida, situada na cidade de João Pessoa - 1ª GRE.

Portaria nº 480

João Pessoa, 31 de agosto de 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, com fulcro no Art. 139, inciso III, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e tendo em vista o trabalho desenvolvido pela Comissão Permanente de Inquérito da Secretaria de Estado da Educação, instituída pelas Portarias nº 409/2023 e 143/2023, publicadas no DOE/PB em 09/08/2023 e 12/04/2023, respectivamente. Decide pelo ARQUIVAMENTO do Processo Administrativo Disciplinar nº SEE-PRC-2023/02172.

Portaria nº 481

João Pessoa, 31 de agosto de 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, com fulcro no Art. 133, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e tendo em vista o trabalho desenvolvido pela Comissão de Sindicância da C.P.I. da Secretaria de Estado da Educação, instituída pela Portaria nº 268/2023, publicada no DOE/PB em 07/06/2023. Decide pelo ARQUIVAMENTO do Processo de Sindicância nº SEE-PRC-2023/17602.

Portaria nº 482

João Pessoa, 31 de agosto de 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, com fulcro no Art. 139, inciso III, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e tendo em vista o trabalho desenvolvido pela Comissão Permanente de Inquérito da Secretaria de Estado da Educação, instituída pelas Portarias nº 409/2023 e 158/2023, publicadas no DOE/PB em 09/08/2023 e 12/04/2023, respectivamente. Decide pelo ARQUIVAMENTO do Processo Administrativo Disciplinar nº SEE-PRC-2023/02197.

Portaria nº 483

João Pessoa, 483 de agosto de 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, com fulcro no Art. 139, inciso III, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e tendo em vista o trabalho desenvolvido pela Comissão Permanente de Inquérito da Secretaria de Estado da Educação, instituída pelas Portarias nº 409/2023 e 144/2023, publicadas no DOE/PB em 09/08/2023 e 12/04/2023, respectivamente. Decide pelo ARQUIVAMENTO do Processo Administrativo Disciplinar nº SEE-PRC-2023/02166.

Portaria nº 484

João Pessoa, 31 de agosto de 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que dispõe o art. 137 da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores JOSÉ TARCÍSIO BATISTA FEITOSA JÚNIOR, matrícula nº 179.261-0, MARIANNE DE VASCONCELOS LIRA ARAÚJO, matrícula nº 175.617-

6, **CARLOS MAGNO VIEIRA VAZ**, matrícula nº 619.048-1, **VICTORIA CAROLLYNE DA SILVA LUSTOSA**, matrícula nº 619.624-1, para, sob a Presidência do primeiro, apurar em Processo de Sindicância, os fatos constantes no **Processo SEE-PRC-2023/04289**, que tem por objetivo apurar os fatos constantes no Ofício nº 034/2023/3ªGRE, da lavra da Gerente da 3ª Regional de Ensino do Estado da Paraíba, e demais documentos.

Art. 2º Revoga-se a Portaria nº 107, datada de 16/03/2023, publicada no D.O.E. em 17/03/2023, pág. 05, coluna 01.

Art. 3º A presente portaria entrará em vigor a partir da sua publicação.

Portaria nº 485 **João Pessoa, 31 de agosto de 2023.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que dispõe o art. 137 da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores **JOSÉ TARCÍSIO BATISTA FEITOSA JÚNIOR**, matrícula nº 179.261-0, **MARIANNE DE VASCONCELOS LIRA ARAÚJO**, matrícula nº 175.617-6, **CARLOS MAGNO VIEIRA VAZ**, matrícula nº 619.048-1, **AIRTON WELLNEYTH DE SOUZA COSTA**, matrícula nº 619.008-1, para, sob a Presidência do primeiro, apurar em Processo de Sindicância, os fatos constantes no **Processo SEE-PRC-2023/01009**, que tem por objetivo apurar suposta conduta inadequada de servidora lotada na E.E.E.F.M. Arruda Câmara, localizada em Pombal/PB.

Art. 2º Revoga-se a Portaria nº 262, datada de 06/06/2023, publicada no D.O.E. em 07/06/2023, pág. 05, coluna 01 e 02.

Art. 3º A presente portaria entrará em vigor a partir da sua publicação.

Portaria nº 486 **João Pessoa, 31 de agosto de 2023.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que dispõe o art. 137 da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

RESOLVE:

Designar os servidores **ADV. JOSÉ ROFRANTS LOPES CASIMIRO JÚNIOR**, matrícula nº 105.342-8, **PROFA. MARIA JOSÉ MEDEIROS NETA**, matrícula nº 134.138-3, **ADV. RITA TORRES FORMIGA**, matrícula nº 65.633-0, para, sob a Presidência do primeiro, apurar em sede de Processo Administrativo Disciplinar, os fatos do Processo nº **SEE-PRC-2023/09167**, que tem por objetivo apurar suposta conduta inadequada perpetrada por servidor lotado à EEEF Perilo de Oliveira, situada na cidade de Cacimba de Dentro/PB - 2ª GRE.

Portaria nº 487 **João Pessoa, 31 de agosto de 2023.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que dispõe o art. 137 da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores **JOSÉ TARCÍSIO BATISTA FEITOSA JÚNIOR**, matrícula nº 179.261-0, **MARIANNE DE VASCONCELOS LIRA ARAÚJO**, matrícula nº 175.617-6, **JOSEPH PHILIP PEREIRA CARNEIRO**, matrícula nº 618.407-3, **AIRTON WELLNEYTH DE SOUZA COSTA**, matrícula nº 619.008-1, para, sob a Presidência do primeiro, apurar em Processo de Sindicância, os fatos constantes no **Processo SEE-PRC-2023/20555**, que tem por objetivo apurar suposta conduta inadequada praticada por servidora do CEEEA Sesquicentenário, localizada em João Pessoa/PB.

Art. 2º Revoga-se a Portaria nº 333, datada de 12/07/2023, publicada no D.O.E. em 13/07/2023, pág. 05, coluna 02.

Art. 3º A presente portaria entrará em vigor a partir da sua publicação.

Portaria nº 488 **João Pessoa, 31 de agosto de 2023.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que dispõe o art. 137 da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores **JOSÉ TARCÍSIO BATISTA FEITOSA JÚNIOR**, matrícula nº 179.261-0, **MARIANNE DE VASCONCELOS LIRA ARAÚJO**, matrícula nº 175.617-6, **THAYNARA PATRÍCIA BRITO DO NASCIMENTO**, matrícula nº 617.544-9, **AIRTON WELLNEYTH DE SOUZA COSTA**, matrícula nº 619.008-1, para, sob a Presidência do primeiro, apurar em Processo de Sindicância, os fatos constantes no **Processo SEE-PRC-2023/25326**, que tem por objetivo apurar fatos ocorridos no âmbito da 8ª Gerência Regional de Ensino.

Art. 2º Revoga-se a Portaria nº 356, datada de 20/07/2023, publicada no D.O.E. em 21/07/2023, pág. 03, coluna 01.

Art. 3º A presente portaria entrará em vigor a partir da sua publicação.

Portaria nº 330 **João Pessoa, 11 de julho de 2023**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, conferidas na Constituição do Estado da Paraíba, no artigo nº 89, inciso IV, de 5 de outubro de 1989,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **Vanuza Cavalcanti Fernandes**, matrícula nº 174.468-2 CPF: 884.504.904-30 como gestora do Termo de Fomento nº 0150/2021 e do Termo Fomento nº 0172/2021, em substituição a **Helen Cris da Silva** matrícula 186.707-5 CPF: 053.793.274-78 e **Paulo Henrique do Nascimento** matrícula 179.594-5 CPF: 028.297.444-50, respectivamente.

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 875, publicado em 19 de novembro de 2021. Pag. 24, coluna 01 e a Portaria nº 035, publicada em 21 de janeiro de 2022. Pag. 07, coluna 01.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publicada no D.O.E. em 12 de julho de 2023.

Republicada por incorreção.

ANTÔNIO ROBERTO DE ARAÚJO SOUZA
Secretário

Secretaria de Estado da Educação
Conselho Estadual de Educação da Paraíba

EMENTAS DAS RESOLUÇÕES DO CEE

Data da Aprovação	Processo	Resolução	Ementa
29/06/2023	0021709-1/2018	487/2023	RENOVA A AUTORIZAÇÃO PARA FUNCIONAMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL MINISTRADA PELA ESCOLA O MUNDO COLORIDO DA CRIANÇA, LOCALIZADA NA RUA DR. PAULO ROBERTO MAYER, S/N, PRESIDENTE MÉDICI, NA CIDADE DE CAMPINA GRANDE-PB, MANTIDA POR A M LEITE - ME - CNPJ 10.505.657/0001-64.
29/06/2023	0021709-1/2018	488/2023	RECONHECE O ENSINO FUNDAMENTAL DO 1º AO 5º ANO MINISTRADO PELA ESCOLA O MUNDO COLORIDO DA CRIANÇA, LOCALIZADA NA RUA DR. PAULO ROBERTO MAYER, S/N, PRESIDENTE MÉDICI, NA CIDADE DE CAMPINA GRANDE-PB, MANTIDA POR A M LEITE - ME - CNPJ 10.505.657/0001-64.
29/06/2023	0021709-1/2018	489/2023	AUTORIZA O FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL DO 6º AO 9º ANO NA ESCOLA O MUNDO COLORIDO DA CRIANÇA, LOCALIZADA NA RUA DR. PAULO ROBERTO MAYER, S/N, PRESIDENTE MÉDICI, NA CIDADE DE CAMPINA GRANDE-PB, MANTIDA POR A M LEITE - ME - CNPJ 10.505.657/0001-64.

Raylene Ribeiro viana
Secretária Executiva - CEE/PB

Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão

PORTARIA GS Nº 023/2023

João Pessoa, 23 de agosto de 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO, GESTÃO - SEPLAG, no uso de suas atribuições legais e conforme Lei Estadual nº 10.804/16 e, ainda, tendo em vista o disposto no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/93, e no art. 3º do Decreto Estadual nº 37.219/17:

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **Gardênia de Carvalho Costa**, Matrícula nº 93.357-1, para atuar como gestor do Convênio nº 021/2023, firmado entre o Governo do Estado da Paraíba e a Associação de Agricultores e Aquicultores do Assentamento Ernesto Guevara, Município de Caserengue-PB, por meio da Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão, com recursos do Fundo de Desenvolvimento do Estado-FDE.

Art. 2º Compete a servidora designada acompanhar a execução do Convênio, observando o disposto no Art. 61 do Decreto nº 33.884/2013.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

Secretaria de Estado da Saúde

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

RESOLUÇÃO CIB-PB Nº 710, DE 14 DE AGOSTO DE 2023.

Torna sem efeito a Resolução CIB-PB nº 290, de 05 de junho de 2023.

A Comissão Intergestores Bipartite, no uso de suas atribuições legais, e considerando:

A Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, a proteção e a recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

O Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa;

A Portaria de nº 2.500, de 28 de setembro de 2017, que dispõe sobre a elaboração, à proposição, a tramitação e a consolidação de atos normativos no âmbito do Ministério da Saúde;

A Portaria de Consolidação nº 01, de 28 de setembro de 2017, que dispõe sobre a consolidação das normas sobre os direitos e deveres dos usuários da saúde, a organização e o funcionamento do Sistema Único de Saúde;

A Portaria de Consolidação nº 02, de 28 de setembro de 2017, que dispõe sobre a consolidação das normas sobre as políticas nacionais de saúde do Sistema Único de Saúde;

A Portaria de Consolidação nº 05, de 28 de setembro de 2017, que dispõe sobre a consolidação das normas sobre as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde;

A Portaria de Consolidação nº 06, de 28 de setembro de 2017, que dispõe sobre a consolidação das normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde;

A Resolução CIB-PB nº 290, de 05 de junho de 2023, que aprova a mudança de gestão dos Hospitais Universitários que são gerenciados pela Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSERH na Paraíba para gestão estadual;



A necessidade de novas tratativas e pactuações para a complementação dos serviços ora prestados pelos referidos Hospitais Universitários;

A reunião realizada em 05 de julho de 2023 com os representantes dos municípios de João Pessoa/PB, Campina Grande/PB, Cajazeiras/PB, Conselho Secretarias Municipais de Saúde – COSEMS/PB e Secretaria de Estado da Saúde – SES/PB, onde os gestores dos referidos municípios pontuaram suas insatisfações acerca da mudança de gestão dos hospitais em questão;

Que na mesma reunião o gestor estadual apresentou uma nova proposta de complementação dos serviços, comprometendo-se a aportar R\$ 30.000.000,00/ano nos Hospitais Universitários que são gerenciados pela Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSERH na Paraíba, de tal forma que seriam 6.000.000,00/ano no Hospital Universitário Júlio Maria Bandeira de Mello, localizado no município de Cajazeiras/PB, R\$ 12.000.000,00/ano no Hospital Universitário Alcides Carneiros, localizado no município de Campina Grande/PB, e R\$ 12.000.000,00/ano no Hospital Universitário Lauro Wanderley, localizado no município de João Pessoa/PB, mediante contratualização e gestão dupla dos serviços;

Que a nova proposta será deliberada tão logo a EBSERH se manifeste sobre a possibilidade de receber o aditivo de serviços considerando a capacidade instalada nos referidos hospitais; e,

A decisão da plenária da CIB-PB, na 6ª Reunião Ordinária, no dia 14 de agosto de 2023, realizada por videoconferência.

RESOLVE:

Art. 1º Tornarem efeito a Resolução CIB-PB nº 290, de 05 de junho de 2023, que aprovou a mudança de gestão dos Hospitais Universitários que são gerenciados pela Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSERH na Paraíba para gestão estadual.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

RESOLUÇÃO CIB-PB Nº 728, DE 14 DE AGOSTO DE 2023

Aprova a proposta cadastrada no sistema do FNS, referente a recurso do programa Viver Sem Limites para Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para a Oficina Ortopédica de Sousa/PB.

A Comissão Intergestores Bipartite, no uso de suas atribuições, e considerando:

A Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, a proteção e a recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

O Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa;

A Portaria de nº 2.500, de 28 de setembro de 2017, que dispõe sobre a elaboração, a proposição, a tramitação e a consolidação de atos normativos no âmbito do Ministério da Saúde;

O Decreto de nº 7.612 de 17 de novembro de 2011, que institui o Plano Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência (Plano Viver sem Limite);

A Portaria nº 1.303, de 28 de junho de 2013, que estabelece os requisitos mínimos de ambientes para os componentes da Atenção Especializada da Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS) e dá outras providências;

O Portaria de Consolidação nº 3/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, que trata da consolidação das normas sobre as redes do Sistema Único de Saúde, no anexo VI, que institui a Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência, por meio da criação, ampliação e articulação de pontos de atenção à saúde para pessoas com deficiência temporária ou permanente; progressiva, regressiva, ou estável; intermitente ou contínua, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS);

A Portaria de Consolidação nº 6/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, que trata da consolidação das normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e serviços de saúde do Sistema Único de Saúde (SUS), em seu capítulo IV que trata do financiamento da rede de atenção à pessoa com deficiência;

O Instrutivo de Reabilitação Auditiva, Física, Intelectual e Visual (CER e serviços habilitados em uma única modalidade) publicado em 2020. Referências: Portaria de Consolidação nº 3/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, Anexo VI (Origem: PRT MS/GM 793/2012) e Portaria de Consolidação nº 6/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, TÍTULO VIII, Capítulo IV (Origem: PRT MS/GM 835/2012); e,

Considerando a decisão da plenária da CIB-PB, na 06ª Reunião Ordinária, em 14 de agosto de 2023, realizada por videoconferência.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a proposta cadastrada no sistema do FNS sob o nº 03609.5950001/23-014, referente a recurso do programa Viver Sem Limites para Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para a Oficina Ortopédica de Sousa/PB, CNES 9585370, sob gestão estadual.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

RESOLUÇÃO CIB-PB Nº 729, DE 14 DE AGOSTO DE 2023

Aprova a mudança de código de serviço de Otorrinolaringologia da Clínica Santa Clara (ORL), localizada no município de Campina Grande/PB

A Comissão Intergestores Bipartite, no uso de suas atribuições legais, e considerando:

A Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, a proteção e a recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

O Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa;

A Portaria de nº 2.500, de 28 de setembro de 2017, que dispõe sobre a elaboração, a proposição, a tramitação e a consolidação de atos normativos no âmbito do Ministério da Saúde;

A Portaria de Consolidação nº 01, de 28 de setembro de 2017, que dispõe sobre a consolidação das normas as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde;

A Portaria de Consolidação nº 02, de 28 de setembro de 2017, que dispõe sobre a consolidação das normas as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde;

A Portaria de Consolidação nº 06, de 28 de setembro de 2017, que dispõe sobre a consolidação das normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde;

A portaria 2.776 de 18 de dezembro de 2014 que aprova diretrizes gerais, amplia e incorpora procedimentos para Atenção Especializada às Pessoas com Deficiência Auditiva no SUS; e,

Considerando a decisão da plenária da CIB-PB, na 06ª Reunião Ordinária, em 14 de agosto de 2023, realizada por videoconferência.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a mudança de código de serviço de 22.04(Centro de Reabilitação Auditiva de Média Complexidade) para 22.05(Centro de Reabilitação Auditiva na Alta Complexidade), do serviço de Otorrinolaringologia da Clínica Santa Clara (ORL), CNES 5166934, localizada no município de Campina Grande/PB.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

ANEXO DA RESOLUÇÃO CIB Nº 729 DE 14 DE AGOSTO DE 2023

TABELA DE PROCEDIMENTOS CONTRATUALIZADOS COM BASE EM 120 PACIENTES SERVIÇO DE OTORRINOLARINGOLOGIA LTDA ALTA COMPLEXIDADE					
CÓDIGO	PROCEDIMENTO	VALOR UNIT TABELA SUS	QUANT MENSAL PCTE	QUANT ANUAL PCTE	IMPACTO FINANCEIRO
0301010072	CONSULTA MÉDICA	RS10,00	120	1440	RS 14.400
0211070149	EMISSIONES OTOACÚSTICAS (TESTE ORELHINHA)	RS 13,51	120	1440	RS 19.454,40
0211070424	RETESTE (TETE DA ORELHINHA)	RS 13,51	120	1440	RS 19.454,40
0211070246	PESQUISA DE GANHO DE INSERÇÃO	RS 12	120	1440	RS 17.280
0701030151	MOLDE AURICULAR (REPOSIÇÃO)	RS 8,75	120	1440	RS 12.600
0211070033	AUDIOMETRIA EM CAMPO LIVRE	RS 20,13	120	1440	RS 28.987,20
0211070041	AUDIOMETRIA TONAL LIMAR	RS 21,00	120	1440	RS 30.340
0211070092	AVALIAÇÃO PARA DIAGNÓSTICO	RS 24,75	120	1440	RS 35.640
0211070203	IMITÂNCIOMETRIA	RS 23,00	120	1440	RS 33.120
0211070211	LOGO AUDIOMETRIA	RS 26,25	120	1440	RS 37.800
0211070262	POTENCIAL EVOCADO	RS 46,88	120	1440	RS 67.507,20
0211070297	REAVALIAÇÃO	RS 22,55	120	1440	RS 32.472
0211070319	SELEÇÃO E VERIFICAÇÃO	RS 8,75	120	1440	RS 12.600
0301070032	ACOMPANHAMENTO DE PACIENTES	RS 21,68	120	1440	RS 31.219,20
0301070113	TERAPIA FONOAUDIOLÓGICA	RS 10,90	120	1440	RS 15.696

OBSERVAÇÃO: OS APARELHOS SÃO SOLICITADOS DE ACORDO COM A PERDA AUDITIVA DE CADA PACIENTE

0701030038	Aparelho de Amplificação Intraauricular Tipo A	RS 525,00	120	1440	RS 756.000
0701030046	Aparelho de Amplificação Intraauricular Tipo B	RS 700,00	120	1440	RS 1.008.000
0701030054	Aparelho de Amplificação Intraauricular Tipo C	RS 1.100,00	120	1440	RS 1.584.000
0701030062	Aparelho de Amplificação Intracanal Tipo A	RS 525,00	120	1440	RS 756.000
0701030070	Aparelho de Amplificação Intracanal Tipo B	RS 700,00	120	1440	RS 1.008.000
0701030089	Aparelho de Amplificação Intracanal Tipo C	RS 1.100,00	120	1440	RS 1.584.000
0701030097	Aparelho de Amplificação Microcranial Tipo A	RS 525,00	120	1440	RS 756.000
0701030100	Aparelho de Amplificação Microcranial Tipo B	RS 700,00	120	1440	RS 1.008.000
0701030119	Aparelho de Amplificação Microcranial Tipo C	RS 1.100,00	120	1440	RS 1.584.000
0701030127	Aparelho de Amplificação Retroauricular Tipo A	RS 525,00	120	1440	RS 756.000
0701030135	Aparelho de Amplificação Retroauricular Tipo B	RS 700,00	120	1440	RS 1.008.000
0701030143	Aparelho de Amplificação Retroauricular Tipo C	RS 1.100,00	120	1440	RS 1.584.000
0701030186	Reposição de AASI Intra-auricular Tipo A	RS 525,00	120	1440	RS 756.000
0701030194	Reposição de AASI Intra-auricular Tipo B	RS 700,00	120	1440	RS 1.008.000
0701030208	Reposição de AASI Intra-auricular Tipo C	RS 1.100,00	120	1440	RS 1.584.000
0701030216	Reposição de AASI Intra-canal Tipo A	RS 525,00	120	1440	RS 756.000
0701030224	Reposição de AASI Intra-canal Tipo B	RS 700,00	120	1440	RS 1.008.000
0701030232	Reposição de AASI Intra-canal Tipo C	RS 1.100,00	120	1440	RS 1.584.000
0701030240	Reposição de AASI Microcanal Tipo A	RS 525,00	120	1440	RS 756.000
0701030259	Reposição de AASI Microcanal Tipo B	RS 700,00	120	1440	RS 1.008.000
0701030267	Reposição de AASI Microcanal Tipo C	RS 1.100,00	120	1440	RS 1.584.000
0701030275	Reposição de AASI Retroauricular Tipo A	RS 525,00	120	1440	RS 756.000
0701030283	Reposição de AASI Retroauricular Tipo B	RS 700,00	120	1440	RS 1.008.000
0701030291	Reposição de AASI Retroauricular Tipo C	RS 1.100,00	120	1440	RS 1.584.000
Total Mensal: RS					
2.266.039,20					
Total Anual: RS					
27.192.470,40					

RESOLUÇÃO CIB-PB Nº 730 DE 14 DE AGOSTO DE 2023.

Aprova o projeto técnico para aquisição de Transporte Sanitário Eletivo tipo Van para o município de Joca Claudino/PB.

A Comissão Intergestores Bipartite, no uso de suas atribuições, e considerando:

A Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, a proteção e a recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

O Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa;

A Portaria de nº 2.500, de 28 de setembro de 2017, que dispõe sobre a elaboração, a proposição, a tramitação e a consolidação de atos normativos no âmbito do Ministério da Saúde;

A Portaria de Consolidação nº 6, de 28 de setembro de 2017, que dispõe sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde;

A resolução CIT Nº 13/2017 que Dispõe sobre as diretrizes para o Transporte Sanitário Eletivo destinado ao deslocamento de usuários para realizar procedimentos de caráter eletivo no âmbito SUS;

A decisão da plenária da CIB-PB, na 6ª Reunião Ordinária da CIB, no dia 14 de agosto de 2023, realizada por videoconferência.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o projeto técnico de Transporte Sanitário Eletivo Tipo Van para o município de Joca Claudino/PB, com proposta no FNS nº 11332.6610001/23-002.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

RESOLUÇÃO CIB-PB Nº 731 DE 14 DE AGOSTO DE 2023.

Aprova o projeto técnico para aquisição de Ambulância Tipo A para o município de Uiraúna/PB.

A Comissão Intergestores Bipartite, no uso de suas atribuições, e considerando:

A Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, a proteção e a recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

O Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa;

A Portaria de nº 2.500, de 28 de setembro de 2017, que dispõe sobre a elaboração, a proposição, a tramitação e a consolidação de atos normativos no âmbito do Ministério da Saúde;

A Portaria de Consolidação nº 6, de 28 de setembro de 2017, que dispõe sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde;

A resolução CIT Nº 13/2017 que Dispõe sobre as diretrizes para o Transporte Sanitário Eletivo destinado ao deslocamento de usuários para realizar procedimentos de caráter eletivo no âmbito SUS;

A decisão da plenária da CIB-PB, na 6ª Reunião Ordinária da CIB, no dia 14 de agosto de 2023, realizada por videoconferência.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o projeto técnico para aquisição de Ambulância Tipo A para o município de Uiraúna/PB, com proposta no FNS nº 10435.0660001/23-006.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

RESOLUÇÃO CIB-PB Nº 732, DE 14 DE AGOSTO DE 2023

Aprova a proposta cadastrada no sistema do FNS, referente a recurso de Emenda Parlamentar para Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para o Centro de Diagnostico de Imagem do município de Cubati/PB.

A Comissão Intergestores Bipartite, no uso de suas atribuições, e:

Considerando a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, a proteção e a recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

Considerando o Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa;

A Portaria de nº 2.500, de 28 de setembro de 2017, que dispõe sobre a elaboração, a proposição, a tramitação e a consolidação de atos normativos no âmbito do Ministério da Saúde;

Considerando a Portaria de Consolidação nº 6, de 28 de setembro de 2017, sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde.

A Portaria GM nº 3.992, de 28/12/2017, que altera a Portaria de Consolidação nº 6/GM/MS, de 28/09/2017, para dispor sobre o financiamento e a transferência de recursos federais para as ações e serviços públicos do Sistema Único de Saúde; e,

Considerando a decisão da plenária da CIB-PB, na 06ª Reunião Ordinária, em 14 de agosto de 2023, realizada por videoconferência.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a proposta cadastrada no sistema do FNS sob o nº 08580.325000/1230-03, referente a recurso de Emenda Parlamentar para Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para o Centro de Diagnostico de Imagem do município de Cubati/PB, CNES 4276477.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

RESOLUÇÃO CIB-PB Nº 733, DE 14 DE AGOSTO DE 2023

Aprova a retificação da Resolução CIB-PB nº 43/2023 do estado da Paraíba para atualizar a lista de municípios elegíveis para fins de recebimento da AFC pelo credenciamento dos Agentes de Combate às Endemias.

A Comissão Intergestores Bipartite, no uso de suas atribuições, e considerando:

A Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, a proteção e a recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

O Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa;

A Portaria GM/MS nº 128, de 24 de janeiro de 2022, que divulga os montantes anuais alocados aos Estados, Distrito Federal e Municípios relativos ao Piso Fixo de Vigilância em Saúde e ao incentivo aos Laboratórios Centrais de Saúde Pública no Grupo de Vigilância em Saúde do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde.

A publicação da Resolução CIB nº 43/2023 que aprova a pactuação e atualização do Piso Fixo de Vigilância em Saúde (PFVS) do estado da Paraíba;

A publicação da Emenda Constitucional Nº 120, de 5 de maio de 2022, que acrescenta §§ 7º, 8º, 9º, 10 e 11 ao art. 198 da Constituição Federal, para dispor sobre a responsabilidade financeira da União, corresponsável pelo Sistema Único de Saúde (SUS), na política remuneratória e na valoriza-

ção dos profissionais que exercem atividades de agente comunitário de saúde e de agente de combate às endemias;

A regularização do cadastro dos Agentes de Combate às Endemias (ACE) realizado pelo município no Sistema de Cadastro de Estabelecimentos de Saúde - SCNES, conforme estabelecido a Lei Nº 13.595, de 5 de janeiro de 2018; e,

A decisão da plenária da CIB-PB, na 6ª Reunião Ordinária, no dia 14 de agosto de 2023, realizada por videoconferência.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a retificação da Resolução CIB-PB nº 43/2023, tornando elegível o município de Cubati/PB e Serraria/PB para fins de recebimento da Assistência Financeira Complementar da União - AFC pelo credenciamento dos Agentes de Combate às Endemias, conforme detalhamento em anexo.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

ANEXO DA RESOLUÇÃO CIB-PB Nº 733, DE 14 DE AGOSTO DE 2023.

Municípios elegíveis para fins de recebimento da Assistência Financeira Complementar da União – AFC credenciamento dos Agentes de Combate às Endemias

CÓD. IBGE	MUNICÍPIO	POPULAÇÃO 2020	Nº ACS CADASTRADOS NO SCNES	PFVS ANUAL (RS)	REPASSE MENSAL (RS)
2501401	Baía da Traição	9.096	06	40.932,00	3.411,00
2505006	Cubati	7.832	07	35.244,00	2.937,00
2505303	Curral Velho	2.512	05	11.380,44	948,37
2507903	Juripiranga	10.793	05	48.568,50	4.047,38
2509008	Manaira	10.972	09	50.040,00	4.170,00
250937	Mato Grosso	2.926	02	13.166,93	1.097,24
251385	Santo André	2.509	02	11.542,44	961,87
251520	São Sebastião do Umbuzeiro	3.512	04	15.804,00	1.317,00
2515906	Serraria	6.068	03	27.981,00	2.331,75
251640	Tacima	10.969	06	49.360,43	4.113,37
251675	Tenório	3.081	03	13.864,50	1.155,38

RESOLUÇÃO CIB-PB Nº 734, DE 14 DE AGOSTO DE 2023

Aprova a Implantação do Serviço de Atenção Domiciliar (SAD) no município de Bananeiras/PB

A Comissão Intergestores Bipartite, no uso de suas atribuições, e:

Considerando a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, a proteção e a recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

Considerando o Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa;

Considerando a Resolução da Diretoria Colegiada nº 11, de 26 de janeiro de 2006 que dispõe sobre o Regulamento Técnico de Funcionamento de Serviços que prestam Atenção Domiciliar;

Considerando a Portaria de consolidação nº 6, de 28 de setembro de 2017, de consolidação das normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde. Art nº 305 a 312, que definem o incentivo financeiro de custeio para a manutenção do Serviço de Atenção Domiciliar (SAD);

Considerando a Portaria de Consolidação nº 5, de 28 de setembro de 2017, que dispõe sobre a consolidação das normas sobre as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde; arts nº 531 a 564 que redefinem a atenção domiciliar no SUS

Considerando a portaria de consolidação nº 1, de 28 de setembro de 2017, de consolidação das normas sobre os direitos e deveres dos usuários da saúde, a organização e o funcionamento do sistema único de saúde, art nº 307, que institui o SISAB como sistema de informação vigente para fins de financiamento dos serviços de atenção domiciliar, e.

Considerando a decisão da plenária da CIB-PB, na 06ª Reunião Ordinária, em 14 de agosto de 2023, realizada por videoconferência.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar, a Implantação do Serviço de Atenção Domiciliar (SAD) no município de Bananeiras/PB, com 1 (uma) Equipe Multiprofissional De Atenção Domiciliar – EMAD e 1 (uma) Equipe Multiprofissional De Apoio – EMAP

Art. 2º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

RESOLUÇÃO CIB-PB Nº 737, DE 14 DE AGOSTO DE 2023

Aprova a habilitação do Hospital de Ensino e Laboratórios de Pesquisa, CNES 0745804, da Fundação Pedro Américo, como Unidade de Assistência de Alta Complexidade em Oncologia e dá outras providências.

A Comissão Intergestores Bipartite, no uso de suas atribuições, e:

Considerando a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, a proteção e a recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

Considerando o Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa;

Considerando a Portaria de Consolidação nº 2, de 28 de setembro de 2017, que dispõe sobre as políticas nacionais de saúde do Sistema Único de Saúde;

Considerando a Portaria de Consolidação nº 6, de 28 de setembro de 2017, sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde.

Considerando a Portaria SAS/MS nº 1.399, de 17 de dezembro de 2019, que redefina



os critérios e parâmetros referenciais para a habilitação de estabelecimentos de saúde na alta complexidade em oncologia no âmbito do SUS;

Considerando a decisão da plenária da CIB-PB, na 6ª Reunião Ordinária por videoconferência, em 14 de agosto de 2023, realizada por videoconferência.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a habilitação do Hospital de Ensino e Laboratórios de Pesquisa - HELP, CNES 0745804, da Fundação Pedro Américo, como referência em Unidade de Assistência de Alta Complexidade em Oncologia - UNACON, localizado no município de Campina Grande, conforme impacto financeiro constante no anexo I desta Resolução.

Art. 2º Aprovar, em caráter de excepcionalidade, a mudança da habilitação de UNACON para Centro de Assistência de Alta Complexidade em Oncologia - CACON, condicionada a emissão da autorização de funcionamento pela Comissão Nacional de Energia Nuclear - CNEN, e demais pareceres favoráveis, conforme impacto financeiro constante no anexo II desta Resolução.

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

ANEXO I DA RESOLUÇÃO CIB-PB Nº 737, DE 14 DE AGOSTO DE 2023

Impacto Financeiro para Habilitação do Hospital de Ensino e Laboratórios de Pesquisa - HELP em UNACON

IMPACTO FINANCEIRO	
PRODUÇÃO FINANCEIRA ANUAL DOS ULTIMOS 12 MESES	34.365.361,56
PRODUÇÃO FÍSICA ANUAL DOS ULTIMOS 12 MESES	6969
VALOR MÉDIO CIRURGIA	4.931,18
CIRURGIAS DE CÂNCER ANO	650
APORTE FINANCEIRO ANUAL	3.205.264,03
APORTE FINANCEIRO MENSAL	267.105,34
CÁLCULO DO IMPACTO FINANCEIRO - QUIMIOTERAPIA	
PRODUÇÃO FINANCEIRA ANUAL DOS ULTIMOS 12 MESES	43.090.949,56
PRODUÇÃO FÍSICA ANUAL DOS ULTIMOS 12 MESES	69.914
VALOR MÉDIO DE QUIMIOTERAPIA	616,34
QUIMIOTERAPIA DE CÂNCER ANO	5.300
APORTE FINANCEIRO ANUAL	3.266.613,73
APORTE FINANCEIRO MENSAL	272.217,81
CÁLCULO DO IMPACTO FINANCEIRO - ONCOLOGIA PEDIÁTRICA	
PRODUÇÃO FINANCEIRA ANUAL DOS ULTIMOS 12 MESES	2.543.041,09
PRODUÇÃO FÍSICA ANUAL DOS ULTIMOS 12 MESES	976
VALOR MÉDIO DE QUIMIOTERAPIA	2.605,57
QUIMIOTERAPIA DE CÂNCER ANO	270
APORTE FINANCEIRO ANUAL	703.505,22
APORTE FINANCEIRO MENSAL	58.625,43
CÁLCULO DO IMPACTO FINANCEIRO - TOTAL	
APORTE FINANCEIRO ANUAL	R\$7.175.382,98
APORTE FINANCEIRO MENSAL	RS 597.948,58

ANEXO II DA RESOLUÇÃO CIB-PB Nº 737, DE 14 DE AGOSTO DE 2023

Impacto Financeiro para Habilitação do Hospital de Ensino e Laboratórios de Pesquisa - HELP em CACON

IMPACTO FINANCEIRO	
PRODUÇÃO FINANCEIRA ANUAL DOS ULTIMOS 12 MESES	34.365.361,56
PRODUÇÃO FÍSICA ANUAL DOS ULTIMOS 12 MESES	6969
VALOR MÉDIO CIRURGIA	4.931,18
CIRURGIAS DE CÂNCER ANO	650
APORTE FINANCEIRO ANUAL	3.205.264,03
APORTE FINANCEIRO MENSAL	267.105,34
CÁLCULO DO IMPACTO FINANCEIRO - QUIMIOTERAPIA	
PRODUÇÃO FINANCEIRA ANUAL DOS ULTIMOS 12 MESES	43.090.949,56
PRODUÇÃO FÍSICA ANUAL DOS ULTIMOS 12 MESES	69.914
VALOR MÉDIO DE QUIMIOTERAPIA	616,34
QUIMIOTERAPIA DE CÂNCER ANO	5.300
APORTE FINANCEIRO ANUAL	3.266.613,73
APORTE FINANCEIRO MENSAL	272.217,81
CÁLCULO DO IMPACTO FINANCEIRO - RADIOTERAPIA	
PRODUÇÃO FINANCEIRA ANUAL DOS ULTIMOS 12 MESES	13.126.573,00
PRODUÇÃO FÍSICA ANUAL DOS ULTIMOS 12 MESES	3.553
VALOR MÉDIO DE QUIMIOTERAPIA	3.694,50
QUIMIOTERAPIA DE CÂNCER ANO	600
APORTE FIANANCEIRO ANUAL	2.216.702,45
APORTE FIANANCEIRO MENSAL	184.725,20
CÁLCULO DO IMPACTO FINANCEIRO - HEMOTERAPIA	
PRODUÇÃO FINANCEIRA ANUAL DOS ULTIMOS 12 MESES	12.506.756,88
PRODUÇÃO FÍSICA ANUAL DOS ULTIMOS 12 MESES	8.120
VALOR MÉDIO DE QUIMIOTERAPIA	1.540,24
QUIMIOTERAPIA DE CÂNCER ANO	450
APORTE FINANCEIRO ANUAL	693.108,45
APORTE FINANCEIRO MENSAL	57.759,04

CÁLCULO DO IMPACTO FINANCEIRO - ONCOLOGIA PEDIÁTRICA	
PRODUÇÃO FINANCEIRA ANUAL DOS ULTIMOS 12 MESES	2.543.041,09
PRODUÇÃO FÍSICA ANUAL DOS ULTIMOS 12 MESES	976
VALOR MÉDIO DE QUIMIOTERAPIA	2.605,57
QUIMIOTERAPIA DE CÂNCER ANO	270
APORTE FINANCEIRO ANUAL	703.505,22
APORTE FINANCEIRO MENSAL	58.625,43
CÁLCULO DO IMPACTO FINANCEIRO - TOTAL	
APORTE FINANCEIRO ANUAL	R\$ 10.085.193,88
APORTE FINANCEIRO MENSAL	RS 840.432,82

RESOLUÇÃO CIB-PB Nº 298, DE 05 DE JUNHO DE 2023

Aprova a habilitação do serviço de hemodinâmica do Hospital Universitário Alcides Carneiro

A Comissão Intergestores Bipartite, no uso de suas atribuições legais, e considerando:

A Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, a proteção e a recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

O Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa;

A Portaria de nº 2.500, de 28 de setembro de 2017, que dispõe sobre a elaboração, a proposição, a tramitação e a consolidação de atos normativos no âmbito do Ministério da Saúde;

A Portaria de Consolidação nº 01, de 28 de setembro de 2017, que dispõe sobre a consolidação das normas as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde;

A Portaria de Consolidação nº 02, de 28 de setembro de 2017, que dispõe sobre a consolidação das normas as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde;

A Portaria de Consolidação nº 06, de 28 de setembro de 2017, que dispõe sobre a consolidação das normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde;

A decisão da plenária da CIB-PB, na 5ª Reunião Ordinária da CIB, no dia 05 de junho de 2023, realizada no auditório da UNIFACISA, localizado no município de Campina Grande/PB.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a habilitação do serviço de hemodinâmica no Hospital Universitário Alcides Carneiro, CNES 9499474, localizado no município de Campina Grande/PB, com gestão estadual.

Parágrafo único: O custeio proveniente da habilitação, conforme impacto financeiro detalhado em anexo, será de responsabilidade do governo federal.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

ANEXO DA RESOLUÇÃO CIB Nº 298 DE 05 DE JUNHO DE 2023

Impacto Financeiro da Habilitação da Hemodinâmica		
Macro	Impacto por mês	Impacto por ano
Total	R\$ 600.000,00	R\$ 7.200.000,00

RESOLUÇÃO CIB-PB Nº45, DE 18 DE MAIO DE 2023.

Aprova a estratégia de aquisição temporária de insulina análoga de ação rápida pelo Estado da Paraíba, ordinariamente de responsabilidade do Ministério da Saúde por meio do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica.

A Comissão Intergestores Bipartite, no uso de suas atribuições legais, e considerando:

A Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, a proteção e a recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

O Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa;

A Portaria de nº 2.500, de 28 de setembro de 2017, que dispõe sobre a elaboração, a proposição, a tramitação e a consolidação de atos normativos no âmbito do Ministério da Saúde;

A NOTA INFORMATIVA Nº 9/2023- CGCEAF/DAF/SECTICS/MS que Trata de informações acerca da aquisição, distribuição e dispensação de insulina análoga de ação rápida no âmbito do Ministério da Saúde;

A Portaria de Consolidação nº 1, de 28 de setembro de 2017, que dispõe sobre os direitos e deveres dos usuários da saúde, a organização e o funcionamento do Sistema Único de Saúde;

A Portaria de Consolidação nº 2, de 28 de setembro de 2017, que dispõe sobre as políticas nacionais de saúde do Sistema Único de Saúde;

A Portaria de Consolidação nº 6, de 28 de setembro de 2017, sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde; e,

A decisão da plenária da CIB-PB, na 4ª Reunião Ordinária da CIB, no dia 18 de maio de 2023, realizada por videoconferência.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a estratégia de aquisição temporária de insulina análoga de ação rápida pelo Estado da Paraíba, ordinariamente de responsabilidade do Ministério da Saúde por meio do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

JHONY WESLLYS BEZERRA COSTA
Presidente da CIB/PB

KATIANE PIRES QUEIROGA
Vice - Presidente do COSEMS/PB

Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano

PORTARIA N° 185/2023/GS/SEDH

João Pessoa, 30 de agosto de 2023.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei n° 5.391/1991 c/c a Constituição Federal de 1988, c/c a Lei 8.186/2007, Art. 1º, “e”, com o objetivo de formalizar o **TERMO ADITIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO, por excepcional interesse público, para atuarem junto ao Programa Família Acolhedora para referenciamento dos municípios da 3ª Região Geoadministrativa do Estado, na Cidade de Esperança**, nos termos da Lei 8.745/93, e em face da necessidade de continuidade do Serviço Socioassistencial de Acolhimento para Crianças e Adolescentes no âmbito de todo o Estado da Paraíba, conforme abaixo:

TERMO ADITIVO	CONTRATO N°	CONTRATADO (A)	CARGO	V A L O R MENSAL	VIGÊNCIA
001/2023	722/2022	ASSIRLENE DE FÁTIMA XAVIER	PSICÓLOGA	RS 2.200,00	01/09/2023 a 31/12/2023

YASNAIA POLLYANNA WERTON DUTRA
Secretária de Estado do Desenvolvimento Humano

CONSELHO ESTADUAL DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA – CETER-PB

Resolução n° 05 de 11 de agosto de 2023.

O Conselho Estadual de Trabalho, Emprego e Renda do Estado da Paraíba - CETER/PB, criado pelo Decreto n° 42.435 de 26 de Abril de 2022, nos termos da Resolução n° 890 de 02 de Dezembro de 2020, do Conselho Deliberativo do Fundo do Trabalhador – CODEFAT, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 2º do mencionado Decreto.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar modificações no Regimento Interno, que dispõem sobre alterações no âmbito dos Artigos VIII e X, seus parágrafos.

Art. 2º - Fica autorizada à Secretaria Executiva do Conselho Estadual de Trabalho, Emprego e Renda do Estado da Paraíba, a promover medidas necessárias à fiel execução deste Resolução.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

João Pessoa, 11 de agosto de 2023

Marcos José dos Santos

Presidente do Conselho Estadual de Trabalho, Emprego e Renda – CETER/PB

Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Ensino Superior

Portaria n.º 0019/2023

João Pessoa, 30 de agosto de 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E ENSINO SUPERIOR, no uso das atribuições legais, em cumprimento ao disposto no artigo 67 da Lei Federal n.º 8.666 de 21 de junho de 1993,

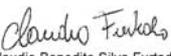
R E S O L V E designar o(a) servidor(a) **RAFAELA RIBEIRO CANANÉA**, matrícula n.º 178.331-9 e CPF n.º 083.020.974-38, como gestor(a) e o(a) servidor(a) **CAMILA FERREIRA DA SILVA**, matrícula n.º 617.913-4 e CPF n.º 065.435.174-09, como fiscal, ambos, do Contrato n.º 017/2023, firmado com a EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICACAO S/A - EPC, no processo administrativo SCI-PRC-2023/00044, que tramita nesta Secretaria.

Portaria n.º 00020/2023

João Pessoa, 31 de agosto de 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E ENSINO SUPERIOR, no uso das atribuições legais, em cumprimento ao disposto no artigo 67 da Lei Federal n.º 8.666 de 21 de junho de 1993,

R E S O L V E designar o(a) servidor(a) **RAFAELA RIBEIRO CANANÉA**, matrícula n.º 178.331-9, e CPF: 083.020.974-38, como gestor(a) e o(a) servidor(a) **CAMILA FERREIRA DA SILVA**, matrícula n.º 617.913-4, CPF: 065.435.174-09, como fiscal, ambos, do Contrato de n.º 00014/2023, firmado com a empresa MÓVEIS JB INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, no processo administrativo n.º SCI-PRC-2023/00113, que tramita nesta Secretaria.


Claudio Benedito Silva Furtado
Secretário de Estado

Companhia de Desenvolvimento da Paraíba - CINEP

PORTARIA N.º 091/2023

O Diretor Presidente da CINEP – COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do Art. 58, inciso IV, Item “a” do Estatuto Social da Companhia,

RESOLVE,

Art. 1º - Revogar a Portaria de n° 175/2022.

Art. 2º - Designar o servidor **BISMARQUE FERREIRA DA SILVA**, matrícula n.º 3.182-1, Coordenador de Contratos e Convênios como gestor, e **MYKEL FERNANDES DE SOUSA**, matrícula n.º 3.202-1, Assessor Técnico I, como fiscal do Contrato Administrativo n.º 052/2022, com a CONSTRUTORA ROCHA CAVALCANTE LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 09.323.098/0001-

32, cujo objeto é contratação de empresa especializada para a construção de trecho do Polo Turístico Cabo Branco, denominado Boulevard dos Ipês, do DITUR, conforme especificações constantes no Projeto Básico.

Art. 3º - Deverão os servidores designados acompanhar e gerir a execução, bem como observar e cumprir o disposto no art. 191 do Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios.

Art. 4º - A presente portaria terá seus efeitos retroativos a 25 de abril de 2023, revogando as disposições em contrário.

João Pessoa, 30 de agosto de 2023.

RÔMULO SOARES POLARI FILHO
Diretor Presidente

Polícia Militar da Paraíba

PORTARIA N° 0228/2023/GCG-CG

Cabedelo-PB, 31 de Agosto de 2023

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso XII, do Art. 12 e § 2º do Art. 25 da LC n° 87, de 02 de dezembro 2008,

RESOLVE:

1. **DESIGNAR** os Militares Estaduais adiante referenciados para exercerem as funções de Gestor e Fiscal dos Contratos Administrativos a seguir discriminados, referentes aos respectivos objetos:

Função	Posto	Matr.	Nome Completo	Contrato	Objetos
Gestor	1º Tenente QOC	525.013-7	Diego Emanuel Trajano dos Santos de Lima	0062/2023	Aquisição de Fornos Microondas destinados a PMPB
Fiscal	Cabo QPC	525.078-1	Gilmar de Oliveira Medeiros Júnior	0063/2023	Aquisição de Televisores destinados a PMPB

2. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e terá validade durante o período de vigência do contrato.


Sérgio Fonseca de Sousa
Comandante-Geral

Departamento de Estradas de Rodagem

PORTARIA DER/PB N° 118 DE 31 DE AGOSTO DE 2023

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PARAÍBA – DER/PB, no uso de suas atribuições, que lhe confere o art.º 9º do Decreto n° 7.682, de 07 de Agosto de 1978, o art. 67 da Lei n° 8.666/93, conforme Processo n° DER-PRC-2023/05329.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o engenheiro **GUSTAVO LINS FIALHO**, matrícula **9534-6**, inscrito no CPF sob n° 027.620.624-03, como Gestor do Contrato **PJ-034/2023**, que tem por objeto a execução das Obras de implantação e pavimentação asfáltica da rodovia PB-176 Trecho: Soledade/Gurjão, com 33,2 Km de extensão.

Art. 2º. O profissional designado nesta Portaria, se responsabilizará pelo acompanhamento do contrato e seu prazo de vigência.

Art. 3º. Deverá, ainda, registrar no Livro de Ocorrências todos os fatos relacionados com a execução do contrato, a teor do art. 67, §1º da Lei Federal n° 8.666/93.

Art. 4º. O não cumprimento das disposições contidas nesta Portaria acarretará ao servidor designado, a aplicação das sanções previstas na Lei Complementar n° 58/2003 (Estatuto dos Servidores Civis do Estado da Paraíba), sem prejuízo de outras sanções previstas na legislação pátria.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DER/PB N° 119 DE 31 DE AGOSTO DE 2023

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PARAÍBA – DER/PB, no uso de suas atribuições, que lhe confere o art.º 9º do Decreto n° 7.682, de 07 de Agosto de 1978, o art. 67 da Lei n° 8.666/93, conforme Processo n° DER-PRC-2023/05177.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a engenheira **MARIA DO SOCORRO CHAVES RIBEIRO**, matrícula **3672-2**, inscrita no CPF sob n° 123.935.924-15, como Gestora do Contrato **PJ-031/2023**, que tem por objeto a Elaboração dos Projetos Executivo de Engenharia para Implantação, Pavimentação, Obra D’Arte Especial, Plano de Controle Ambiental e Plano de Recuperação de Áreas Degradadas (PCA/PRAD), de diversas Rodovias na Malha Rodoviária Estadual, conforme a seguir: **RODOVIAS 1. PB-024 Entr. PB-018 / Mata da Chica(Conde) com 6,8 Km; 2. PB-049 Curral de Cima / Itapororoca com 15,0 Km; 3. PB082 Entr. BR-230 / Entr. PB-048 (Pilar) com 20,0 Km; 4. PB-132: Boqueirão / Barra de Santana / Gado Bravo com 44,0 Km; 5. PB-210: Sumé / São José dos Cordeiros com 36,0 Km; 6. PB-222: Sumé / Sucuru com 9,1 Km; 7. PB-246: Cacimbas / Passagem com 12,3 Km; 8. PB-246: Desterro / Divisa PB-PE com 9,0 Km e VICINAIS: 1. Areia / Mata Linda com 4,7 Km; 2. Boqueirão / Campo Verde / Marinho-Flresta com 22,0 Km; 3. Entr. PB-228 / Distrito de Bananeiras (A. de Baraúnas) com 18,0 Km; 4. Esperança / Massabielle com 9,3 Km; 5. Acesso ao Distrito de Inhaú (Cuité de Mamanguape) com 5,4 Km; 6. Acesso ao Povoado Santa Rosa (Barra de Santa Rosa) com 5,2 Km, totalizando 216,8 Km.**

Art. 2º. O profissional designado nesta Portaria, se responsabilizará pelo acompanhamento do contrato e seu prazo de vigência.

Art. 3º. Deverá, ainda, registrar no Livro de Ocorrências todos os fatos relacionados com a execução do contrato, a teor do art. 67, §1º da Lei Federal n° 8.666/93.

Art. 4º. O não cumprimento das disposições contidas nesta Portaria acarretará ao servidor designado, a aplicação das sanções previstas na Lei Complementar n° 58/2003 (Estatuto dos



Servidores Civis do Estado da Paraíba), sem prejuízo de outras sanções previstas na legislação pátria.
Art.5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Eng. Carlos Pereira de Carvalho e Silva
Diretor Superintendente
DER-PB

RESENHA N°025/2023

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PARAÍBA – DER-PB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o Relatório da Secretaria do Estado da Administração, **DEFERIU** os seguintes processos de Abono de Permanência.

	PROCESSO	REQUERENTE	MAT	ASSUNTO
1	DER-PRC-2023/01266	JOAO PEREIRA DE SOUSA	6052-6	Abono de Permanência
2	DER-PRC-2023/02906	ANTONIO PEREIRA DE SOUSA	6026-7	Abono de Permanência
3	DER-PRC-2023/02570	JOSE EDINALDO BEZERRA ARAUJO	5762-2	Abono de Permanência
4	DER-PRC-2022/00946	LOURIVAL BENTO BATISTA	5286-8	Abono de Permanência
5	DER-PRC-2023/00048	GENECY BATISTA DE SOUSA	5323-6	Abono de Permanência
6	DER-PRC-2023/04310	JANIO CEZAR RIBEIRO	5963-3	Abono de Permanência

João Pessoa, 31 de agosto de 2023



Eng. Carlos Pereira de Carvalho e Silva
Diretor Superintendente
DER-PB

Fundação Desenvolvimento da Criança e do Adolescente “Alice de Almeida”

PORTARIA EXTERNAN°248/2023/GP/FUNDAC

João Pessoa, 29 de agosto 2023.

O Presidente da FUNDAC Fundação Desenvolvimento da Criança e do Adolescente (Alice de Almeida) no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Estadual nº 3.815, de 25 de novembro de 1975, combinada com a Lei Estadual nº 6.060, de 13 de junho de 1995,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os membros da Comissão de Avaliação Disciplinar no âmbito da Unidade Lar do Garoto, localizada em Lagoa Seca.

Art. 2º - A composição da referida comissão passa a ser composta pelos seguintes servidores.

1. Katarine Leite Ribeiro Cabral Crispim – Presidente- matrícula 722.569-5, Advogada.
2. Luzivone Lopes Gomes - Pedagoga- matrícula 663.374-9
3. Pedro Brito de Normando Júnior- matrícula 663.985-2 – Agente Socioeducativo.
4. Flávio Victor de Melo Targino- Agente Socioeducativo – matrícula 664.086-9
5. Adriano da Silva Lima- Professor- matrícula 614.438-1

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

PORTARIA EXTERNA N° 250/2023/GP/FUNDAC

João Pessoa, 31 de agosto de 2023.

O Presidente da Fundação Desenvolvimento da Criança e do Adolescente “Alice de Almeida” – FUNDAC, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Estadual nº 3.815, de 25 de novembro de 1975, combinada com a Lei Estadual nº 6.060, de 13 de junho de 1995, **RESOLVE:**

EXONERAR, a pedido, ERICA RENATA CHAVES ARAUJO DE MELO do cargo em comissão de Diretor de Casa de Permanência da estrutura organizacional da Fundação Desenvolvimento da Criança e do Adolescente “Alice de Almeida”, a partir da data de sua publicação. Publique-se.

PORTARIA EXTERNA N° 251/2023/GP/FUNDAC

João Pessoa, 31 de agosto de 2023.

O Presidente da Fundação Desenvolvimento da Criança e do Adolescente “Alice de Almeida” – FUNDAC, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Estadual nº 3.815, de 25 de novembro de 1975, combinada com a Lei Estadual nº 6.060, de 13 de junho de 1995, **RESOLVE:**

EXONERAR SHEILA MILENE FELÍCIO FELIX do cargo em comissão de Gerente de Núcleo Preventivo da estrutura organizacional da Fundação Desenvolvimento da Criança e do Adolescente “Alice de Almeida”, a partir da data de sua publicação. Publique-se.

PORTARIA EXTERNA N° 252/2023/GP/FUNDAC

João Pessoa, 31 de agosto de 2023.

O Presidente da Fundação Desenvolvimento da Criança e do Adolescente “Alice de Almeida” – FUNDAC, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Estadual nº 3.815, de 25 de novembro de 1975, combinada com a Lei Estadual nº 6.060, de 13 de junho de 1995, **RESOLVE:**

NOMEAR SHEILA MILENE FELÍCIO FELIX para ocupar o cargo em comissão de Diretor de Casa de Permanência da estrutura organizacional da Fundação Desenvolvimento da Criança e do Adolescente “Alice de Almeida”, a partir da data de sua publicação. Publique-se.

PORTARIA EXTERNA N°253/2023/GP/FUNDAC

João Pessoa, 31 de agosto de 2023.

O Presidente da Fundação Desenvolvimento da Criança e do Adolescente “Alice de Almeida” – FUNDAC, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Estadual nº 3.815, de 25 de novembro de 1975, combinada com a Lei Estadual nº 6.060, de 13 de junho de 1995, **RESOLVE:**

Nomear YANCA VIRGINIA ARAUJO MORAIS para ocupar o cargo em comissão

de Gerente de Núcleo Preventivo da estrutura organizacional da Fundação Desenvolvimento da Criança e do Adolescente “Alice de Almeida”, a partir da data de sua publicação. Publique-se.

PORTARIA EXTERNAN°254/2023/GP/FUNDAC

João Pessoa, 25 de AGOSTO 2023.

O Presidente da FUNDAC Fundação do Desenvolvimento da Criança e do Adolescente “ALICE DE ALMEIDA”, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Estadual nº 3.815, de 25 de novembro de 1975, combinada com a Lei Estadual nº 6.060, de 13 de junho de 1995, **RESOLVE:**

Art. 1º - Determinar a prorrogação do Processo Administrativo de Sindicância FDC-O-FN-2023/-03271 pelo prazo de 30 (TRINTA) dias, nos termos do artigo 133 da LC 58/2023, contados a partir de 25/08/2023. Dê ciência, publique-se.

PORTARIA EXTERNAN°255/2023/GP/FUNDAC

João Pessoa, 25 de AGOSTO 2023.

O Presidente da FUNDAC Fundação do Desenvolvimento da Criança e do Adolescente (ALICE DE ALMEIDA) no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Estadual nº 3.815, de 25 de novembro de 1975, combinada com a Lei Estadual nº 6.060, de 13 de junho de 1995, **RESOLVE:**

Art. 1º - Determinar a prorrogação do Processo Administrativo de Sindicância FDC-DES-2023/-07467 pelo prazo de 30 (TRINTA) dias, nos termos do artigo 133 da LC 58/2023, contados a partir de 25/08/2023. Dê ciência, publique-se.

PORTARIA EXTERNAN°256/2023/GP/FUNDAC

João Pessoa, 26 de AGOSTO 2023.

O Presidente da FUNDAC Fundação do Desenvolvimento da Criança e do Adolescente (ALICE DE ALMEIDA) no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Estadual nº 3.815, de 25 de novembro de 1975, combinada com a Lei Estadual nº 6.060, de 13 de junho de 1995, **RESOLVE:**

Art. 1º - Determinar a prorrogação do Processo Administrativo de Sindicância FDC-O-FN-2023/-03478 pelo prazo de 30 (TRINTA) dias, nos termos do artigo 133 da LC 58/2023, contados a partir de 26/08/2023. Dê ciência, publique-se.

PORTARIA EXTERNAN°257/2023/GP/FUNDAC

João Pessoa, 05 de AGOSTO 2023.

O Presidente da FUNDAC Fundação do Desenvolvimento da Criança e do Adolescente (ALICE DE ALMEIDA) no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Estadual nº 3.815, de 25 de novembro de 1975, combinada com a Lei Estadual nº 6.060, de 13 de junho de 1995, **RESOLVE:**

Art. 1º - Determinar a prorrogação do Processo Administrativo de Sindicância FDC-DES-2023/-07579 pelo prazo de 30 (TRINTA) dias, nos termos do artigo 133 da LC 58/2023, contados a partir de 05/08/2023. Dê ciência, publique-se.

PORTARIA EXTERNAN°258/2023/GP/FUNDAC

João Pessoa, 12 de AGOSTO 2023.

O Presidente da FUNDAC Fundação do Desenvolvimento da Criança e do Adolescente (ALICE DE ALMEIDA) no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Estadual nº 3.815, de 25 de novembro de 1975, combinada com a Lei Estadual nº 6.060, de 13 de junho de 1995, **RESOLVE:**

Art. 1º - Determinar a prorrogação do Processo Administrativo de Sindicância FDC-DES-2023/-10535 pelo prazo de 30 (TRINTA) dias, nos termos do artigo 133 da LC 58/2023, contados a partir de 12/08/2023. Dê ciência, publique-se.



Flavio Emiliano Moreira Damião Soares
Presidente FUNDAC

Agência Exec. de Gestão das Águas do Estado da Paraíba

Portaria DP n° 0054/2023

João Pessoa, 31 de agosto de 2023.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA EXECUTIVA DE GESTÃO DAS ÁGUAS DO ESTADO DA PARAÍBA – AESA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20 do Decreto nº 26.224, de 14 de setembro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **WALDEMIR FERNANDES DE AZEVEDO**, Matrícula n.º 111.187-5, para Gestor do Contrato nº 1-008/2023, que tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE CONSULTORIA PARA REALIZAR REVISÃO E ATUALIZAÇÃO DO PLANO DE RECURSOS HÍDRICOS DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO PARAÍBA, CELEBRADO ENTRE O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DOS RECURSOS HÍDRICOS – SEIRH E A EMPRESA COBRAPE COMPANHIA BRASILEIRA DE PROJETOS E EMPREENDIMENTOS S.A.**

Art. 2º - O servidor designado nesta Portaria se responsabilizará pela fiscalização e acompanhamento do contrato, prazo de vigência, aditivos, pagamentos e termo de recebimento.

Art. 3º - Deverá, ainda, registrar no Livro de Ocorrências todos os fatos relacionados com a execução do contrato, a teor do art. 67, § 1º da Lei Federal n.º 8.666/93.

Art. 4º - O não cumprimento das disposições contidas nesta Portaria acarretará ao servidor designado, a aplicação das sanções previstas na Lei Complementar n.º 58/2003 (Regime Jurídico dos Servidores Civis do Estado da Paraíba), sem prejuízo de outras sanções previstas na legislação pátria.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação. Publique-se.



DORIVALDO CATÃO GARTAZO LOUREIRO
Diretor Presidente

PUBLICOU AQUI, É OFICIAL!

O Diário Oficial do Estado é o **veículo de comunicação oficial** que publica atos e decisões dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, de entidades de direito público e privado, e outros que a lei determinar.

O DOE-PB é, há **mais de 40 anos**, instrumento de transparência pública na Paraíba, publicando sempre com compromisso e responsabilidade.

 **DIÁRIO OFICIAL**
ESTADO DA PARAÍBA

Universidade Estadual da Paraíba

RESENHA/UEPB/GR/0083/2023

A Reitora da Universidade Estadual da Paraíba - UEPB, no uso das suas atribuições que lhe confere o artigo 47 do estatuto da instituição, **DEFERIU** os seguintes processos:

Processo	Nome	Matrícula	Assunto	Fundamentação legal
55002.000394.2023-72	Edvaldo Jeronimo da Costa	2.00566-2	Abono de permanência.	Art. 40, §19º da CF 88; Lei Complementar 20/98 e/ou 41/2003.
55001.005559.2023-11	Lourivaldo Mota Lima	1.21194-3		
55008.00519.2023-12	Anderson Maikon de Souza Santos	8.31121-8	Adicional de Insalubridade.	Lei Complementar nº 58/2003, RESOLUÇÃO/ UEPB/ CO-NAD/13/93.
55008.000512.2023-92	Érick Tássio Barbosa Neves	8.31086-6		
55008.000527.2023-51	Helene Soares Moura	8.31100-5		
55001.006240.2023-02	Juanne Nogueira Nascimento	1.07107-6		
55008.000514.2023-81	Livia Natália Sales Brito	8.31124-2		
55001.007120.2023-14	Renata Clemente dos Santos Rodrigues	1.31083-6	Averbação de Tempo de Serviço.	Art. 40, §9º da Constituição Federal.
55005.00283.2023-36	Antônio Germano Ramalho	1.23030-1		
55000.008286.2023-68	Arnaldo Bezerra de Menezes	1.00814-5		
55000.008067.2023-89	Josinaldo Andre Palhanos	1.00851-0		
55001.006857.2023-10	Maria Sarajane Farias da Costa	1.06275-1		
55001.006562.2023-43	Raquel Christina Barboza Gomes	1.22528-6	Gratificação por titulação – Especialização.	Art.11, parágrafo 5º da lei 8.442/2007, modificada pela Lei 10.326/14.
55003.000633.2023-84	Rilane Torres de Medeiros	3.06279-6		

Registros e publicações necessários.
Campina Grande – PB, 31 de agosto de 2023.

Profa. Dra. Célia Regina Diniz
Reitora

Corpo de Bombeiros Militar da Paraíba

Portaria nº 104/2023-GCG/QCG

João Pessoa-PB, 31 agosto de 2023

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DA PARAÍBA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VII do Art. 13 do Regulamento de Competência dos Órgãos da PMPB, aprovado pelo Decreto Estadual nº 7.505, de 03 de fevereiro de 1978, em conformidade com o art. 8º, da Lei nº 8.443/2007,

RESOLVE:

Art. 1º – NOMEAR os militares estaduais abaixo referenciados para exercerem as funções de Gestor e Fiscal do Contrato Administrativo, observando a Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021, conforme quadro abaixo:

CONTRATO	OBJETO	PROCESSO	FUNÇÃO	POSTO	MATR.	NOME
Nº 029/2023 - FUNESBOM	AQUISIÇÃO DE MOTORES DE POPA	CBM-PRC-2023/00232	Gestor	CAPITÃO	523.901-0	FRANCELIO MARTINS FARIAS DE BARROS
			Fiscal	3º SARGENTO	524.170-7	RUY DELGADO DE AZEVEDO NETO

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá validade durante o período de vigência do contrato.

MARCELO AUGUSTO DE ARAÚJO BEZERRA – CEL QOBM
Comandante Geral

Instituto de Assistência à Saúde do Servidor - IASS

PORTARIA Nº 008/2023/GS/IASS.

João Pessoa, 21 de agosto de 2023.

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DO SERVIDOR - IASS, nomeada através do Ato Governamental nº 0109 de 02/01/2019, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso II do Art. 7º c/c o parágrafo único do Art. 16 da Lei nº 10.903, 06 de Junho de 2017, publicada no Diário Oficial do Estado no dia 08/06/2017.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a servidora abaixo discriminada, do cargo de provimento em comissão, deste Instituto.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

NOME	CARGO	SIMBOLO
LARISSA TAVARES DO NASCIMENTO	CHEFE DO NÚCLEO REGIONAL DE ATENDIMENTO AO SERVIDOR DE MAMANGUAPE	GEF-3

PORTARIA Nº 009/2023/GS/IASS.

João Pessoa, 21 de agosto de 2023.

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DO

SERVIDOR - IASS, nomeada através do Ato Governamental nº 0109 de 02/01/2019, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso II do Art. 7º c/c o parágrafo único do Art. 16 da Lei nº 10.903, 06 de Junho de 2017, publicada no Diário Oficial do Estado no dia 08/06/2017.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o servidor abaixo discriminado, para ocupar o Cargo de Provimento em Comissão, deste Instituto.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

NOME	CARGO	SIMBOLO
JOSÉ ARNALDO GOMES DO NASCIMENTO	CHEFE DO NÚCLEO REGIONAL DE ATENDIMENTO AO SERVIDOR DE MAMANGUAPE	GEF-3

Lauro Farias
LAURA MARIA FARIAS BARBOSA
Diretora Superintendente

PBPrev - Paraíba Previdência

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – P – Nº 499

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº. 7436-23**,

RESOLVE

Conceder **PENSÃO VITALÍCIA** a **MARIA FERREIRA DA SILVA SIQUEIRA**, beneficiária do ex-servidor falecido, **JOSÉ ANDRÉ SIQUEIRA**, matrícula nº **810.370-4**, com base no art. 19, §2º, inciso I, alínea “a” da Lei nº 7.517/2003, com redação dada pela Lei Estadual nº 12.698/2023, a partir da data do óbito (art. 19-A, inciso I, da Lei nº. 7.517/03, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021), em conformidade com o art. 40, §7º da CF/88, com redação dada pela EC nº 103/2019, c/c o art. 19-B, caput, inciso I, da Lei nº 7.517/2003, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021.

João Pessoa, 28 de agosto de 2023.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 01242

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 0006221-23,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ao servidor **JOSÉ AIRTON DOS SANTOS**, no cargo de **Agente Administrativo**, matrícula nº **93.511-5**, lotado na **Secretaria de Estado da Saúde**, com base no **Art. 20, “caput”, incisos I a IV, e § 2º, I, da EC nº 103/19 c/c o Art. 34-A, “caput”, da CE com redação dada pela ECE nº 47/2020.**

João Pessoa, 18 de agosto de 2023.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 1152

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 0005202-23,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **AUREA RODRIGUES DA SILVA**, no cargo de **Enfermeiro**, matrícula nº **96.426-3**, lotada na **Secretaria de Estado da Saúde**, com base no **Art. 3º, incisos I, II e III da Emenda Constitucional nº 47/05.**

João Pessoa, 31 de julho de 2023.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 1197

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 0005701-23,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **MARIA DE FATIMA WANDERLEY CASADO DA SILVA**, no cargo de **Assessor**, matrícula nº **134.840-0**, lotada na **Secretaria de Estado da Educação** com base no **Art. 40, § 1º, inciso III da CF, com redação dada pela EC nº 103/2019, c/c Art. 10, §§ 1º, I “a e b”, e 4º e 26, “caput”, §§ 1º e 2º, inciso II da EC nº 103/19, c/c Art. 34-A, “caput” da CE, com redação dada pela EC nº 47/20.**

João Pessoa, 11 de agosto de 2023.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 1275

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11,

II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 0006388-23,
RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **MARIA DE JESUS BRASILEIRO MELO**, no cargo de **Agente Administrativo**, matrícula nº. **90.009-5**, lotada na **Secretaria de Estado do Desenvolvimento da Agropecuária e da Pesca**, com base no **Art. 3º, incisos I, II e III da Emenda Constitucional nº 47/05**.

João Pessoa, 23 de agosto de 2023.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 1288

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 0007485-23,
RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **LISIEUX DE LOURDES LEITE ROCHA DA FONSECA**, no cargo de **Assistente Legislativo**, matrícula nº **270.534-6**, lotada na **Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba**, com base no **Art. 3º, incisos I, II e III da Emenda Constitucional nº 47/05**.

João Pessoa, 25 de agosto de 2023.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 1321

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com a revisão do Processo nº. 0004670-21,
RESOLVE

RETIFICAR a Portaria – A- Nº. 01021/2021, publicada no D.O.E de 11/08/2022 a qual passará a ter a seguinte redação:

CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ao servidor **EMI DE BRITO E SOUZA MARTINS**, no cargo de **Técnico de Nível Superior**, matrícula nº **148.578-4**, lotado (a) na **Secretaria de Estado da Saúde**, com base no **Art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47/05.**

João Pessoa, 30 de agosto de 2023.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 1322

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com a revisão do Processo nº. 0009512-22,
RESOLVE

RETIFICAR a Portaria – A- Nº. 0164/2023, publicada no D.O.E de 25/02/2023 a qual passará a ter a seguinte redação:

CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ao servidor **JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA LINS**, no cargo de **Professor de Educação Básica 3**, matrícula nº **134.235-5**, lotado (a) na **Secretaria de Estado da Educação**, com base no **Art. 20, caput, I a IV, e §2º, I, da EC nº 103/2019 c/c art. 34-A, caput, da CE (com redação dada pela ECE nº 47/2020)**.

João Pessoa, 30 de agosto de 2023.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 01308

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 0007487-23,
RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ao servidor **LEVI VIEIRA DA NÓBREGA**, no cargo de **Assistente Legislativo**, matrícula nº **271.049-8**, lotado na **Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba**, com base no **Art. 3º, incisos I, II e III da Emenda Constitucional nº 47/05**.

João Pessoa, 28 de agosto de 2023.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 01317

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 0007527-23,
RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ao servidor **ANTONIO DOS SANTOS ARAUJO**, no cargo de **Assistente Legislativo**, matrícula nº **270.364-5**, lotado na **Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba**, com base no **Art. 3º, incisos I, II e III da Emenda Constitucional nº 47/05**.

João Pessoa, 29 de agosto de 2023.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 01318

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 0007484-23,
RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ao servidor **MANOEL FREIRE DA SILVA**, no cargo de **Assistente Legislativo**, matrícula nº **270.517-6**, lotado na **Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba**, com base no **Art. 3º, incisos I, II e III da Emenda Constitucional nº 47/05**.

João Pessoa, 29 de agosto de 2023.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 01319

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 0007541-23,
RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ao servidor **JOSÉ PEREIRA DE ARAÚJO NETO**, no cargo de **Assistente Legislativo**, matrícula nº **271.087-1**, lotado na **Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba**, com base no **Art. 3º, incisos I, II e III da Emenda Constitucional nº 47/05**.

João Pessoa, 29 de agosto de 2023.

JOSÉ ANTONIO COELHO CAVALCANTI
Presidente da PBPREV

RESENHA/PBPREV/GP/Nº. 624/2023

O Presidente da PBPREV, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos **I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, INDEFERIU o(s) PROCESSO(S) DE REVISÃO DE APOSENTADORIA**, abaixo discriminado(s):

Nº	Processo	Requerente	Matrícula
01	7311-23	ANTÔNIO CHAVES DE ANDRADE	519.514-4
02	7271-23	ENIO DOS SANTOS VIEIRA	519.566-7
03	5681-23	EVERALDO FIRMINO DE MORAIS	519.597-7
04	2312-23	FRANCISCO DE ASSIS SILVA	503.398-5
05	7141-23	FRANCISCO DE ASSIS GOMES	518.714-1
06	7420-23	HUMBERTO LÚCIO RODRIGUES VELOSO	270.637-7
07	7669-23	JOSÉ NILTON VIEIRA JUSTINO	514.724-7
08	7371-23	JOSÉ ALMIR SIMÕES NUNES	519.624-8
09	6860-23	NEIDE MARIA CANTALICE AGRA	090.085-1
10	7643-23	PAULO SÉRGIO LOURENÇO DA SILVA	515.121-0

João Pessoa, 30 de agosto de 2023.

RESENHA/PBPREV/GP/Nº. 626/2023

O Presidente da PBPREV - Paraíba Previdência, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos **I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, DEFERIU o(s) PROCESSO(S) DE REVISÃO DE APOSENTADORIA**, abaixo discriminado(s):

Nº	Processo	Requerente	Matrícula
01	6792-23	ANA LUCIA DA SILVA	079.880-1
02	7209-23	ANDRE LUIZ DE CARVALHO CAVALCANTI	264.163-1
03	7154-23	ASSUELIO AZEVEDO XAVIER	270.412-9
04	7575-23	FRANCISCA DE LOURDES NUNES	148.686-*1
05	7547-23	FRANCISCA BRAZ TORRES	115.413-3
06	7240-23	FRANCISCO FRANCINALDO DE LIMA	270.298-3
07	6905-23	IRAPUAN SOBRAL FILHO	270.175-8
08	7180-23	LUCIA DE FATIMA FERREIRA PERRUSI	073.113-7
09	7200-23	LUIZA NAYARA DE ARAUJO	127.207-1
10	7538-23	LAUDECI CANTALICI DE QUEIROZ	115.391-9
11	7301-23	MARIA HELENA MENDES	062.604-0
12	7542-23	MARIA FILOMENA DE SOUSA	115.414-1
13	7085-23	MARIA DAS GRAÇAS DE ANDRADE	260.951-7
14	7197-23	ROSELIA MAURICIO DA SILVA	015.937-9
15	7570-23	SALETE ALVES COSTA DE SOUSA	003.134-8

16	6751-23	SEVERINA AIRES DE BARROS	065.621-6
17	7295-23	VERA LUCIA SOARES BRUNO DA SILVA	081.301-0

João Pessoa, 30 de agosto de 2023.

RESENHA/PBPREV/GP/ N°628/2023

O Presidente da **PBprev-Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art.11 da Lei 7.517, de 30 de dezembro de 2003, **DEFERIU A ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA(s)** processo (s) abaixo relacionado (s):

	PROCESSO	INTERESSADO(A)	MATRICULA	FUNDAMENTAÇÃO LEGAL DA CF.
01	4166.23	MARIA DO SOCORRO MARTINS NORAT	44.118-0	Art.6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003.
02	4632.23	SEVERINO FELIX DOS SANTOS	515.476-6	Art.6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003.
03	6085.23	MARIA JOSE SARMENTO MARQUES	58.026-1	Art.6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003.
04	3957.23	ALZENI RODRIGUES DOS SANTOS	3 7 . 9 4 8 - 4 110.067-0	Art.6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003.
05	6026.23	EDNALDO FERNANDES DE OLIVEIRA	270.924-4	Art.6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003.
06	5819.23	JOSE FIDELIS FILHO	122.020-9	Art.6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003.
07	6623.23	JOAO BOSCO PEREIRA	5.484-1	Art.6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003.
08	6000.23	MARCOS ANTONIO DE ALBUQUERQUE SILVA	271.273-3	Art.6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003.
09	5373.23	ANTONIEL MAXIMO DA SILVA	70.592-6	Art.6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003.
10	5501.23	NORMANDA GOMES DE FIGUEIREDO SILVA	56.430-3	Art.6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003.
11	4413.23	ARIZELIA TAVARES GRANGEIRO E ARAUJO	469.066-4	Art.6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003.
12	5434.23	TEREZINHA MENDES LEAL	69.004-0 971.113-9	Art.6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003.
13	6407.23	ISAIAS GUILHERME CORLET	421.164-2	Art.6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003.
14	5958.23	EDVALDO LOPES PEREIRA	519.788-1	Art.6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003.

João Pessoa, 31 de agosto de 2023.

RESENHA/PBPREV/GP/ N°630/2023

O Presidente da **PBprev-Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art.11 da Lei 7.517, de 30 de dezembro de 2003, **INDEFERIU A ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA(s)** processo (s) abaixo relacionado (s):

	PROCESSO	INTERESSADO(A)	MATRICULA	FUNDAMENTAÇÃO LEGAL DA CF.
01	3361.23	JOAQUIM MANUEL DE SOUSA NETO	516.803-1	Art.6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003.
02	6039.23	TEREZA CRISTINA DE OLIVEIRA MOURA	270.581-8	Art.6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003.
03	4759.23	LUIZ FELIZARDO DE SOUZA	501.270-5	Art.6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003.

João Pessoa, 31 de agosto de 2023.

JOSÉ ANTONIO COELHO CAVALCANTI
Presidente da PBprev

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

PORTARIA N° 132/PGE

João Pessoa, 29 de agosto de 2023

O **PROCURADOR GERAL ADJUNTO DO ESTADO**, no uso das atribuições que lhe confere o **artigo 9º, inciso XVI**, da Lei Complementar nº 86, de 01 de dezembro de 2008, c/c com o **artigo 23**, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

RESOLVE designar a Procuradora do Estado **MARINA DE MOURA FALCÃO**, matrícula nº 192.529-6, para substituir a Procuradora do Estado **ANA BEATRIZ FERNANDES COELHO CHAGAS**, matrícula nº 190.592-9, junto a Coordenadoria Operacional da Procuradoria Judicial, no período das suas Férias de 11/09/2023 a 10/10/2023, conforme portaria nº 118/PGE, publicada no Diário oficial de 23/08/2023.


PAULO MÁRCIO SOARES MADRUGA
Procurador Geral Adjunto

LICITAÇÕES - EXTRATOS - LICENÇAS - TERMOS - ATAS

Secretaria de Estado da Administração

NOTIFICAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO ESTADUAL DE ACUMULAÇÃO DE CARGOS

NOTIFICAÇÃO

O Presidente da Comissão Estadual de Acumulação de Cargos – CEAC., no uso de suas atribuições legais e em atenção ao que determina a **Constituição Federal** – Matéria de Acumulação de Cargos Públicos, **RESOLVE**:

NOTIFICAR os servidores públicos estaduais, abaixo relacionados, para que no prazo de **05 (cinco) dias**, apresentem **defesa** ou **opção** pelo(s) vínculo(s) legalmente permitido(s), sob pena de prosseguimento do **Processo Administrativo Disciplinar, no Rito Sumário, com Restituição salarial.**

Endereço:

Comissão Estadual de Acumulação de Cargos - CEAC

Bloco 3 - 5º Andar – Edifício da Secretaria de Estado da Administração

Av. João da Mata, s/n – bairro de Jaguaribe – João Pessoa/PB.

Telefone: **(083) 3208-9828.**

Email: **acumulacaocargospb@gmail.com**

Email: **ceac@sead.pb.gov.br**

Nº	Nº PROCESSO	MATRÍCULA	NOME
01	SAD-PSE-2023/20019	156.607-5	ALANY SOARES DA SILVA MENEZES
02	SAD-PSE-2023/20026	181.837-6	ALEX DAYAN MORAIS DE LIMA
03	SAD-PSE-2023/20022	188.093-4	AURÉLIO BUSTORFF FEODRIPPE BELTRÃO
04	SAD-PSE-2023/20036	168.250-4	CRISTIANE HELENA DA SILVA BARBOSA FREIRE
05	SAD-PSE-2023/20016	908.714-1	DIEGO DANTAS LINS DE ALBUQUERQUE
06	SAD-PSE-2023/20038	155.719-0	ELISANGELA NASCIMENTO DANTAS
07	SAD-PSE-2023/20028	910.553-1	INGRID KAMANSKY DANTAS MORAIS
08	SAD-PSE-2023/20018	522.843-3	HUGO CÉSAR LEITE SILVA
09	SAD-PSE-2023/20014	176.662-7	JOSÉ AURÉLIO PIRES DE OLIVEIRA
10	SAD-PSE-2023/20032	129.757-1	PAULINO CARNEIRO DE SOUZA
11	SAD-PSE-2023/20030	157.643-7	REGINALDO ANTÔNIO BARROSO TEIXEIRA

Comissão Estadual de Acumulação de cargos.

João Pessoa, 31 de agosto de 2023.

Thiago César Cavalcanti de Miranda Coelho
Presidente

Loteria do Estado da Paraíba

NOTIFICAÇÃO

LOTERIA DO ESTADO DA PARAÍBA

NOTIFICAÇÃO 008/2023

NOTIFICAÇÃO - NOTA CIDADÃ 008/2023

RELAÇÃO DOS VENCEDORES DO 44º SORTEIO DO PROGRAMA “NOTA CIDADÃ” CONTEMPLADOS NO CONCURSO N° 044 – AGOSTO/2023

O Superintendente da Loteria do Estado da Paraíba – LOTEP, no uso de suas atribuições, vem tornar público a relação dos **contemplados no 44º sorteio (AGOSTO/2023)** denominado “nota cidadã” com fulcro na Lei Estadual 11.519 de 25 de novembro de 2019 e publicada no Diário Oficial do Estado do dia 26/11/2019, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 39.862 de 13/12/2019, publicado no Diário Oficial do dia 14/12/2019

DADOS DO SORTEIO

Nº	PRÊMIO	Nº Sorteado	CPF	SORTEADO	Data de Nascimento
01º	2.500,00	065393	105.***.***	EDSON JORDANNY RODRIGUES	12/03/****
02º	2.500,00	422669	040.***.***	FÁBIO DA SILVA LEITE	19/08/****
03º	2.500,00	361954	977.***.***	CARLOS ANDRE TEIXEIRA	27/07/****



04°	2.500,00	443979	089.***.***.**	CAMYLLA VIEIRA DE ARAUJO	26/02/****
05°	2.500,00	467613	008.***.***.**	JULIANA DA COSTA SANTOS PESSOA	10/09/****
06°	2.500,00	424044	052.***.***.**	RAQUEL MONTEIRO DA SILVA	24/06/****
07°	2.500,00	085414	965.***.***.**	ALFREDO PEDRA CORDEIRO FILHO	27/12/****
08°	2.500,00	165972	046.***.***.**	AURILANE REGIS ROMAO	10/04/****
09°	2.500,00	325533	104.***.***.**	REBEKA LIRA SOUZA BRITO	11/07/****
10°	2.500,00	409060	009.***.***.**	FERNANDO ARAUJO FRAGA	08/12/****
11°	2.500,00	045019	050.***.***.**	RENATA ASSIS DE MENEZES SENA	25/01/****
12°	2.500,00	148590	010.***.***.**	BRUNA CARLA DA SILVA SANTOS	15/08/****
13°	2.500,00	404414	131.***.***.**	GISELANE DA SILVA FERNANDES	25/06/****
14°	2.500,00	191321	553.***.***.**	ALAIDE PEREIRA LIMA DA SILVA	21/04/****
15°	2.500,00	333552	018.***.***.**	EDVANIA LEITE DE MELO	09/05/****
16°	2.500,00	427855	086.***.***.**	CAMILLA CRISTINA ANDRADE RIBEIRO	13/10/****
17°	2.500,00	318840	042.***.***.**	JOAO PAULO VICENTE BATISTA	21/05/****
18°	2.500,00	189448	395.***.***.**	MARCONDES ALVES DOS SANTOS	26/08/****
19°	2.500,00	271392	018.***.***.**	PATRICIA DA SILVA ANDRADE	30/09/****
20°	2.500,00	382162	056.***.***.**	IVANA LEITE RIBEIRO	18/07/****
21°	2.500,00	482961	954.***.***.**	ROSINEIDE PEREIRA BARBOSA	05/08/****
22°	2.500,00	229115	059.***.***.**	CLAUDIA VIRGINIA PEDROSA LIMEIRA	05/02/****
23°	2.500,00	450112	709.***.***.**	KAIKE RODRIGUES MAXIMIANO	24/14/****
24°	2.500,00	324465	094.***.***.**	MARIA ERLA MAIA PERUGORRIA COUTO	28/11/****
25°	2.500,00	158983	462.***.***.**	MARIA IVONE PINHEIRO DAVI	01/12/****
26°	2.500,00	225796	019.***.***.**	SHEILA FERREIRA DE SOUZA	24/06/****
27°	2.500,00	124292	081.***.***.**	JOSE TEIXEIRA JUNIOR	11/02/****
28°	2.500,00	133235	017.***.***.**	ADRIANO NUNES BEZERRA	18/10/****
29°	2.500,00	444070	089.***.***.**	JAILAIANY DE SANTANA CARDOSO DIAS	19/07/****
30°	2.500,00	328400	350.***.***.**	CLAUDIA PAIVA PIRES LUSTOSA	10/01/****
31°	25.000,00	015017	055.***.***.**	SANDRA LUCIA PEREIRA DE SIQUEIRA	17/08/****

João Pessoa, 31 de agosto de 2023

Francisco Petrônio de Oliveira Rolim
Superintendente da LOTEP**Companhia de Processamento de Dados da Paraíba****EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DA PARAÍBA – CODATA

**CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2022/CODATA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 03/2023**

O Diretor Presidente Da Companhia De Processamento De Dados Da Paraíba - CODATA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto Social, artigo 19, com fulcro no artigo 37, inciso II, da Constituição Federal, torna público o presente EDITAL DE CONVOCAÇÃO para os candidatos abaixo relacionados, classificados e aprovados no Concurso Público para provimento de cargos do quadro de empregados da CODATA, conforme homologação publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 18 de março de 2023.

1. Dos Candidatos Convocados**1.1. Convocados para as vagas destinadas para a Ampla Concorrência**

CARGO: 50011 - ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - CIÊNCIA DE DADOS			
Classificação	Inscrição	Nome	Nota Final
3°	982823	MÓRMON LIMA DOS SANTOS	116

CARGO: 50012 - ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INFRAESTRUTURA DE REDES			
Classificação	Inscrição	Nome	Nota Final
2°	904705	HARLEY DIKSON DA SILVA PASCOAL	123
3°	978463	THIAGO DE OLIVEIRA AMAZONAS	120

4°	940998	TÁRIKLY TÁVORA ARAÚJO LIRA	116
----	--------	----------------------------	-----

CARGO: 50013 - ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO			
Classificação	Inscrição	Nome	Nota Final
5°	930120	DANIEL HENRIQUE SILVA DE AMORIM	102
6°	981370	JEAN SILVA DA PAIXAO	97

CARGO: 50015 - ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - ARQUITETURA E DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE			
Classificação	Inscrição	Nome	Nota Final
2°	911540	JOAO PAULO LOPES DE SOUZA	133
3°	906611	JAQUELINE FERNANDES DE MEDEIROS DUARTE	132
4°	904612	ALYSSON DANYEL TERTO DE ARAUJO	131
5°	979144	EMERSON COSTA CRUZ	128

CARGO: 50016 - ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - GERÊNCIA DE PROJETOS			
Classificação	Inscrição	Nome	Nota Final
1°	962685	MARCIO ANTONIO ARARUNA LEITE DE ARAUJO	100
2°	903919	JOSEPH ALEF SANTOS BARROS	93
3°	925346	MATHEUS BEZERRA FERNANDES REVOREDO	93

CARGO: 50021 - ANALISTA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS			
Classificação	Inscrição	Nome	Nota Final
4°	925882	MARIANNA DE ALMEIDA PORTELA	117
5°	981452	RENATA LIRA DE SOUZA AMARAL	116

CARGO: 50031 - TÉCNICO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO			
Classificação	Inscrição	Nome	Nota Final
1°	980254	JOSÉ FAUSTINO DA SILVA JÚNIOR	147
2°	962499	YURI CHRISTIAN DE LIMA LESSA	138
3°	929727	VALDINEI DA SILVA SANTOS	135
4°	905886	ADSON MATHEUS SANTOS BRITO	130
5°	983804	FRANCISCO TIAGO FEITOSA TAVARES	130
6°	982837	MÓRMON LIMA DOS SANTOS	128
7°	950583	ALAN SOARES DE SOUSA	127
8°	905595	HARLEY DIKSON DA SILVA PASCOAL	127
9°	904632	ALYSSON DANYEL TERTO DE ARAUJO	126
10°	922935	DANILLO JOSÉ CEZAR RIBEIRO	123
11°	981222	RUAN CÉSAR VIEIRA BARROS	122
12°	962968	NELSON GUEDES BARROCA	122

CARGO: 50041 - TÉCNICO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS			
Classificação	Inscrição	Nome	Nota Final
5°	904709	LUCIVANIA DANTAS NÓBREGA	129
6°	951306	DANILLO SALVIANO GOMES	127

1.2. Convocados para as vagas destinadas para a População Negra

CARGO: 50012 - ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INFRAESTRUTURA DE REDES			
Classificação	Inscrição	Nome	Nota Final
1°	907235	TIAGO JOSÉ BANDEIRA LOURENÇO	106

CARGO: 50015 - ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - ARQUITETURA E DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE			
Classificação	Inscrição	Nome	Nota Final
2°	932609	DYEGO KLEODON ANDRADE DA SILVA	97

CARGO: 50031 - TÉCNICO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO			
Classificação	Inscrição	Nome	Nota Final
1°	979453	VITOR HENRIQUE RODRIGUES ANSELMO	116
2°	981550	VINÍCIUS ABREU DE FRANÇA	107

CARGO: 50041 - TÉCNICO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS			
Classificação	Inscrição	Nome	Nota Final
2°	981913	LENILTON CASSIANO DA SILVA	120

1.3. Convocados para as vagas destinadas para Pessoas com Deficiência

CARGO: 50015 - ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - ARQUITETURA E DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE			
Classificação	Inscrição	Nome	Nota Final
2°	933713	BÁRBARA CRISTINA MONTEIRO GURJÃO	89

CARGO: 50031 - TÉCNICO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO			
Classificação	Inscrição	Nome	Nota Final
1°	948195	MURILO MOTA BARATA DE MORAIS	91

2. Da Documentação

2.1. Os convocados deverão comparecer a Gerência de Recursos Humanos da CODATA, situado na Rua João da Mata, S/N, Jaguaribe, João Pessoa - PB, Centro Administrativo Estadual, no prazo de até 30 (trinta) dias, a partir desta data, de segunda a sexta-feira, no horário de atendimento da CODATA (das 8h às 16h), nos termos do Item 3.1, do Edital nº 01/2022/CODATA, do referido Concurso, munidos das cópias acompanhadas dos originais para conferência dos documentos elencados no item 2.1 do Edital de Convocação nº 01/2023, publicado no Diário Oficial do Estado, edição do dia 05 de abril de 2023.

2.2. O não comparecimento no prazo, bem como, a não apresentação dos documentos de comprovação dos pré-requisitos, conforme previsão no Edital nº 01/2022/CODATA implicará na perda definitiva do direito a vaga, qualquer que seja o motivo alegado.

João Pessoa/PB, 31 de agosto de 2023.

Angelo Giuseppe Guido de Araújo Rodrigues
Diretor Presidente



Secretaria de Estado da Administração

LICITAÇÕES

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº SAD-PRC-2023/02863

PROCESSO Nº SAD-PRC-2023/02863 / 30.000.002863.2023

DISPENSA (ART. 24, X) Nº: 163/2023.CADASTRO DA CGE: 23-02008-6.

Objeto: Contrato de locação de um imóvel situado na Rua Estevão Brett, n. 1.480, Bairro Distrito Industrial, em João Pessoa/PB, destinado ao funcionamento do Almoxarifado Central da Secretaria de Estado da Administração Penitenciária, que possui uma área de 1.920,00m².

Locador: ROBERTO GERMANO BEZERRA CAVALCANTICPF: 086.762.754-91

Fundamento: Artigo 24, X, da Lei 8.666/93.

RATIFICO o ato de dispensa de licitação nº 163/2023, fulcrada no Art. 24, X da Lei Federal nº 8.666/93, e ordeno a publicação desse ato de ratificação na imprensa oficial para que produza todos os efeitos previsto em lei, em cumprimento ao disposto no Art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93.

João Pessoa, 30 de agosto de 2023.

CARLOS TIBÉRIO LIMEIRA SANTOS FERNANDES
Secretário de Estado da Administração

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DA CENTRAL DE COMPRAS
GERÊNCIA EXECUTIVA DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 162/2023
PROCESSO Nº 22.000.004666.2023

OBJETO/ÓRGÃO(S): CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS (LOCAÇÃO DE AUDITÓRIO, FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO E HOSPEDAGEM), destinado à SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, conforme edital e anexos.

DATA E HORÁRIO: 18/09/2023 às 09h00 (horário de Brasília).

PLATAFORMA ELETRÔNICA: <https://www.gov.br/compras> - ([compras.gov.br](https://www.gov.br/compras)) UASG Nº 925302 O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, através da Secretaria de Estado da Administração, publica, para conhecimento dos interessados que, nos termos da lei nº 10.520/02 e alterações, do Decreto nº 24.649/03 que regulamentou a sua aplicação no âmbito do Poder Estadual, do Decreto Federal nº 10.024/2019, e subsidiariamente da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, realizará a licitação em epígrafe. Maiores informações, inclusive sobre o Edital, poderão ser obtidas pelos sites

<https://www.gov.br/compras>, www.centraldecompras.pb.gov.br, ou através do e-mail:

gelic05@centraldecompras.pb.gov.br. A Gerência de Licitação é localizada na Av. João da Mata, S/N, Bloco III, 1º andar, Jaguaribe, Centro Administrativo Estadual, CEP 58015-020, João Pessoa – PB. Tel. (83) 3208-9839.

Cadastro da CGE nº 23-01949-7

João Pessoa, 31 de agosto de 2023.

Diego de Almeida Santos
Gerente Executivo de Licitação

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DA CENTRAL DE COMPRAS

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO Nº 067/2023

DATA 21/08/2023

LOCAL SEDE DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

REG CGE: 23-01211-4

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE HORTIFRUTIGRANJEIROS, DESTINADO A HOSPITAIS DA 1ª MACROREGIÃO- HRG, HEETSHL, HRI, HDOD, CSCA, HEMOCENTRO, CHCF, CPJM, CPAM e HPMGER, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO ANEXO 01 DO EDITAL

HOMOLOGO A PRESENTE LICITAÇÃO, EM FAVOR DA(S) SEGUINTE(S) EMPRESA(S)

ITEM	CÓD	MARCA	FORNECEDOR			VALOR R\$		
			RAZÃO SOCIAL/NOME	CNPJ/CPF	UNID	QUANT.	UNITÁRIO	TOTAL
1.0	122356	gleice-nacional PB	INDUSTRIA DE POLPAS DE FRUTAS NATURAL SABOR LTDA	02368789000163	Kg	6.768	6,450	43.653,600
2.0	122353	in natura - da terra	INDUSTRIA DE POLPAS DE FRUTAS NATURAL SABOR LTDA	02368789000163	Kg	193	28,000	5.404,000
3.0	122355	Mais verde	ALDRIN COUTINHO DE ARAUJO-ME	02927946000123	Kg	206	37,800	7.786,800

4.0	121883	Mais verde	ALDRIN COUTINHO DE ARAUJO-ME	02927946000123	Kg	540	13,950	7.533,000
5.0	122359	ceasa	POLPA NORDESTE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	17698441000101	Kg	443	22,900	10.144,700
6.0	121831	ceasa/in natura	MARIA DE FATIMA SILVA SOUZA	00301402000126	molho	36	3,780	136,080
7.0	121825	bocadoro	ALDRIN COUTINHO DE ARAUJO-ME	02927946000123	Kg	3.969	15,000	59.535,000
8.0	121825	total-mg	INDUSTRIA DE POLPAS DE FRUTAS NATURAL SABOR LTDA	02368789000163	Kg	1.322	17,190	22.725,180
9.0	121843	in natura - da terra	INDUSTRIA DE POLPAS DE FRUTAS NATURAL SABOR LTDA	02368789000163	molho	1.968	1,180	2.322,240
10.0	121842	in natura - da terra	INDUSTRIA DE POLPAS DE FRUTAS NATURAL SABOR LTDA	02368789000163	molho	5.992	1,180	7.070,560
11.0	122357	ceasa/in natura	MARIA DE FATIMA SILVA SOUZA	00301402000126	Kg	28	16,980	475,440
12.0	121884	ceasa/in natura	MARIA DE FATIMA SILVA SOUZA	00301402000126	Kg	24	23,800	571,200
13.0	121885	ceasa	POLPA NORDESTE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	17698441000101	Kg	24	4,800	115,200
14.0	122345	in natura - da terra	INDUSTRIA DE POLPAS DE FRUTAS NATURAL SABOR LTDA	02368789000163	Kg	600	6,090	3.654,000
15.0	122346	in natura - da terra	INDUSTRIA DE POLPAS DE FRUTAS NATURAL SABOR LTDA	02368789000163	Kg	650	14,130	9.184,500
16.0	121896	ceasa/in natura	MARIA DE FATIMA SILVA SOUZA	00301402000126	Kg	6.060	4,600	27.876,000
17.0	121893	in natura - da terra	INDUSTRIA DE POLPAS DE FRUTAS NATURAL SABOR LTDA	02368789000163	Kg	24.038	2,190	52.643,220
19.0	121864	da terra	NORT FRUT EIRELI	03160525000182	Kg	508	22,700	11.531,600
20.0	121822	da terra	NORT FRUT EIRELI	03160525000182	Kg	1.060	6,860	7.271,600
21.0	121821	ceasa/in natura	MARIA DE FATIMA SILVA SOUZA	00301402000126	Kg	26.495	2,370	62.793,150
22.0	121821	in natura - da terra	INDUSTRIA DE POLPAS DE FRUTAS NATURAL SABOR LTDA	02368789000163	Kg	8.831	2,440	21.547,640
23.0	121828	in natura - da terra	INDUSTRIA DE POLPAS DE FRUTAS NATURAL SABOR LTDA	02368789000163	Kg	10.441	4,700	49.072,700
24.0	121830	ceasa/in natura	MARIA DE FATIMA SILVA SOUZA	00301402000126	Kg	2.180	5,000	10.900,000
25.0	121829	ceasa/in natura	MARIA DE FATIMA SILVA SOUZA	00301402000126	Kg	24.563	2,020	49.617,260
26.0	121829	in natura	ROSEMBLITH DE ARAUJO SILVA	00821449000110	Kg	6.720	2,090	14.044,800
27.0	121827	in natura	ROSEMBLITH DE ARAUJO SILVA	00821449000110	Kg	2.564	2,090	5.358,760
28.0	121886	da terra	NORT FRUT EIRELI	03160525000182	Un	3.090	1,580	4.882,200
29.0	121890	ceasa	POLPA NORDESTE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	17698441000101	Kg	580	4,990	2.894,200
30.0	121846	ceasa	POLPA NORDESTE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	17698441000101	Kg	400	4,900	1.960,000
31.0	121845	da terra	NORT FRUT EIRELI	03160525000182	Kg	1.753	2,800	4.908,400
32.0	121850	in natura - da terra	INDUSTRIA DE POLPAS DE FRUTAS NATURAL SABOR LTDA	02368789000163	Kg	8.229	6,980	57.438,420
33.0	121850	in natura - da terra	INDUSTRIA DE POLPAS DE FRUTAS NATURAL SABOR LTDA	02368789000163	Kg	2.742	6,980	19.139,160
34.0	121853	in natura - da terra	INDUSTRIA DE POLPAS DE FRUTAS NATURAL SABOR LTDA	02368789000163	Kg	15.860	2,680	42.504,800
35.0	121851	da terra	NORT FRUT EIRELI	03160525000182	Kg	11.407	2,920	33.308,440



36.0	121852	mais verde	ALDRIN COUTINHO DE ARAUJO-ME	02927946000123	Kg	8.380	3,900	32.682,000
37.0	121866	Mais verde	ALDRIN COUTINHO DE ARAUJO-ME	02927946000123	Kg	1.330	4,500	5.985,000
38.0	121874	ceasa/in natura	MARIA DE FATIMA SILVA SOUZA	00301402000126	Kg	100	7,000	700,000
39.0	121873	ceasa/in natura	MARIA DE FATIMA SILVA SOUZA	00301402000126	Kg	400	7,000	2.800,000
40.0	121854	in natura da terra	INDUSTRIA DE POLPAS DE FRUTAS NATURAL SABOR LTDA	02368789000163	Kg	27.875	1,380	38.467,500
41.0	121854	in natura da terra	INDUSTRIA DE POLPAS DE FRUTAS NATURAL SABOR LTDA	02368789000163	Kg	7.963	1,380	10.988,940
42.0	121868	da terra	NORT FRUT EIRELI	03160525000182	Kg	22.241	2,120	47.150,920
43.0	121868	da terra	NORT FRUT EIRELI	03160525000182	Kg	3.307	2,120	7.010,840
44.0	121869	ceasa/in natura	MARIA DE FATIMA SILVA SOUZA	00301402000126	Kg	19.648	2,970	58.354,560
45.0	121862	mais verde	ALDRIN COUTINHO DE ARAUJO-ME	02927946000123	Kg	1.532	9,000	13.788,000
46.0	121863	mais verde	ALDRIN COUTINHO DE ARAUJO-ME	02927946000123	Kg	6.404	7,000	44.828,000
47.0	121863	mais verde	ALDRIN COUTINHO DE ARAUJO-ME	02927946000123	Kg	16	7,000	112,000
48.0	121901	in natura	ROSEMBLITH DE ARAUJO SILVA	00821449000110	Kg	16.368	1,940	31.753,920
49.0	121882	in natura	ROSEMBLITH DE ARAUJO SILVA	00821449000110	Kg	1.418	8,090	11.471,620
50.0	121870	in natura	ROSEMBLITH DE ARAUJO SILVA	00821449000110	Kg	4.720	1,450	6.844,000
51.0	121834	ceasa	POLPA NORDESTE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	17698441000101	Kg	5.800	5,440	31.552,000
52.0	121832	mais verde	ALDRIN COUTINHO DE ARAUJO-ME	02927946000123	Kg	34.356	2,550	87.607,800
53.0	121832	ceasa/in natura	MARIA DE FATIMA SILVA SOUZA	00301402000126	Kg	11.452	1,990	22.789,480
54.0	121833	ceasa/in natura	MARIA DE FATIMA SILVA SOUZA	00301402000126	Kg	32.355	2,930	94.800,150
55.0	121833	ceasa/in natura	MARIA DE FATIMA SILVA SOUZA	00301402000126	Kg	10.785	2,930	31.600,050
56.0	121871	in natura	ROSEMBLITH DE ARAUJO SILVA	00821449000110	Kg	746	3,770	2.812,420
57.0	121838	in natura	ROSEMBLITH DE ARAUJO SILVA	00821449000110	Kg	9.988	5,190	51.837,720
58.0	121838	ceasa/in natura	MARIA DE FATIMA SILVA SOUZA	00301402000126	Kg	632	5,990	3.785,680
59.0	121840	ceasa/in natura	MARIA DE FATIMA SILVA SOUZA	00301402000126	Kg	29.785	2,490	74.164,650
60.0	121840	ceasa/in natura	MARIA DE FATIMA SILVA SOUZA	00301402000126	Kg	9.928	2,490	24.720,720
61.0	121889	da terra	NORT FRUT EIRELI	03160525000182	Kg	20.477	1,890	38.701,530
62.0	121889	da terra	NORT FRUT EIRELI	03160525000182	Kg	919	1,890	1.736,910
63.0	121872	ceasa/in natura	MARIA DE FATIMA SILVA SOUZA	00301402000126	Kg	46.823	3,180	148.897,140
64.0	121872	ceasa/in natura	MARIA DE FATIMA SILVA SOUZA	00301402000126	Kg	6.509	3,180	20.698,620
65.0	121858	ceasa/in natura	MARIA DE FATIMA SILVA SOUZA	00301402000126	Kg	37.920	1,990	75.460,800
66.0	121858	ceasa/in natura	MARIA DE FATIMA SILVA SOUZA	00301402000126	Kg	12.640	1,990	25.153,600
67.0	121875	ceasa/in natura	MARIA DE FATIMA SILVA SOUZA	00301402000126	Kg	650	7,000	4.550,000
68.0	121877	ceasa/in natura	MARIA DE FATIMA SILVA SOUZA	00301402000126	Kg	2.197	4,000	8.788,000
69.0	12187	da terra	NORT FRUT EIRELI	03160525000	Kg	4.706	3,150	14.823,900
	6			182				
71.0	121878	da terra	NORT FRUT EIRELI	03160525000182	Kg	8.387	2,720	22.812,640
72.0	121879	in natura da terra	INDUSTRIA DE POLPAS DE FRUTAS NATURAL SABOR LTDA	02368789000163	Kg	1.030	12,670	13.050,100
73.0	121881	da terra	NORT FRUT EIRELI	03160525000182	Kg	1.230	5,840	7.183,200
74.0	121835	mais verde	ALDRIN COUTINHO DE ARAUJO-ME	02927946000123	Kg	7.972	2,270	18.096,440
75.0	121837	ceasa/in natura	MARIA DE FATIMA SILVA SOUZA	00301402000126	Kg	23.153	2,970	68.764,410
76.0	121837	ceasa/in natura	MARIA DE FATIMA SILVA SOUZA	00301402000126	Kg	7.717	2,970	22.919,490

77.0	122348	da terra	NORT FRUT EIRELI	03160525000182	Kg	1.540	3,880	5.975,200
78.0	121899	granja almeida	NORT FRUT EIRELI	03160525000182	Bandeja	1.678	17,300	29.029,400
79.0	121898	granja almeida	NORT FRUT EIRELI	03160525000182	Bandeja	13.397	17,850	239.136,450
80.0	121898	avine - empasa PB	INDUSTRIA DE POLPAS DE FRUTAS NATURAL SABOR LTDA	02368789000163	Bandeja	4.171	17,490	72.950,790
81.0	121826	arisco	POLPA NORDESTE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	17698441000101	Balde	670	19,370	12.977,900
82.0	121861	mais verde	ALDRIN COUTINHO DE ARAUJO-ME	02927946000123	Kg	29.262	3,270	95.686,740
83.0	121861	ceasa/in natura	MARIA DE FATIMA SILVA SOUZA	00301402000126	Kg	9.754	3,220	31.407,880
84.0	122351	ceasa/in natura	MARIA DE FATIMA SILVA SOUZA	00301402000126	molho	43.035	1,890	81.336,150
85.0	122351	da terra	NORT FRUT EIRELI	03160525000182	molho	14.345	1,750	25.103,750
86.0	122347	da terra	NORT FRUT EIRELI	03160525000182	Kg	3.606	10,880	39.233,280
87.0	122347	ceasa	POLPA NORDESTE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	17698441000101	Kg	116	10,600	1.229,600
88.0	122354	mais verde	ALDRIN COUTINHO DE ARAUJO-ME	02927946000123	molho	264	1,800	475,200
89.0	12186	ceasa/in natura	MARIA DE FATIMA SILVA SOUZA	00301402000	Kg	6.534	4,290	28.030,860
	7			126				
90.0	121823	da terra	NORT FRUT EIRELI	03160525000182	molho	11.784	2,120	24.982,080
91.0	121824	da terra	NORT FRUT EIRELI	03160525000182	molho	6.640	2,180	14.475,200
92.0	121887	da terra	NORT FRUT EIRELI	03160525000182	Kg	2.360	21,500	50.740,000
93.0	122358	ceasa/in natura	MARIA DE FATIMA SILVA SOUZA	00301402000126	molho	9.294	1,890	17.565,660
94.0	121855	in natura da terra	INDUSTRIA DE POLPAS DE FRUTAS NATURAL SABOR LTDA	02368789000163	Kg	10.095	3,490	35.231,550
95.0	121856	empasa	PEDRO SABINO DA COSTA NETO	27119367000185	Kg	5.446	7,000	38.122,000
96.0	122352	ceasa/in natura	MARIA DE FATIMA SILVA SOUZA	00301402000126	molho	2.064	2,000	4.128,000
VALOR TOTAL							2.738.066,290	

Carlos Tiberio Limeira S. Fernandes
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
João Pessoa, 29, Agosto 2023

**SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DA CENTRAL DE COMPRAS**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO Nº 095/2023**

DATA 18/08/2023

LOCAL SEDE DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
REG CGE: 23-01374-0

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE POLPA DE FRUTAS, DESTINADO A HOSPITAIS DA 2ª MACROREGIÃO - HMSF, HRQ, HCCG e HETCG, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO ANEXO 01 DO EDITAL

HOMOLOGO A PRESENTE LICITAÇÃO, EM FAVOR DA(S) SEGUINTE(S) EMPRESA(S)

ITEM	CÓD	MARCA	FORNECEDOR		VALOR R\$			
			RAZÃO SOCIAL/NOME	CNPJ/CPF	UNID	QUANT.	UNITÁRIO	TOTAL
1.0	91745	NATURA L SABOR	INDUSTRIA DE POLPAS DE FRUTAS NATURAL SABOR LTDA	02368789000163	Kg	8.840	7,020	62.056,800
2.0	91629	NATURA L SABOR	INDUSTRIA DE POLPAS DE FRUTAS NATURAL SABOR LTDA	02368789000163	Kg	8.700	8,090	70.383,000
3.0	99695	NATURA L SABOR	INDUSTRIA DE POLPAS DE FRUTAS NATURAL SABOR LTDA	02368789000163	Kg	800	8,190	6.552,000
4.0	46685	NATURA L SABOR	INDUSTRIA DE POLPAS DE FRUTAS NATURAL SABOR LTDA	02368789000163	Kg	1.300	8,640	11.232,000



5.0	121596	NATURA L SABOR	INDUSTRIA DE POLPAS DE FRUTAS NATURAL SABOR LTDA	02368789000163	Kg	1.400	18,480	25.872,000
6.0	121599	NATURA L SABOR	INDUSTRIA DE POLPAS DE FRUTAS NATURAL SABOR LTDA	02368789000163	Kg	1.800	7,700	13.860,000
7.0	121594	NATURA L SABOR	INDUSTRIA DE POLPAS DE FRUTAS NATURAL SABOR LTDA	02368789000163	Kg	7.550	7,300	55.115,000
8.0	121595	NATURA L SABOR	INDUSTRIA DE POLPAS DE FRUTAS NATURAL SABOR LTDA	02368789000163	Kg	3.700	9,990	36.963,000
9.0	121593	NATURA L SABOR	INDUSTRIA DE POLPAS DE FRUTAS NATURAL SABOR LTDA	02368789000163	Kg	3.600	13,190	47.484,000
10.0	121600	NATURA L SABOR	INDUSTRIA DE POLPAS DE FRUTAS NATURAL SABOR LTDA	02368789000163	Kg	4.360	6,600	28.776,000
		SABOR	NATURAL SABOR LTDA					
11.0	121597	NATURA L SABOR	INDUSTRIA DE POLPAS DE FRUTAS NATURAL SABOR LTDA	02368789000163	Kg	1.640	17,200	28.208,000
13.0	121601	NATURA L SABOR	INDUSTRIA DE POLPAS DE FRUTAS NATURAL SABOR LTDA	02368789000163	Kg	5.330	9,190	48.982,700
							VALOR TOTAL	435.484,500

Carlos Tiberio Limeira S. Fernandes
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
João Pessoa, 29, Agosto 2023

EXTRATOS

SECRETARIA DO ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 22-03756-0
Nº do Contrato 0060/2022
Contratante SECRETARIA DO ESTADO DA ADMINISTRACAO
Contratado PLANTEK SERVIÇOS LTDA
Valor Original do Contrato 76.360,00
Nº do Aditivo 01
Objeto do aditivo SERVIÇOS DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM APARELHOS DE AR CONDICIONADO, BEM COMO MANUTENÇÃO (PREVENTIVA E CORRETIVA) EM APARELHOS DESUMIDIFICADORES, QUE SERÃO PRESTADOS NAS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO DO EDITAL, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DO SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO - SEAD. DESIGNADO COMO FISCAL DE CONTRATO: JENNYFER SIQUEIRA RÊGO, MAT.: 191.174-1, PORT.:141/2023/SEAD, D.O.E/PB: 13/03/2023.
Valor do aditivo 79.360,00
Classificação Funcional-Programática 19.101.04.122.5046.4216.0287.3390.39.500.0.1.0000.00
Período da Vigência do Contrato 6/10/2022 A 5/10/2024
Data da Assinatura do aditivo 28/8/2023
Publicado no DOE em 30/8/2023 - REPUBLICAR POR INCORREÇÃO
Gestor do Contrato ANÉSIO COELHO PEREIRA FILHO - Mat.: 170.819-8
CARLOS TIBÉRIO LIMEIRA SANTOS FERNANDES - SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

Extrato de CONVÊNIO

Nº do Cadastro 23-80604-4
Nº do Instrumento 0031/2023
Concedente SECRETARIA DO ESTADO DA ADMINISTRACAO
Conveniente ADUEPB-PBASSOCIAÇÃO DOS DOCENTES DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA
Objeto DESCONTO DE MENSALIDADE ASSOCIATIVAS ATRAVÉS DO PBCONSIG, PARA OS SERVIDORES DA ASSOCIAÇÃO DOS DOCENTES DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA, MEDIANTE CONSIGNAÇÃO EM FOLHA.

Valor 0,00
Período da Vigência do Instrumento 30/8/2023 A 29/8/2024
Data da Assinatura 30/8/2023
CARLOS TIBÉRIO LIMEIRA SANTOS FERNANDES - SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

Extrato de Aditivo de Contrato
Nº do Cadastro 21-02975-0
Nº do Contrato 0091/2021
Contratante SECRETARIA DO ESTADO DA ADMINISTRACAO
Contratado CLARO DO BRASIL S.A
Valor Original do Contrato 1.220.296,80
Nº do Aditivo 02
Objeto do aditivo PRORROGAÇÃO, POR 12(DOZE) MESES, DO CONTRATO 0091/2021, CUJO OBJETO É A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELEFONIA MÓVEL (SMP) EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES, QUALIDADE E CONDIÇÕES GERAIS ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA. TEM COMO FISCAL DE CONTRATO: LAÍS DA CUNHA FALCÃO, MAT. Nº 187.852-2. PORTARIA: 394/2023/SEAD
Valor do aditivo 1.339.712,40
Classificação Funcional-Programática 30.101.04.122.5046.4195.0287.3390.40.500.0.1.0000.003
0.101.06.122.5046.4198.0287.3390.40.500.0.1.0000.0030.101.10.122.5046.4197.0287.3390.40.500.0.1.1002.0030.101.12.122.5046.4196.0287.3390.40.500.0.1.1001.00
Período da Vigência do Contrato 20/8/2021 A 19/8/2024
Data da Assinatura do aditivo 17/8/2023
Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 2.440.593,60
Gestor do Contrato TAYNAM JOSÉ FERNANDES DE MELO - Mat.: 191.184-8
CARLOS TIBÉRIO LIMEIRA SANTOS FERNANDES - SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 22-03344-1
Nº do Contrato 0058/2022
Contratante SECRETARIA DO ESTADO DA ADMINISTRACAO
Contratado RR PARTICIPAÇÕES E ADMINISTRAÇÃO LTDA
Valor Original do Contrato 87.600,00
Nº do Aditivo 01
Objeto do aditivo POR FORÇA DO PRESENTE ADITIVO, FICA PRORROGADO POR MAIS 12 MESES O CONTRATO DE LOCAÇÃO DO IMÓVEL DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO ALMOXARIFADO DO NÚCLEO ESTADUAL DE IMUNIZAÇÕES - NEI/SES/PB, SITUADO NO LOTEAMENTO MORADA NOVA, QUADRA F, LOTE 12 R, CABEDELLO-PB.
Valor do aditivo 0,00
Classificação Funcional-Programática 30.101.10.122.5046.4201.0287.3390.39.500.0.1.1002.00
Período da Vigência do Contrato 1/9/2022 A 31/8/2024
Data da Assinatura do aditivo 29/8/2023
Gestor do Contrato JOSÉ JORGE DE ARAÚJO NETO - Mat.: 187.558-2
CARLOS TIBÉRIO LIMEIRA SANTOS FERNANDES - SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

Secretaria de Estado da Saúde

LICITAÇÕES

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CPL/SES/PB

TERMO DE ADJUDICAÇÃO
PROCESSO Nº SES-PROC-2023/05993 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº024/2023
REGISTRO CGE Nº 23-01464-8
LICITAÇÃO BB Nº 1010415

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE.
ADJUDICO o resultado da licitação, modalidade Pregão Eletrônico nº **024/2023**, fundamentada no Art. 17, Inciso IX, do Decreto Federal nº 10.024/2019, com base nos elementos constantes dos autos, correspondente a:
- JR COMÉRCIO DE UTILIDADES EIRELI-ME;
- CNPJ nº 35.044.590/0001-39;
- Itens: 02(*MASTERPRINT), 03(*SCRITY), 05(*MAXCRIL), 09(*ACP), 10(*RED BOR), 12(*AD-ERE), 17(*MASTERPRINT), 19(*MASTERPRINT), 20(*PREMIER), 22(*SERELEPE), 25(*MASTERPRINT), 26(*SUZANO), 28(*MAXCRIL), 29(*ACP), 31(*BAG) e 32(*CARBRINK);
- VALOR TOTAL: R\$ 70.790,16 (setenta mil, setecentos e noventa reais e dezesseis centavos).



- **PAPELARIA E LIVRARIA DOM PEDRO II LTDA-EPP;**
 - CNPJ nº 24.116.337/0001-27;
 - Itens: 04(*SCRITY) e 11(*BRW);
 - VALOR TOTAL: R\$ 1.640,00 (um mil, seiscentos e quarenta reais).
 - **LRF DISTRIBUIDORA LTDA-ME;**
 - CNPJ nº 49.464.926/0001-27;
 - Itens: 06(*ECOCLIPS), 08(*ECOCLIPS), 21(*DAC), 24(*WALEU) e 30(*CARTEX);
 - VALOR TOTAL: R\$ 36.660,00 (trinta e seis mil e seiscentos e sessenta reais).
 - **UNICA SANEANTES LTDA-EPP;**
 - CNPJ nº 43.392.983/0001-61;
 - Itens: 07(*PUPYLEX), 18(*KORETECH) e 23(*GLINORTE);
 - VALOR TOTAL: R\$ 4.929,00 (quatro mil e novecentos e vinte e nove reais).
 - **TEIXEIRA DE ARRUDA LTDA-EPP;**
 - CNPJ nº 47.852.784/0001-40;
 - Itens: 13(*EJR), 14(*ALAPLAST) e 16(*ALAPLAST);
 - VALOR TOTAL: R\$ 29.187,00 (vinte e nove mil e cento e oitenta e sete reais).
 - **G F COMEX LTDA-ME;**
 - CNPJ nº 23.358.643/0001-07;
 - Itens: 15(*ELGIN) e 27(*SANDISK);
 - VALOR TOTAL: R\$ 11.000,00 (onze mil reais).
 (*marcas)
 Perfazendo o valor global de **R\$ 154.206,16 (cento e cinquenta e quatro mil, duzentos e seis reais e dezesseis centavos)**, classificadas pelo critério do menor preço por Item.

João Pessoa-PB, 31 de agosto de 2023.

Karla Michele Vitorino Maia
Pregoeira Oficial da CPL/SES-PB
Matrícula nº 170.333-1

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Com base nas informações contidas no processo e ADJUDICAÇÃO da Pregoeira, **HOMOLOGO** a presente licitação, respaldada no Art. 13, Inciso VI, do Decreto Federal nº 10.024/2019. Declaro fracassado o Item 01 pelo valor.

João Pessoa-PB, 31 de agosto de 2023.

JHONY WESLLYS BEZERRA COSTA
Secretário de Estado da Saúde
Matrícula nº 189.111-1

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CPL/SES/PB

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PROCESSO Nº SES-PRC-2023/05993 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº024/2023
REGISTRO CGE Nº 23-01464-8
LICITAÇÃO BB Nº 1010415

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE.

ADJUDICO o resultado da licitação, modalidade Pregão Eletrônico nº **024/2023**, fundamentada no Art. 17, Inciso IX, do Decreto Federal nº 10.024/2019, com base nos elementos constantes dos autos, correspondente a:

- **JR COMERCIO DE UTILIDADES EIRELI - ME;**
 - CNPJ nº 35.044.590/0001-39;
 - Itens: 02(*MASTERPRINT), 03(*SCRITY), 05(*MAXCRIL), 09(*ACP), 10(*RED BOR), 12(*AD-ERE), 17(*MASTERPRINT), 19(*MASTERPRINT), 20(*PREMIER), 22(*SERELEPE), 25(*MASTERPRINT), 26(*SUZANO), 28(*MAXCRIL), 29(*ACP), 31(*BAG) e 32(*CARBRINK);
 - VALOR TOTAL: R\$ 70.790,16 (setenta mil, setecentos e noventa reais e dezesseis centavos).
 - **PAPELARIA E LIVRARIA DOM PEDRO II LTDA - EPP;**
 - CNPJ nº 24.116.337/0001-27;
 - Itens: 04(*SCRITY) e 11(*BRW);
 - VALOR TOTAL: R\$ 1.640,00 (um mil, seiscentos e quarenta reais).
 - **LRF DISTRIBUIDORA LTDA - ME;**
 - CNPJ nº 49.464.926/0001-27;
 - Itens: 06(*ECOCLIPS), 08(*ECOCLIPS), 21(*DAC), 24(*WALEU) e 30(*CARTEX);
 - VALOR TOTAL: R\$ 36.660,00 (trinta e seis mil e seiscentos e sessenta reais).
 - **UNICA SANEANTES LTDA - EPP;**
 - CNPJ nº 43.392.983/0001-61;
 - Itens: 07(*PUPYLEX), 18(*KORETECH) e 23(*GLINORTE);
 - VALOR TOTAL: R\$ 4.929,00 (quatro mil e novecentos e vinte e nove reais).
 - **TEIXEIRA DE ARRUDA LTDA - EPP;**
 - CNPJ nº 47.852.784/0001-40;
 - Itens: 13(*EJR), 14(*ALAPLAST) e 16(*ALAPLAST);
 - VALOR TOTAL: R\$ 29.187,00 (vinte e nove mil e cento e oitenta e sete reais).
 - **G F COMEX LTDA - ME;**
 - CNPJ nº 23.358.643/0001-07;
 - Itens: 15(*ELGIN) e 27(*SANDISK);
 - VALOR TOTAL: R\$ 11.000,00 (onze mil reais).
 (*marcas)

Perfazendo o valor global de **R\$ 154.206,16 (cento e cinquenta e quatro mil, duzentos e seis reais e**

dezesseis centavos), classificadas pelo critério do menor preço por Item.

João Pessoa-PB, 31 de agosto de 2023.

Karla Michele Vitorino Maia
Pregoeira Oficial da CPL/SES-PB
Matrícula nº 170.333-1

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Com base nas informações contidas no processo e ADJUDICAÇÃO da Pregoeira, **HOMOLOGO** a presente licitação, respaldada no Art. 13, Inciso VI, do Decreto Federal nº 10.024/2019. O Item 01 deflagrou-se fracassado pelo valor.

João Pessoa-PB, 31 de agosto de 2023.

JHONY WESLLYS BEZERRA COSTA
Secretário de Estado da Saúde
Matrícula nº 189.111-1

EXTRATOS

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

CONTRATO Nº 0350/2023

Contratante: Jhony Wesllys Bezerra Costa – Secretário de Estado da Saúde

Contratado: FUNDAÇÃO PEDRO AMÉRICO (HBOL)

CNPJ n.06.101.061/0002-02

Data da Assinatura: 21/08/2023

Vigência: 17/02/2024

Classificação Funcional Programática: 2260

25101.10.303.5007.6015.00000000287.33909100.50000.0.1.1002 - Reserva: 12159

Valor Global: R\$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais)

Gestor do contrato: Lidiane Nascimento Cassimiro

Matrícula nº 190.605-4

Portaria nº: 145/GS -08/03/2023

OBJETO:

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE CONTRATO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ATENDER DEMANDA JUDICIAL, DE ACORDO COM A DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0450/2023, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 23-02942-1

Nº do Contrato 0376/2023

Contratante SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Contratado GB COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA

Objeto PRESERVATIVO MASCULINO

Valor 79.151,80

Classificação Funcional Programática 25.101.10.305.5007.2225.0287.3390.30.600.0.1.0000.00

Período da Vigência do Contrato 30/8/2023 A 31/12/2023

Data da Assinatura 30/8/2023

Gestor do Contrato TALITA TAVARES ALVES DE ALMEIDA - Mat.: 173.656-6

JHONY WESLLYS BEZERRA COSTA - SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

EDITAL E IDENTIFICADO NO PREÂMBULO, BEM COMO NA PROPOSTA VENCEDORA.

TERMOS DE AJUSTE

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0192/2023

Contratante: Jhony Wesllys Bezerra Costa – Secretário de Estado da Saúde

Contratado: J K J DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA

CNPJ n. 43.711.857/0001-22

Data da Assinatura: 30/08/2023

Vigência: 31/12/2023

Classificação Funcional Programática:

25101.10.302.5007.2950.00000000287.33903000.50000.0.1.1002 Reserva: 14251

Valor Global: R\$ 3.597,00 (três mil quinhentos e noventa e sete reais)

OBJETO:

O PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS TEM COMO OBJETO A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, CONFORME DISPENSA Nº 264/2023, NO PROCESSO HER-PRC-2023/00374.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0135/2023

Contratante: Jhony Wesllys Bezerra Costa – Secretário de Estado da Saúde

Contratado: WHITE MARTINS GASES INDÚSTRIAS DO NORDESTE LTDA

CNPJ nº. 24.380.578/0012-27

Data da Assinatura: 25/08/2023

Vigência: 31/12/2023

Classificação Funcional Programática:

25101.10.302.5007.2950.00000000287.33903000.50000.0.1.1002 Reserva: 14918

Valor Global: R\$ 11.755,80 (ONZE MIL, SETECENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS E OITENTA CENTAVOS)

OBJETO:

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO ESPECIALIZADO DE FORNECIMENTO DE GASES MEDICINAIS AO HOSPITAL DO SERVIDOR GENERAL EDSON RAMALHO, NO DIA 14/02/2023, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO 300623506.

Republicado para alteração da reserva orçamentária.



Superintendência de Obras do Plano de Desenvolvimento do Estado da Paraíba

LICITAÇÕES

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA

AVISO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO CONCORRÊNCIA N.º 056/2023 REGISTRO 23-01422-6

A Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº 0289/2022, torna público e comunica aos interessados que a empresa **FC – FERNANDES CARVALHO CONSTRUTORA LTDA.** interpôs recurso administrativo, questionando o resultado do julgamento de habilitação para a licitação acima referenciada.

João Pessoa, 31 de agosto de 2023.

Ary de Assunção Santiago Bezerra de Medeiros
Presidente da CPL

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA

AVISO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO CONCORRÊNCIA N.º 112/2023 REGISTRO 23-01342-6

A Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº 0289/2022, torna público e comunica aos interessados que a empresa **FC – FERNANDES CARVALHO CONSTRUTORA LTDA.** interpôs recurso administrativo, questionando o resultado do julgamento de habilitação para a licitação acima referenciada.

João Pessoa, 31 de agosto de 2023.

Ary de Assunção Santiago Bezerra de Medeiros
Presidente da CPL

EXTRATOS

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 23-01748-1
Nº do Contrato 0037/2023
Contratante SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA
Contratado RESILIÊNCIA CONSTRUÇÕES, INCORPORAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME
Valor Original do Contrato 246.802,26
Nº do Aditivo 01
Objeto do aditivo ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE EXECUÇÃO DA OBRA POR MAIS 60 (SESSENTA) DIAS E DA VIGÊNCIA CONTRATUAL POR MAIS 60 (SESSENTA) DIAS
Valor do aditivo 0,00
Período da Vigência do Contrato 25/5/2023 A 21/11/2023
Data da Assinatura do aditivo 24/8/2023
Gestor do Contrato KLIVIA SOUSA DE FARIAS - Mat.: 7706545
SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES - DIRETORA SUPERINTENDENTE

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 22-04381-1
Nº do Contrato 0109/2022
Contratante SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA
Contratado AJP ENGENHARIA LTDA
Valor Original do Contrato 2.309.863,11
Nº do Aditivo 02
Objeto do aditivo ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE EXECUÇÃO DA OBRA POR MAIS 240 (DUZENTOS E QUARENTA) E DA VIGÊNCIA CONTRATUAL POR MAIS 270 (DUZENTOS E SETENTA) DIAS
Valor do aditivo 0,00
Período da Vigência do Contrato 8/11/2022 A 1/5/2024
Data da Assinatura do aditivo 4/8/2023
Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 2.521.136,68
Gestor do Contrato FELIPE GOMES COSTA MANDU - Mat.: 770598-1
SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES - DIRETORA SUPERINTENDENTE

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 23-00718-4
Nº do Contrato 0013/2023
Contratante SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA
Contratado INSTEC INSTALAÇÕES TÉCNICA LTDA
Valor Original do Contrato 818.891,16
Nº do Aditivo 02
Objeto do aditivo O VALOR DO CONTRATO FICA AUMENTADO EM R\$ 176.941,33
Valor do aditivo 176.941,33
Classificação Funcional-Programática 31.202.15.451.5004.2301.0287.4490.39.500.0.1.0000.00

Período da Vigência do Contrato 3/3/2023 A 28/12/2023
Data da Assinatura do aditivo 25/8/2023
Gestor do Contrato JASSONKADIR FRANCO BARREIRO - Mat.: 770622-7
SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES - DIRETORA SUPERINTENDENTE

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 23-00420-7
Nº do Contrato 0011/2023
Contratante SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA
Contratado SANTA FÉ CONSTRUÇÕES EIRELI
Valor Original do Contrato 1.408.612,97
Nº do Aditivo 01
Objeto do aditivo ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE EXECUÇÃO DA OBRA POR MAIS 60 (SESSENTA) DIAS E DA VIGÊNCIA CONTRATUAL POR MAIS 75 (SETENTA E CINCO) DIAS
Valor do aditivo 0,00
Período da Vigência do Contrato 3/3/2023 A 13/12/2023
Data da Assinatura do aditivo 28/8/2023
Gestor do Contrato MAELSON FRANKLY DE MEDEIROS LUCENA - Mat.: 7708327
SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES - DIRETORA SUPERINTENDENTE

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 21-03824-4
Nº do Contrato 0077/2021
Contratante SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA
Contratado L&L CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI
Valor Original do Contrato 1.663.808,71
Nº do Aditivo 07
Objeto do aditivo ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE EXECUÇÃO DA OBRA E DA VIGÊNCIA CONTRATUAL POR MAIS 30 (TRINTA) DIAS E DA SUPRESSÃO DE VALOR
Valor do aditivo -29.463,98
Período da Vigência do Contrato 5/10/2021 A 10/10/2023
Data da Assinatura do aditivo 30/8/2023
Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 1.810.945,29
Gestor do Contrato CARLA TATYANNE FARIAS ARAÚJO - Mat.: 770.578-6
SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES - DIRETORA SUPERINTENDENTE

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 22-03248-7
Nº do Contrato 0082/2022
Contratante SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA
Contratado COPLAN - CONSULTORIA CONSTRUÇÃO E PLANEJAMENTO DE OBRAS DE ENGENHARIA LTDA - EPP
Valor Original do Contrato 5.356.855,46
Nº do Aditivo 02
Objeto do aditivo ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE EXECUÇÃO DA OBRA POR MAIS 90 (NOVENTA) DIAS E DA VIGÊNCIA CONTRATUAL POR MAIS 110 (CENTO E DEZ) DIAS
Valor do aditivo 0,00
Período da Vigência do Contrato 16/8/2022 A 29/12/2023
Data da Assinatura do aditivo 25/8/2023
Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 5.695.187,15
Gestor do Contrato CARLA TATYANNE FARIAS ARAÚJO - Mat.: 770.5786
SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES - DIRETORA SUPERINTENDENTE

Secretaria do Meio Ambiente e da Sustentabilidade

LICITAÇÕES

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE

TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 016/2023/SEMAS SEM-PRC-2023/00135

A SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE - SEMAS, no uso das suas atribuições, RATIFICA o Processo de Dispensa de Licitação nº 016/2023, cujo objeto consiste na locação de veículos – EMPRESA: LOCALIZA RENT A CAR S/A – CNPJ nº 16.670.085/0001-55, pelo período de cinco meses, no valor total de R\$56.325,75 (cinquenta e seis mil e trezentos e vinte e cinco reais e setenta e cinco centavos)

João Pessoa, 23 de agosto de 2023.

ISIS RAFAELA RODRIGUES DA SILVA
Secretária de Estado do Meio Ambiente e Sustentabilidade

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE

TERMO DE RATIFICAÇÃO ADESÃO Nº 008/2023/SEMAS SEM-PRC-2023/00149

A SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE - SEMAS, no uso das suas atribuições e com base no PARECER Nº 1.608/PGE J-2023, RATIFICA o Processo de Adesão à Ata de Registro de Preços nº 113/2022, oriunda do Pregão Eletrônico nº 111/2022 da Secretaria de Estado da Administração da Paraíba-SEAD/PB, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA

(GIMBAL) – EMPRESA: DRONE AIR COMÉRCIO E SERVIÇOS TECNOLÓGICOS EIRELI CNPJ: 39.935.802/0001-29, no valor total de R\$1.900,00 (mil e novecentos reais)

João Pessoa, 31 de agosto de 2023.

ISIS RAFAELA RODRIGUES DA SILVA
Secretária de Estado do Meio Ambiente e Sustentabilidade

Secretaria de Estado da Administração Penitenciária

LICITAÇÃO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

TERMO DE RATIFICAÇÃO
Processo: SAP-PRC-2023/04578.

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço da ferramenta Banco de Preços. Empresa: NPTECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 07.797.967/0001-95, com sede na Rua Dr. Brasília Vicente de Castro, 111 – 9º e 10º andar, Campo Comprido – CEP 81200-526, cidade de Curitiba/ PR.

Valor: R\$ 11.580,00 (onze mil quinhentos e oitenta reais).

Dotação Orçamentária: 24101.14.422.5005.4295.00000000287.

Natureza da Despesa: 33.90.39.

Fonte: 500.

Fundamentação Legal: Contratação direta com enquadramento legal e fundamentação no artigo 25, inciso II da lei nº 8.666/1993. De acordo com a Justificativa da Contratação por Inexigibilidade de Licitação da Comissão Permanente de Licitação SEAP e da Nota Técnica nº 159/2023 da ATNCI, RATIFICO o presente processo, conforme os dados acima descritos.

João Pessoa/PB, 31 de agosto de 2023.

JOÃO ALVES DE ALBUQUERQUE
Secretário de Estado da Administração Penitenciária

Fundação Paraibana de Gestão em Saúde

LICITAÇÕES

FUNDAÇÃO PARAÍBANA DE GESTÃO EM SAÚDE

AVISO DE SESSÃO PÚBLICA
PROCESSO Nº PBS-PRC-2022/00870
SELEÇÃO DE FORNECEDORES Nº 16/2023
REGISTRO CGE Nº - 23-02034-0
LICITAÇÃO BB 1017216

DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS: 18/09/2023 - às 09h.

INÍCIO DA DISPUTA: 18/09/2023 - às 09h15min.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DE GERADORES E DE PLACAS DE ACIONAMENTO AUTOMÁTICO DOS QUADROS ELÉTRICOS

A FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE – PB SAÚDE, Fundação Pública de Direito Privado, por meio de sua Agente de Contratação, Marília Quirino de Almeida, designada pela Portaria nº 0037/2022, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará procedimento de Seleção de Fornecedores, na modalidade Pregão do tipo Eletrônico sob o critério de menor preço, nos termos do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS).

O Edital ficará à disposição dos interessados no prazo prescrito na legislação pertinente no portal da PB SAÚDE através do link <https://pbsaude.pb.gov.br/regulamento-proprio> ou no endereço eletrônico do portal www.licitacoes-e.com.br.

Em caso de dúvidas, consultas com a Agente de Contratação no horário das 8h às 12h e das 13h às 16h30min, nos telefones: (83) 3229-9100 e 3229-9576, ou pelo e-mail: selecaodefornecedores.pbsaude@gmail.com

João Pessoa, 31 de agosto de 2023.

Marília Quirino de Almeida
Matrícula nº 000021
Agente de Contratação

FUNDAÇÃO PARAÍBANA DE GESTÃO EM SAÚDE

AVISO DE SESSÃO PÚBLICA
PROCESSO Nº PBS-PRC-2023/00326
SELEÇÃO DE FORNECEDORES Nº 057/2023
Registro CGE nº - 23-02030-7
LICITAÇÃO BB 1016965

DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS: 15/09/2023 - às 09h.

INÍCIO DA DISPUTA: 15/09/2023 - às 09h15min.

OBJETO: LOCAÇÃO DE AMBULÂNCIA - TIPO D COM CONDUTOR, com a implantação do Programa Coração Paraibano.

A FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE – PB SAÚDE, Fundação Pública de Direito Privado, por meio de sua Agente de Contratação, Marília Quirino de Almeida, designada pela Portaria nº 0037/2022, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará procedimento de Seleção de Fornecedores, na modalidade Pregão do tipo Eletrônico sob o critério de menor preço, nos termos do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS).

O Edital ficará à disposição dos interessados no prazo prescrito na legislação pertinente no portal da PB SAÚDE através do link <https://pbsaude.pb.gov.br/regulamento-proprio> ou no endereço eletrônico do portal www.licitacoes-e.com.br.

Em caso de dúvidas, consultas com a Agente de Contratação no horário das 8h às 12h e das 13h às 16h30min, nos telefones: (83) 3229-9100 e 3229-9576, ou pelo e-mail: selecaodefornecedores.pbsaude@gmail.com

João Pessoa, 31 de agosto de 2023.

Marília Quirino de Almeida
Matrícula nº 000021
Agente de Contratação

FUNDAÇÃO PARAÍBANA DE GESTÃO EM SAÚDE

AVISO DE SESSÃO PÚBLICA
PROCESSO Nº PBS-PRC-2023/00852
SELEÇÃO DE FORNECEDORES Nº 062/2023
Registro CGE nº - 23-02030-7
LICITAÇÃO BB 1016612

DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS: 15/09/2023 - às 14h.

INÍCIO DA DISPUTA: 15/09/2023 - às 14h15min.

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços de Análises Clínicas e Laboratoriais para Atender à Fundação Paraibana de Gestão em Saúde (PB SAÚDE).

A FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE – PB SAÚDE, Fundação Pública de Direito Privado, por meio de sua Agente de Contratação, Marília Quirino de Almeida, designada pela Portaria nº 0037/2022, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará procedimento de Seleção de Fornecedores, na modalidade Pregão do tipo Eletrônico sob o critério de menor preço, nos termos do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS).

O Edital ficará à disposição dos interessados no prazo prescrito na legislação pertinente no portal da PB SAÚDE através do link <https://pbsaude.pb.gov.br/regulamento-proprio> ou no endereço eletrônico do portal www.licitacoes-e.com.br.

Em caso de dúvidas, consultas com a Agente de Contratação no horário das 8h às 12h e das 13h às 16h30min, nos telefones: (83) 3229-9100 e 3229-9576, ou pelo e-mail: selecaodefornecedores.pbsaude@gmail.com

João Pessoa, 31 de agosto de 2023.

Marília Quirino de Almeida
Matrícula nº 000021
Agente de Contratação

FUNDAÇÃO PARAÍBANA DE GESTÃO EM SAÚDE
DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
COMISSÃO DE CREDENCIAMENTO

TERMO DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO
PROCESSO Nº SES-PRC-2023/14039
EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 01/2023

OBJETO: O PRESENTE EDITAL TEM POR OBJETO O CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS NA ESPECIALIDADE DE ANESTESIOLOGIA, CONFORME A DEMANDA ASSISTENCIAL DESCRITA NO PLANO DE TRABALHO DESENVOLVIDO PELA PB SAÚDE E ADSCRITO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 0199/2023, CELEBRADO ENTRE A REFERIDA FUNDAÇÃO E A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DA PARAÍBA (SES-PB), CUJA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SERÁ EFETUADA NA FORMA EXIGIDA NO TERMO DE REFERÊNCIA.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE, com base no Parecer Jurídico nº 448/2023–AEAJ e demais peças do processo, em cumprimento ao art. 36 do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS), **HOMOLOGA PARCIALMENTE E DIVULGA** o resultado do processo de credenciamento de pessoas jurídicas de serviços médicos em favor das empresas: **SERVICO DE ANESTESIOLOGIA E DOR LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 51.304.013/0001-95. Cumprir destacar que a empresa anteriormente habilitada, não será homologada neste momento, ante a necessidade de cumprimento de diligências solicitadas no processo administrativo nº HER-PRC-2023/00426. Ante o exposto, fica convocada a empresa acima mencionada para a assinatura do termo de credenciamento.

João Pessoa, 31 de agosto de 2023.

Luiz Gustavo César de Barros Correia
Diretor Superintendente

FUNDAÇÃO PARAÍBANA DE GESTÃO EM SAÚDE

AVISO DE SESSÃO PÚBLICA
PROCESSO Nº PBS-PRC-2023/00541
SELEÇÃO DE FORNECEDORES Nº 037/2023
Registro CGE nº - 23-02045-7
LICITAÇÃO BB 1017102

DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS: 18/09/2023 - às 14h.

INÍCIO DA DISPUTA: 18/09/2023 - às 14h15min.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PINÇA DE BIÓPSIA ENDOMIOCÁRDICA CURVADA 7FR - CONSUMO: 12 MESES.

A FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE – PB SAÚDE, Fundação Pública de Direito Privado, por meio de sua Agente de Contratação, Marília Quirino de Almeida, designada pela Portaria nº 0037/2022, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará procedimento de Seleção de Fornecedores, na modalidade Pregão do tipo Eletrônico sob o critério de menor preço, nos termos do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS).

O Edital ficará à disposição dos interessados no prazo prescrito na legislação pertinente no portal da PB SAÚDE através do link <https://pbsaude.pb.gov.br/regulamento-proprio> ou no endereço eletrônico do portal www.licitacoes-e.com.br.

Em caso de dúvidas, consultas com a Agente de Contratação no horário das 8h às 12h e das 13h às 16h30min, nos telefones: (83) 3229-9100 e 3229-9576, ou pelo e-mail: selecaodefornecedores.pbsaude@gmail.com

João Pessoa, 31 de agosto de 2023.

Marília Quirino de Almeida
Matrícula nº 000021
Agente de Contratação

FUNDAÇÃO PARAÍBANA DE GESTÃO EM SAÚDE

AVISO DE SESSÃO PÚBLICA
PROCESSO Nº PBS-PRC-2022/00521
SELEÇÃO DE FORNECEDORES Nº 23/2023
REGISTRO CGE Nº 23-01727-8
LICITAÇÃO BB 1011475

DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS: 18/09/2023 - às 09h.

INÍCIO DA DISPUTA: 18/09/2023 - às 09h15min.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE ALMOXARIFADO GERAL

A FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE – PB SAÚDE, Fundação Pública de Direito Privado, por meio de sua Agente de Contratação, Ariana Oliveira Galiza, designada pela Portaria nº 0016/2022, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará procedimento de Seleção de Fornecedores, na modalidade Pregão do tipo Eletrônico sob o critério de menor preço, nos termos do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS).

O Edital ficará à disposição dos interessados no prazo prescrito na legislação pertinente no portal da PB SAÚDE através do link <https://pbsaude.pb.gov.br/regulamento-proprio> ou no endereço eletrônico do portal www.licitacoes-e.com.br.

Em caso de dúvidas, consultas com a Agente de Contratação no horário das 8h às 12h e das 13h às 16h30min, nos telefones: (83) 3229-9100 e 3229-9550, ou pelo e-mail: selecaodefornecedores.pbsaude@gmail.com

João Pessoa, 31 de agosto de 2023.

Ariana Oliveira Galiza
Matrícula nº 000017
Agente de Contratação

EXTRATOS

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 23-02934-0

Nº do Contrato 0131/2023

Contratante FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE

Contratado ARTSINTESE COMERCIO DE MATERIAL E EQUIPAMENTOS HOSPITALAR LTDA
 Objeto AQUISIÇÃO DE ITENS RELATIVOS À C.M.E, DE MODO A ATENDER ÀS NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE

Valor 3.300,00

Período da Vigência do Contrato 26/8/2023 A 31/12/2023

Data da Assinatura 26/8/2023

Gestor do Contrato JOSÉ JACIEL MATIAS DINIZ - Mat.: 885

LUIZ GUSTAVO CESAR DE BARROS CORREIA - DIRETOR SUPERINTENDENTE

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 23-02932-3

Nº do Contrato 0126/2023

Contratante FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE

Contratado FORTPEL COMERCIO DE DESCARTAVEIS LTDA
 Objeto AQUISIÇÃO DE ITENS RELATIVOS À C.M.E, DE MODO A ATENDER ÀS NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE

Valor 900,00

Período da Vigência do Contrato 26/8/2023 A 31/12/2023

Data da Assinatura 26/8/2023

Gestor do Contrato JOSÉ JACIEL MATIAS DINIZ - Mat.: 885

LUIZ GUSTAVO CESAR DE BARROS CORREIA - DIRETOR SUPERINTENDENTE

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 23-02935-8

Nº do Contrato 0132/2023

Contratante FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE

Contratado SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI
 Objeto AQUISIÇÃO DE ITENS RELATIVOS À C.M.E, DE MODO A ATENDER ÀS NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE

Valor 10.887,75

Período da Vigência do Contrato 26/8/2023 A 31/12/2023

Data da Assinatura 26/8/2023

Gestor do Contrato JOSÉ JACIEL MATIAS DINIZ - Mat.: 885

LUIZ GUSTAVO CESAR DE BARROS CORREIA - DIRETOR SUPERINTENDENTE

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 23-02933-1

Nº do Contrato 0130/2023

Contratante FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE

Contratado MEDHOSTER COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA
 Objeto AQUISIÇÃO DE ITENS RELATIVOS À C.M.E, DE MODO A ATENDER ÀS NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE

Valor 3.864,00

Período da Vigência do Contrato 26/8/2023 A 31/12/2023

Data da Assinatura 26/8/2023

Gestor do Contrato JOSÉ JACIEL MATIAS DINIZ - Mat.: 885

LUIZ GUSTAVO CESAR DE BARROS CORREIA - DIRETOR SUPERINTENDENTE

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 23-02944-7

Nº do Contrato 0127/2023

Contratante FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE

Contratado EQUIPEMED COMERCIO DE PROD MEDICOS E SERV DE MANUT EM MAQUINAS E APARELHOS LTDA

Objeto AQUISIÇÃO DE ITENS RELATIVOS À C.M.E, DE MODO A ATENDER ÀS NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE

Valor 2.425,00

Período da Vigência do Contrato 26/8/2023 A 31/12/2023

Data da Assinatura 26/8/2023

Gestor do Contrato JOSÉ JACIEL MATIAS DINIZ - Mat.: 885

LUIZ GUSTAVO CESAR DE BARROS CORREIA - DIRETOR SUPERINTENDENTE

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 23-02945-5

Nº do Contrato 0128/2023

Contratante FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE

Contratado DESCARTEX CONFECÇÕES E COMERCIO LTDA

Objeto AQUISIÇÃO DE ITENS RELATIVOS À C.M.E, DE MODO A ATENDER ÀS NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE

Valor 58.924,00

Período da Vigência do Contrato 26/8/2023 A 31/12/2023

Data da Assinatura 26/8/2023

Gestor do Contrato JOSÉ JACIEL MATIAS DINIZ - Mat.: 885

LUIZ GUSTAVO CESAR DE BARROS CORREIA - DIRETOR SUPERINTENDENTE

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 23-02946-3

Nº do Contrato 0135/2023

Contratante FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE

Contratado BIOMEDICAL PRODUTOS CIENTIFICOS MEDICOS E HOSPITALARES SA

Objeto AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE

Valor 19.840,00

Período da Vigência do Contrato 25/8/2023 A 31/12/2023

Data da Assinatura 25/8/2023

Gestor do Contrato JOSÉ JACIEL MATIAS DINIZ - Mat.: 885

LUIZ GUSTAVO CESAR DE BARROS CORREIA - DIRETOR SUPERINTENDENTE

Companhia de Água e Esgotos do Estado da Paraíba

LICITAÇÕES

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA - CAGEPA

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO SEGUNDA CHAMADA

Registro na CGE Nº 23-00525-9

A Companhia de Água e Esgotos da Paraíba - CAGEPA, através da Comissão Permanente de Licitação I, torna público que FICA ADIADO sem previsão de nova data a realização da sessão pública da SEGUNDA CHAMADA da LICITAÇÃO LRE EL Nº 012/2023. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONCLUSÃO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO – SES DE CABEDELO (EEE 4A - BACIAS D, E e G), NO ESTADO DA PARAÍBA. Em razão da necessidade de adequação da planilha de quantitativos e preços. Licitação no Banco do Brasil Nº 1015184.

João Pessoa, 31 de agosto de 2023.

Ieda Patrícia de Souza Rodrigues
 Presidente da CPL

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA - CAGEPA

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO

Registro na CGE Nº 23-01123-2

De acordo com o Relatório Final da Comissão Permanente de Licitação, designada pela Decisão PRE 004/2026 de 14 de fevereiro de 2023, HOMOLOGO o procedimento da LICITAÇÃO Nº 016/2023, destinada a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DA OBRA DE RECUPERAÇÃO DA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO (ETE) DA CIDADE DE CUBATI, NO ESTADO DA PARAÍBA, e ADJUDICO o objeto em favor da empresa METRAGEM CONSTRUÇÕES LTDA ME, CNPJ 09.526.696/0001-69, com proposta no valor global de R\$ 1.025.433,31 (Um milhão, vinte e cinco mil, quatrocentos e trinta e três reais e trinta e um centavos). Fonte de Recurso: Próprio.

João Pessoa, 29 de agosto de 2023.

Marcus Vinícius Fernandes Neves
 Diretor Presidente

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA - CAGEPA

AVISO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Registro na CGE Nº 23-02004-3

Consoante o Parecer da Assessoria Jurídica da CAGEPA, o Relatório da Comissão Permanente de Licitação, designada pela DECISÃO DE PRE 004/2023, de 13 de fevereiro de 2023 (publicada do DOE de 14.02.2023), o Relatório de Avaliação de Conformidade N. 0000002535 da Controladoria Geral do Estado da Paraíba, RATIFICO, com fundamento no art. 29, XV, da Lei 13.303/16 c/c art. 148, XV, do Regulamento Interno de Licitações, Convênios e Contratos da CAGEPA – RILCC, a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº

192/2023 (CGP-PRC-2023/27780), destinada contratação emergencial de pessoa jurídica para prestação de serviços continuados de Limpeza, Auxiliar de Carga e Descarga de mercadorias, Auxiliar de Serviços Gerais/Prediais, Eletricista Encarregado nas dependências da Sede Administrativa, Gerências Regionais e Unidades Operacionais, conforme especificações constantes em Termo de Referência, e ADJUDICO o objeto à empresa MARANATA PRESTADORA DE SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ N. 03.325.436/0001-49, com proposta no valor global de R\$ 3.119.916,78 (três milhões cento e setenta e sete mil novecentos e dezesseis reais e setenta e oito centavos), nos termos do Mapa de Apuração.

João Pessoa, 30 de agosto de 2023.

Marcus Vinícius Fernandes Neves
Diretor Presidente

Departamento de Estradas de Rodagem

LICITAÇÕES

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DA PARAÍBA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

O DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DA PARAÍBA - DER/PB, sediado à Av. Min. José Américo de Almeida, s/n, nesta capital, torna público através da Comissão Permanente de Licitação - CPL, que a seguinte licitação do tipo Menor Preço. Terá o seguinte calendário de realização:

Modalidade	Data	Hora	Objeto
CONCORRÊNCIA Nº 12/2023 Registro CGE Nº 23-02016-8	03/10/2023	10:00	Obras de Restauração da Rodovia PB-085 Trecho: Pirpirituba/Duas Estradas/Lagoa de Dentro/Pedro Régis/Entr. PB-071, com 34,0 km Valor estimado da obra: R\$ 16.722.474,63 Prazo de execução: 360 (trezentos e sessenta) dias corridos

O(s) respectivo(s) Edital(is) deverá(ão) ser(em) solicitado(s), como também outras informações., pelo e-mail: cpl@der.pb.gov.br, informando os dados cadastrais da Empresa solicitante (Razão Social, CNPJ, responsável, endereço, telefone e e-mail), também em: <https://der.pb.gov.br/institucional/cpl/licitacoes/2023> e <http://www.centraldecompras.pb.gov.br/appls/sgc/edital.nsf>.

As reuniões das referidas Licitações, serão presenciais e poderão serem acompanhadas on line através do canal do Youtube DER Paraíba .

João Pessoa, 31 de agosto de 2023.

Engº Sebastião Cirino da Silva
Presidente da CPL

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DA PARAÍBA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

O DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DA PARAÍBA - DER/PB, sediado à Av. Min. José Américo de Almeida, s/n, nesta capital, torna público através da Comissão Permanente de Licitação - CPL, que a seguinte licitação do tipo Menor Preço. Terá o seguinte calendário de realização:

Modalidade	Data	Hora	Objeto
CONCORRÊNCIA Nº 18/2023 Registro CGE Nº 23-01996-8	04/10/2023	10:00	Obras de Pavimentação da Pista de Pouso e Decolagem, Pista de Estacionamento e Pista de Taxi e do Acesso ao Aeródromo da cidade de Araruna, com 1.100 metros. Valor estimado da obra: R\$ 4.911.057,84 Prazo de execução: 180 (cento e oitenta) dias corridos

O(s) respectivo(s) Edital(is) deverá(ão) ser(em) solicitado(s), como também outras informações., pelo e-mail: cpl@der.pb.gov.br, informando os dados cadastrais da Empresa solicitante (Razão Social, CNPJ, responsável, endereço, telefone e e-mail), também em: <https://der.pb.gov.br/institucional/cpl/licitacoes/2023> e <http://www.centraldecompras.pb.gov.br/appls/sgc/edital.nsf>.

As reuniões das referidas Licitações, serão presenciais e poderão serem acompanhadas on line através do canal do Youtube DER Paraíba .

João Pessoa, 31 de agosto de 2023.

Engº Sebastião Cirino da Silva
Presidente da CPL

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DA PARAÍBA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

O DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DA PARAÍBA - DER/PB, sediado à Av. Min. José Américo de Almeida, s/n, nesta capital, torna público através da Comissão Permanente de Licitação - CPL, que a seguinte licitação do tipo Menor Preço. Terá o seguinte calendário de realização:

Modalidade	Data	Hora	Objeto
CONCORRÊNCIA Nº 19/2023 Registro CGE Nº 23-02001-8	05/10/2023	10:00	Obras de Implantação e Pavimentação da PB -370 -Trecho Curral Velho/ Entr. PB-306, com 8,91 km Valor estimado da obra: R\$ 15.530.256,21 Prazo de execução: 540 (quinhentos e quarenta) dias corridos

O(s) respectivo(s) Edital(is) deverá(ão) ser(em) solicitado(s), como também outras informações., pelo e-mail: cpl@der.pb.gov.br, informando os dados cadastrais da Empresa solicitante (Razão Social, CNPJ, responsável, endereço, telefone e e-mail), também em: <https://der.pb.gov.br/institucional/cpl/licitacoes/2023> e <http://www.centraldecompras.pb.gov.br/appls/sgc/edital.nsf>.

As reuniões das referidas Licitações, serão presenciais e poderão serem acompanhadas on line através do canal do Youtube DER Paraíba .

João Pessoa, 31 de agosto de 2023.

Engº Sebastião Cirino da Silva
Presidente da CPL

EXTRATO

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 19-01210-1
Nº do Contrato 0005/2019
Contratante DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM
Contratado TIM S/A
Valor Original do Contrato 59.224,56
Nº do Aditivo 04
Objeto do aditivo PRORROGAÇÃO DE PRAZO POR MAIS 12 MESES
Valor do aditivo 65.341,80
Classificação Funcional-Programática 31.201.26.122.5046.4195.0287.3390.39.704.0.1.0000.00
Período da Vigência do Contrato 29/4/2019 A 29/4/2024
Data da Assinatura do aditivo 30/4/2023
Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 243.015,48
Gestor do Contrato IZIHellen Izidro da Silva - Mat.: 3850-4
CARLOS PEREIRA DE CARVALHO E SILVA - DIRETOR SUPERINTENDENTE

Polícia Militar do Estado da Paraíba

LICITAÇÃO

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA QUARTEL DO COMANDO GERAL COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA UASG PMPB nº 927747

A Polícia Militar do Estado da Paraíba, através da Comissão Permanente de Licitação, constituída pela Portaria nº 037/2023/GCG-CG, publicada no DOE de 03 de fevereiro de 2023, torna público que fará realizar a DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA nº 036/2023, nos termos do Art. 75, Inc. II, da Lei Federal nº 14.133/2021, Processo SEGC nº 15.000.00103.2023, tipo Menor Preço, disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas, ID Contratação PNCP nº 08761124000100-1-000445/2023. Objeto: Contratação de serviços técnicos para a elaboração de Projeto Arquitetônico e Relatório Técnico para execução de Reforma, conforme condições e especificidades contidas neste instrumento, para atender às necessidades do Centro de Educação da PMPB.

Link de acesso: <https://pncp.gov.br/app/editais/08761124000100/2023/445>

Data de início de recebimento de propostas: 24/08/2023 10:02 (horário de Brasília)

Data fim de recebimento de propostas: 04/09/2023 07:59 (horário de Brasília)

Período de Lances: de 04/09/2023 às 08h, até 04/09/2023 às 14h. (horário de Brasília)

Maiores informações pelo telefone (83) 3248 7051, ou Email: agenciacontratacao@pmpb@gmail.com.

Publicado no DOE de 29/08/2023. Republica-se por incorreção quanto ao anexo disponibilizado no PNCP.

João Pessoa-PB, 31 de agosto de 2023.

ONIERBETH ELIAS DE OLIVEIRA - MAJ QOC
Presidente da CPL

Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Ensino Superior

LICITAÇÕES

SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E ENSINO SUPERIOR

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

RATIFICO o ato de adesão a Ata de Registro de Preços nº 2022/14616, oriunda do Pregão Eletrônico nº 20220074 da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ - processo nºs 04840119/2022 - 08290415/2022, publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará no dia 22 de julho de 2022, com base no PARECER Nº 1638/PGE MI-2023 da Procuradoria Geral do Estado da Paraíba, para a contratação com a empresa MÓVEIS JB INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, no valor de R\$ 197.980,00 (cento e noventa e sete mil, novecentos e oitenta reais), tendo como objeto da avença a aquisição mobiliários de sala de aula, atendendo às necessidades da Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Ensino Superior, tudo de acordo com o Processo Administrativo SECTIES/PB nº. SCI-PRC-2023/00113.

João Pessoa, 31 de agosto de 2023.

CLÁUDIO BENEDITO SILVA FURTADO
Secretário de Estado

SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E ENSINO SUPERIOR

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

AUTORIZO o ato de inexigibilidade, em conformidade com o inciso VIII do artigo 72, da Lei Federal nº 14.133/2021, consolidada com as suas alterações, com base na Nota Técnica nº 0021/2023, emitida pela Assessoria Técnico-Normativa e Controle Interno desta Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Ensino Superior, Inexigibilidade n.º 001/2023, com fundamento no Art. 74, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021, para contratação da EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO S.A. - EPC, no valor de R\$ 105.925,60 (cento e cinco mil, novecentos e vinte e cinco reais), tendo como objeto da avença a contratação de serviços de publicação de Atos Oficiais no Diário Oficial do Estado da Paraíba e no Jornal A União, bem como a aquisição de assinatura eletrônica do Diário Oficial do Estado da Paraíba, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência e seus anexos, para atender a demanda da Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Ensino Supe-



rior, tudo de acordo com os processos administrativos SCI-PRC-2023/00044 e 35.000.202300044.2023.
João Pessoa, 31 de agosto de 2023.

CLAUDIO BENEDITO SILVA FURTADO
Secretário de Estado

Agência Estadual de Vigilância Sanitária - Agevisa/PB

LICITAÇÃO

AGÊNCIA ESTADUAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO PBD0C Nº AGV-PRC-2023/00904
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 009/2023

Recebimento de Propostas até 06/09/2023 às 16:30h

Objeto: Contratação de empresa especializada em locação de geradores elétricos, conforme especificações, condições, quantidades e exigências contidas no Termo de Referência.

A Agência Estadual de Vigilância Sanitária da Paraíba, torna público, para conhecimento dos interessados que, nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21, realizará a Dispensa de Licitação nº. 009/2023, para contratação acima descrita. Informamos que o envio das propostas comerciais de todos os interessados deve ser realizado até o dia 06/09/2023, enviadas para o e-mail: anderson.nascimento@agevisa.pb.gov.br, com cópia para comprasagevisapb@gmail.com. O Termo de Referência com a descrição e quantitativos dos itens a serem contratados poderá ser solicitado pelo e-mail acima ou acessado pelo site <https://agevisa.pb.gov.br/servicos/licitacoes>.

JOÃO PESSOA, 31 DE AGOSTO DE 2023.
GERALDO MOREIRA DE MENEZES
Diretor Geral
Matrícula 000203-4

Departamento Estadual de Trânsito do Estado da Paraíba

LICITAÇÕES

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DA PARAÍBA

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
(N.º 0015/2023)

OBJETO:

OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO É LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO RUA CORONEL JOÃO DE SOUSA Nº 13 CENTRO SAPÉ/PB –

INTERESSADO:

MAYARA KARLA CABRAL DOS SANTOS ALVES - CPF: 092.720.084-84

VALORES:

MENSAL: 2.000,00 (DOIS MIL REIAS) E VALOR GLOBAL R\$ 120.000,00 (CENTO E VINTE MIL REAIS)

PERÍODO CONTRATAÇÃO: DE 60 (SESSENTA) MESES A PARTIR DA ASSINATURA DO CONTRATO

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

26201.06.122.5046.4199.0000.0000287.33903600.75300.0.1.0000

RESERVA ORÇAMENTÁRIA:471/2023

REGISTRO NA CGE: 23-01874-6

FUNDAMENTO LEGAL:

LEI N.º 8.666/93 ART. 24, INC. X.

RATIFICO NOS TERMOS DO ARTIGO 24, INC. X, DA LEI FEDERAL N.º 8.666/93, E EM CONFORMIDADE COM O PARECER JURÍDICO REFERENCIAL Nº 001/2022/ASSEJUR/DETRAN/PB, CONSTANTE ÀS FLS. Nº 135-147, PRESENTE NO PROCESSO ADMINISTRATIVO PROCESSO Nº 00016.015094.2021-6, DO DETRAN—PB.

JOÃO PESSOA, 18 DE AGOSTO DE 2023.

ISAÍAS JOSÉ DANTAS GUALBERTO
DIRETOR-SUPERINTENDENTE DO DETRAN/PB

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DA PARAÍBA

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
(N.º 0018/2023)

OBJETO:

CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DO SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS ADMINISTRATIVOS.

INTERESSADO:

LOCALIZA RENT A CAR S/A

CNPJ: 16.670.085/0001-55

Valor: R\$ 330.796,80 (Trezentos e Trinta Mil, Setecentos e Noventa e Seis Reais e Oitenta Centavos)

Período contratação: De 180 (cento e oitenta) dias a partir de 04/09/2023

Dotação Orçamentária:

26201.06.122.5046.4210.00000000287.33903900.75300.0.1.0000

Reserva Orçamentária: 0545/2023

Registro na CGE: 23-02044-9

FUNDAMENTO LEGAL:

Lei n.º 8.666/93 Art. 24, Inc. IV.

RATIFICO nos termos do artigo 24, inc. IV da Lei Federal n.º 8.666/93, fundamentada no Art. 26, I e em conformidade com o parecer jurídico, DESPACHO Nº DTR-DES-2023/61745, constante

às fls. nº 164-174, presente no processo administrativo DTR-PRC-2023/24645, do DETRAN/PB.
João Pessoa, 31 de agosto de 2023.

ISAÍAS JOSÉ DANTAS GUALBERTO
Diretor-Superintendente do DETRAN/PB

EXTRATO

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DA PARAÍBA

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 22-03357-2

Nº do Contrato 0053/2022

Contratante DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DA PARAÍBA

Contratado ERICKA VITURINO CLÍNICA DE PSICOLOGIA ESPECIALIZADA - EIRELI

Valor Original do Contrato 36.519,12

Nº do Aditivo 01

Objeto do aditivo O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETIVO MODIFICAR A FORMA DE PAGAMENTO DOS EXAMES DIRETAMENTE NAS CLÍNICAS MÉDICAS E PSICOLÓGICAS, COM BASE NA PORTARIA 164/22 DS E CONSEQUENTEMENTE NOS VALORES TENDO EM VISTA QUE ESTA PORTARIA NÃO ESTABELECE PERCENTUAL DE REPASSE DO DETRAN. ADEMAIS ALTERAR A VIGÊNCIA DO CONTRATO POR MAIS 24 (VINTE E QUATRO) MESES. FICAM ALTERADAS AS CLÁUSULAS SÉTIMA – 7.1, 7.2, 7.3. CLÁUSULA OITAVA - 8.1 E CLÁUSULA NOVA-9.1-9.2, DO CONTRATO 0053-2022.

Valor do aditivo 24.346,08

Classificação Funcional-Programática 26.201.06.122.5046.4216.0287.3390.39.753.0.1.0000.00

Período da Vigência do Contrato 30/8/2022 A 30/8/2025

Data da Assinatura do aditivo 28/8/2023

Gestor do Contrato NATHÁLIA DE PÁUDA DANTAS DINIZ - Mat.: 2050-8

ISAÍAS JOSÉ DANTAS GUALBERTO - SUPERINTENDENTE

Hospital de Clínicas de Campina Grande

LICITAÇÃO

HOSPITAL DE CLÍNICAS DE CAMPINA GRANDE

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA Nº 044/2023

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL DE CLÍNICAS DE CAMPINA GRANDE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS E, AINDA, EM CUMPRIMENTO ÀS DETERMINAÇÕES CONTIDAS NO ART. 26. “CAPUT” DA LEI NACIONAL DAS LICITAÇÕES E CONTRATOS COM O PODER PÚBLICO, CONSIDERANDO O INCOMENSURÁVEL INTERESSE PÚBLICO, CONSIDERANDO, AINDA, AS CONCLUSÕES FORMALMENTE MOTIVADAS NO PARECER JURÍDICO DO NÚCLEO DE AUDITORIA DO HCCG, **RATIFICA O ATO DE DISPENSA Nº 044/2023**, ANCORADO NA NORMA INSCRITA NO ART. 24, INCISO IV DA LEI Nº 8.666/1993, TENDO COMO OBJETO **SERVIÇO DE OUTSOURCING DE IMPRESSÃO, PARA ATENDER AO HOSPITAL DE CLÍNICAS DE CAMPINA DE GRANDE, COM A PESSOA JURÍDICA: CORIOLANO ANTONIO DE LEMOSA SA, PESSOA JURÍDICA, INSCRITA NO CNPJ Nº 33.692.733/0001-93 NO VALOR GLOBAL DE R\$50.250,00 (CINQUENTA MIL E DUZENTOS E CINQUENTA REAIS); PERFAZENDO UM VALOR TOTAL DE R\$50.250,00 (CINQUENTA MIL E DUZENTOS E CINQUENTA REAIS)- FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 251011030250074828 – ELEMENTO DE DESPESA: 3390-39 - RECURSOS: 600. CAMPINA GRANDE, PB – 31/08/2023.**

THYAGO GOMES DE MORAIS
DIRETOR GERAL

TERMOS DE AJUSTE

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

Contratante: HOSPITAL DE CLINICAS DE CAMPINA GRANDE

Contratado: MAQ-LAREM MAQUINAS MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA

CNPJ n.º 04.601.397/0007-28

Objeto: ° LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS E QUANTITATIVO DE IMPRESSÕES

Data da Assinatura: 23/08/2023

Vigência: 30 DIAS

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4828.00000000287.33903900.50000.9.1.1002

Reserva: 14930

Valor Global: R\$ 7.638,89 (sete mil seiscentos e trinta e oito reais e oitenta e nove centavos)

OBJETO:

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO AO PROCESSO SEM COBERTURA CONTRATUAL, REFERENTE AO SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS E QUANTITATIVO DE IMPRESSÕES NO MÊS DE JULHO DE 2023, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL DE CLÍNICAS DE CAMPINA GRANDE/PB.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

Contratante: HOSPITAL DE CLINICAS DE CAMPINA GRANDE

Contratado: HAVEL DEDETIZAÇÕES LTDA

CNPJ n.º 09.175.454/0001-78

Objeto: SERVIÇO DE SANITIZAÇÃO, DESINSETIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS

Data da Assinatura: 22/08/2023

Vigência: 30 DIAS

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4828.00000000287.33903900.50000.9.1.1002

Reserva: 14817

Valor Global: R\$ 6.000,00 (SEIS MIL REAIS)

OBJETO:

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO INDE-

NIZATÓRIO REFERENTE AO SERVIÇO DE SANITIZAÇÃO, DESINSETIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS, REFERENTE AO MÊS DE JULHO DE 2023, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL DE CLÍNICAS DE CAMPINA GRANDE/PB.

Hospital Estadual de Emergência e Trauma Senador Humberto Lucena

LICITAÇÃO

HOSPITAL ESTADUAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA SENADOR HUMBERTO LUCENA

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
REFERÊNCIA: PROCESSO Nº 25.215.000128.2023
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0050/2023

O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, representado pela SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, através do HOSPITAL ESTADUAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA SENADOR HUMBERTO LUCENA – HEETSHL, com sede na Av. Orestes Lisboa, s/n, Conj. Pedro Gondim, CEP: 58031-090 – João Pessoa/PB, inscrito no CNPJ sob Nº 08.778.268/0037-71, PÚBLICA, para conhecimento dos interessados que, nos termos do art. 24, IV, da Lei 8.666/93, realizará a Dispensa de Licitação para AQUISIÇÃO DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO.

Devido à urgência para solucionarmos a situação emergencial, informamos que aceitaremos as propostas comerciais até 08/09/2023.

O Termo de Referência poderá ser solicitado pelo e-mail comprastrauma2@gmail.com ou pelo endereço eletrônico <https://11nk.dev/aUAas>.

João Pessoa, 31 e agosto de 2023.

ANTONIO ARCANJO DOS SANTOS TARGINO
Técnico Administrativo no Setor de Licitações e Contratos
Matrícula nº 176.635-0

Corpo de Bombeiros Militar da Paraíba

LICITAÇÃO

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DA PARAÍBA

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
REFERÊNCIA: PROCESSO Nº 23.901.000096.2023
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 035/2023

O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, representado pela SECRETARIA DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL, através do FUNDO ESPECIAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DA PARAÍBA – FUNESBOM, com sede na Rodovia BR-230, Km 25 525 - Jardim Veneza, PB CEP: 58.088-200 – João Pessoa/PB, inscrito no CNPJ sob Nº 04.865.760/0001-12, PÚBLICA, para conhecimento dos interessados que, nos termos do Inciso II do Art. 75, da Lei 14.333/21, realizará a Dispensa de Licitação para AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE MERGULHO. Informamos que aceitaremos as propostas comerciais e documentos de habilitação de todos os interessados até 05/09/2023. O Termo de Referência poderá ser acessado pelo endereço eletrônico <https://11nk.dev/ZSmxv> e a proposta enviada para cplcbmpb@bombeiros.pb.gov.br.

João Pessoa/PB, 31 de agosto de 2023

MARCELO AUGUSTO DE ARAÚJO BEZERRA – CEL QOBM
Comandante Geral do CBMPB

Secretaria de Estado da Educação

EXTRATOS

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Extrato de CONVÊNIO

Nº do Cadastro 23-80603-6
Nº do Instrumento 0192/2023
Concedente SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
Conveniente PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS
Objeto O PRESENTE CONVÊNIO VISA A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA AS CRECHES DO MUNICÍPIO DE CABACEIRAS/PB, CONFORME DOCUMENTAÇÃO ARROLADA AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SEG-PRC-2022/01680

Valor 550.000,00
Classificação Funcional-Programática 22.101.12.361.5006.2769.0287.4440.52.540.0.1.0000
Período da Vigência do Instrumento 25/8/2023 A 31/8/2024

Data da Assinatura 25/8/2023

ANTONIO ROBERTO DE ARAUJO SOUZA - SECRETÁRIO DE ESTADO

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 23-02936-6
Nº do Contrato 0222/2023
Contratante SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
Contratado PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS
Objeto DOAÇÃO DE ÔNIBUS ESCOLARES MODELO: VW/NEOBUS 15. 190 ESC 60 P / POTÊNCIA: 186CV. 2022/2023 COR: AMARELA, TOMBAMENTO: 1379960, PLACA SKZ5E13. ÔNIBUS ESCOLAR MODELO: VW/NEOBUS 15. 190 ESC 60 P / POTÊNCIA: 186CV. 2022/2023

COR: AMARELA, TOMBAMENTO: 1379959, PLACA: SKZ5E03.

Valor 0,00

Período da Vigência do Contrato 30/8/2023 A 28/11/2023

Data da Assinatura 30/8/2023

ANTONIO ROBERTO DE ARAUJO SOUZA - SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Hospital Regional de Cajazeiras

LICITAÇÃO

HOSPITAL REGIONAL DE CAJAZEIRAS

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

RATIFICO, com base no artigo 24, IV da Lei 8.666/93 e após Parecer Jurídico da PGE e Relatório de Conformidade da CGE o Processo de nº 25.215.000018.2023, Compra Direta nº 12010/2023, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE POLPA DE FRUTA, em favor das seguintes empresas e valores: RAZÃO SOCIAL: EZEQUIAS VIEIRA DA SILVA - ME / CNPJ Nº 23.265.304/0001-86, VALOR R\$ 14.726,25,

Cajazeiras-PB, 31 de agosto de 2023.

TERMOS DE AJUSTE

HOSPITAL REGIONAL DE CAJAZEIRAS

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 73/2023

Contratante: HOSPITAL REGIONAL DE CAJAZEIRAS – HRC

Contratado: THAIS DE OLIVEIRA BRANDÃO ME

CNPJ n.º 22.769.247/0001-00.

Data da Assinatura: 29 de agosto de 2023.

Vigência: JUNHO de 2023.

Classificação Orçamentária: 25101.10.302.5007.4063.00000000287.33903000.50000.9.1.1002

Código Classificação: 2030

Reserva: 13243

Valor Global: R\$ 5.285,00 (cinco mil, duzentos e oitenta e cinco reais)

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É REFERENTE A AQUISIÇÃO DE OXIGENIO MEDICINAL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 266/2023.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 62/2023

Contratante: HOSPITAL REGIONAL DE CAJAZEIRAS – HRC

Contratado: HOSP MEDICAL COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ n.º 33.160.739/0001-10

Data da Assinatura: 22 de agosto de 2023.

Vigência: JUNHO de 2023.

Classificação Orçamentária: 25101.10.302.5007.4063.00000000287.33903000.50000.9.1.1002

Código Classificação: 2030

Reserva: 14259

Valor Global: R\$ 28.502,18 (vinte e oito mil, quinhentos e dois reais e dezoito centavos)

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO E HOSPITALAR, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 294/2023.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 72/2023

Contratante: HOSPITAL REGIONAL DE CAJAZEIRAS – HRC

Contratado: HOSP MEDICAL COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ n.º 33.160.739/0001-10

Data da Assinatura: 22 de agosto de 2023.

Vigência: JUNHO e JULHO de 2023.

Classificação Orçamentária: 25101.10.302.5007.4063.00000000287.33903000.50000.9.1.1002

Código Classificação: 2030

Reserva: 14504

Valor Global: R\$ 18.165,00 (dezoito mil, cento e sessenta e cinco reais)

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 301/2023.

EXTRATO

HOSPITAL REGIONAL DE CAJAZEIRAS

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 23-02937-4

Nº do Contrato 0017/2023

Contratante HOSPITAL REGIONAL DE CAJAZEIRAS

Contratado FORÇA ALERTA SEGURANÇA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA

Objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SEGURANÇA ARMADA

Valor 505.272,00

Classificação Funcional-Programática 25.101.10.302.5007.4063.0287.3390.39.600.9.1.0000.60

Período da Vigência do Contrato 24/8/2023 A 20/2/2024

Data da Assinatura 24/8/2023

Gestor do Contrato VITÓRIA HOLANDA LIMA - Mat.: 189.226-6

JACILENE EDUARDO DE SOUSA - DIRETORA GERAL



Hospital Regional de Catolé do Rocha

TERMO DE AJUSTE

HOSPITAL REGIONAL DE CATOLÉ DO ROCHA – DRAMÉRICO MAIA DE VASCONCELOS

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 08/2023

Contratante: HOSPITAL REGIONAL DE CATOLÉ DO ROCHA – DR AMÉRICO MAIA DE VASCONCELOS

Contratado: FARMATEC – MANUTENÇÃO E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI

CNPJ n.º 24.941.228/0001-44

Data da Assinatura: 31 de agosto de 2023

Vigência: 01 a 31 de julho de 2023

Programa: 25101.10.302.5007.4766 Fonte: 500 Reserva Orçamentária: 14775 Elemento de Despesa: 33903900 Classificação orçamentária: 2125 Exercício 2023

Valor Global: R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil Reais)

OBJETO:

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A CONTRATAÇÃO SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE USINA DE AR MEDICINAL, USINA DE OXIGÊNIO E UNIDADE DE VÁCUO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 277/2023 IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA PGE Nº 01/2022/PGE IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E À PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

Hospital Distrital de Solânea

TERMOS DE AJUSTE

HOSPITAL ESTADUAL DE SOLÂNEA

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

Contratante: HOSPITAL ESTADUAL DE SOLÂNEA

Contratado: LG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL MEDICO

CNPJ Nº 17.227.485/0001-53

Data da Assinatura: 28/08/2023

Vigência: 30 DIAS

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4769.00000000287.33903000.60000.9.1.0000 Reserva: 14735

Valor Global: R\$ 22.415,52 (VINTE E DOIS MIL E QUATROCENTOS E QUINZE REAIS E CINQUENTA E DOIS CENTAVOS)

OBJETO:

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO INDENIZATÓRIO REFERENTE AQUISIÇÃO DE MATERIAL MEDICO, REFERENTE AOS MESES DE JULHO E AGOSTO DE 2023, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL ESTADUAL DE SOLÂNEA/PB.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

Contratante: HOSPITAL ESTADUAL DE SOLÂNEA

Contratado: A COSTA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS

Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO

CNPJ N.º 02.977.362/0001-62

Data da Assinatura: 29/08/2023

Vigência: 30 DIAS

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4769.00000000287.33903000.60000.9.1.0000 Reserva: 14776

Valor Global: R\$ 38.151,40 (TRINTA E OITO MIL E CENTO E CINQUENTA E UM REAIS E QUARENTA CENTAVOS)

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO INDENIZATÓRIO REFERENTE À AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, REFERENTE AOS MESES DE JULHO E AGOSTO DE 2023, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL ESTADUAL DE SOLÂNEA/PB.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

Contratante: HOSPITAL ESTADUAL DE SOLÂNEA

Contratado: ANDRE AUGUSTO TRUTA FELIPE

Objeto: AQUISIÇÃO DE GÁS LIQUEFEITO DE PETROLEO

CNPJ n.º 18.474.659/0001-45

Data da Assinatura: 29/08/2023

Vigência: 30 DIAS

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4769.00000000287.33903000.50000.9.1.1002 Reserva: 14820

Valor Global: R\$ R\$ 3.112,00 (TRÊS MIL E CENTO E DOZE REAIS)

OBJETO:

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO INDENIZATÓRIO REFERENTE À AQUISIÇÃO DE GÁS LIQUEFEITO DE PETROLEO, REFERENTE AOS MESES DE JULHO E AGOSTO DE 2023, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL ESTADUAL DE SOLÂNEA/PB.

Laboratório Industrial Farmacêutico do Estado da Paraíba

EXTRATO

LABORATÓRIO INDUSTRIAL FARMACÊUTICO DO ESTADO DA PARAÍBA S/A - LIFESA

EXTRATO DO ACORDO DE PARCEIRA

PROCESSO Nº 076/2023

ACORDO DE PARCERIA Nº 002/2023

Partes: LABORATÓRIO INDUSTRIAL FARMACÊUTICO DO ESTADO DA PARAÍBA S/A - LIFESA sob o CNPJ nº 02.921.821/0001-96 e BIOWAY BIOTECNOLOGIA LTDA sob o CNPJ nº 45.357.864/0001-01.

Objeto: TRANSFERÊNCIA DE TECNOLOGIA E O DESENVOLVIMENTO CONJUNTO DE PRODUTOS PARA SAÚDE, MAIS ESPECIFICAMENTE: STENT CORONÁRIO CONVENCIONAL, STENT PERIFÉRICO, STENT FARMACOLÓGICO, CATÉTER BALÃO PARA ANGIOPLASTIA TRANSLUMINAL PERCUTÂNEA E CATÉTER GUIA PARA ANGIOPLASTIA TRANSLUMINAL PERCUTÂNEA, E DEMAIS PRODUTOS CARDIOLÓGICOS DA LINHA DE PRODUTOS DA BIOWAY.

Fundamentado na Lei nº 10.973/2004, Lei Estadual nº 7.950/2006 e pelo Decreto nº 9.283/2018.

Data da assinatura: 29/08/2023.

João Pessoa, 29 de Agosto de 2023

Luciano Piquet da Cruz

Diretor Presidente do LIFESA

***REPUBLICADO POR INCORREÇÃO**

PUBLICADO NO DOE E A UNIÃO EM 30/08/2023.

Hospital Distrital Dr. José Gomes da Silva

TERMO DE AJUSTE

HOSPITAL DISTRITAL DR JOSÉ GOMES DA SILVA

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

Contratante: HOSPITAL DISTRITAL DR JOSÉ GOMES DA SILVA

Contratado: RD HOSPITALAR MANUTENÇÕES E SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA. CNPJ N.º 10.464.359/0001-73

Objeto: Contratação de empresa especializada para serviços em engenharia/manutenção clínica de equipamentos médicos hospitalares com insumos e mão de obra incluso.

Data da Assinatura: 31/08/2023

Vigência: 30 DIAS

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4768.00000000287.33903900.60000.9.1.0000 Reserva: 14925

Valor Global: R\$ 75.000,00 (Setenta e cinco mil)

OBJETO:

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO DE DESPESA DE EXERCÍCIO CORRENTE REFERENTE A CONTRATAÇÃO CLÍNICA DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES COM INSUMO E MÃO DE OBRA REFERENTE AOS MESES DE JUNHO, JULHO E AGOSTO DE 2023, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL DISTRITAL DR JOSÉ GOMES DA SILVA, DA CIDADE DE ITAPORANGA - PB

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

Contratante: HOSPITAL DISTRITAL DR JOSÉ GOMES DA SILVA

Contratado: A.COSTA COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA.

CNPJ N.º 02.977.362/0001-62

Objeto: Aquisição de medicamentos hospitalares.

Data da Assinatura: 31/08/2023

Vigência: 30 DIAS

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4768.00000000287.33903000.50000.9.1.1002 Reserva: 14892

Valor Global: R\$ 86.855,50 (Oitenta e seis mil oitocentos e cinquenta e cinco reais, e cinquenta centavos)

OBJETO:

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO INDENIZATÓRIO REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS HOSPITALAR REFERENTE AO MÊS DE MARÇO DE 2023, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL DISTRITAL DR JOSÉ GOMES DA SILVA, DA CIDADE DE ITAPORANGA - PB

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

Contratante: HOSPITAL DISTRITAL DR JOSÉ GOMES DA SILVA

Contratado: LG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME. CNPJ N.º 17.227.485/0001-53

Objeto: Aquisição de material médico hospitalar.

Data da Assinatura: 31/08/2023

Vigência: 30 DIAS

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4768.00000000287.33903000.50000.9.1.1002 Reserva: 14649

Valor Global: R\$ 48.469,86 (Quarenta e oito mil quatrocentos e sessenta e nove reais, e oitenta e seis centavos)

OBJETO:

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO INDENIZATÓRIO REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR REFERENTE AO MÊS DE MARÇO DE 2023, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL DISTRITAL DR JOSÉ GOMES DA SILVA, DA CIDADE DE ITAPORANGA - PB

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

Contratante: HOSPITAL DISTRITAL DR JOSÉ GOMES DA SILVA
 Contratado: TASSIO VIDROS E ACESSORIOS CNPJ N.º 17.408.302/0001-04
 Objeto: Serviço de fabricação de portas de alumínio
 Data da Assinatura: 31/08/2023
 Vigência: 30 DIAS
 Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4768.00000000287.33903900.60000.9.1.0000
 Reserva: 14926
 Valor Global: R\$ 35.400,00 (Trinta e cinco mil, e quatrocentos reais)

OBJETO:

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO DE DESPESA DE EXERCÍCIO CORRENTE REFERENTE A AQUISIÇÃO DE SERVIÇO DE FABRICAÇÃO DE PORTAS DE ALUMÍNIO BRANCO REFERENTE AOS MESES DE JUNHO E JULHO DE 2023, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL DISTRITAL DR JOSÉ GOMES DA SILVA, DA CIDADE DE ITAPORANGA - PB

Empresa Paraibana de Comunicação - S/A - EPC

EXTRATO

EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO S/A - EPC

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 21-03291-2
 Nº do Contrato 0028/2021
 Contratante EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO S/A - EPC
 Contratado PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA
 Valor Original do Contrato 284.016,72
 Nº do Aditivo 01
 Objeto do aditivo O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM COMO OBJETO PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO Nº0028/2021, QUE TRATA DE GERENCIAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DE COMBUSTÍVEIS DA FROTA DA EPC.
 Valor do aditivo 284.016,72
 Classificação Funcional-Programática 29.204.24.122.5046.4216.0287.3390.39.501.0.1.0000.59
 Período da Vigência do Contrato 26/8/2021 A 27/8/2025
 Data da Assinatura do aditivo 23/8/2023
 Publicado no DOE em 30/8/2023 - REPUBLICAR POR INCORREÇÃO
 Gestor do Contrato WAGNER CHAVES VIANA - Mat.: 8100831
 NANA GARCEZ DE CASTRO DORIA - DIRETORA-PRESIDENTE

Secretaria de Estado da Infraestrutura e dos Recursos Hídricos

EXTRATO

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DOS RECURSOS HÍDRICOS

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 11-01192-1
 Nº do Contrato 0005/2011
 Contratante SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DOS RECURSOS HÍDRICOS
 Contratado CONSORCIO ACAUÁ
 Valor Original do Contrato 319.131.615,12
 Nº do Aditivo 14
 Objeto do aditivo PRORROGAR A VIGÊNCIA, SEM ACRÉSCIMO DE VALOR.
 Valor do aditivo 0,00
 Período da Vigência do Contrato 24/8/2011 A 31/12/2023
 Data da Assinatura do aditivo 31/7/2023
 Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 391.377.032,66
 DEUSDETE QUEIROGA FILHO - SECRETARIO TITULAR

Hospital Dr. Francisco de Assis Freitas

EXTRATO

HOSPITAL DR FRANCISCO DE ASSIS FREITAS

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 23-02940-4
 Nº do Contrato 0009/2023
 Contratante HOSPITAL DR FRANCISCO DE ASSIS FREITAS
 Contratado HERBERT SCHAFFER FILHO
 Objeto AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DO SETOR DE ALMOXARIFADO DO HOSPITAL ESTADUAL DE SOLÂNEA-PB.
 Valor 31.315,30
 Classificação Funcional-Programática 25.101.10.302.5007.4769.0287.3390.30.500.9.1.1002.00
 Período da Vigência do Contrato 28/8/2023 A 31/12/2023
 Data da Assinatura 28/8/2023
 Gestor do Contrato PAULO FRANCENILDO SANTINO DOS SANTOS - Mat.: 945.604-0
 VANESSA ALVES BEZERRA VIEGAS - DIRETORA GERAL

Hospital Infantil Noaldo Leite

TERMO DE AJUSTE

HOSPITAL INFANTIL NOALDO LEITE

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS 03/2023

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS QUE FIRMAM O ESTADO DA PARAÍBA, ATRAVÉS DO HOSPITAL INFANTIL NOALDO LEITE, E NA FORMA ABAIXO:

O ESTADO DA PARAÍBA, por intermédio da **HOSPITAL INFANTIL NOALDO LEITE**, com sede na Rua Hildo Menezes, S/N – Juá Doce – Patos-PB CEP: 58704-540 Tel.: (83) 3423-2501, inscrito no CNPJ sob o nº **08.778.268/0017-28**, neste ato representado pela Diretora Geral, ISABELA CRISTINA OLIVEIRA DOS SANTOS, brasileira, com matrícula nº 181.073-1, e a empresa MEDPATOS SERVIÇOS MÉDICO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 33.915.651/0001-60, com Rua Bossuet Wanderley, 411 andar 6 sala 01, Brasília, neste ato representado pelo Sr. (a) LIVIO E VASCONCELOS DO EGYPTO, brasileiro, inscrito no CPF: 476.118.803-06, conforme instrumento de representação que se faz anexar, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo de SES-DES-2023/80240 firmam o presente Termo de Ajuste de Contas com as seguintes cláusulas e condições:

Cláusula Primeira: O Estado da Paraíba /Hospital Infantil Noaldo Leite reconhece que a empresa MEDPATOS SERVIÇOS MÉDICO LTDA, prestou os serviços Prestação de serviços médicos de Pediatria Clínica, Urgência e na Unidade de Terapia Intensiva Pediátrica - UTIP, conforme Nota Fiscal de nº 00000003, no valor total de R\$ 237.000,00 (duzentos e trinta e sete mil reais) , sem o devido respaldo contratual.

Cláusula Segunda: A MEDPATOS SERVIÇOS MÉDICO LTDA, declara, sob as penas da Lei, que os valores expressos na Nota Fiscal, que instrui e justifica este instrumento, contemplam todos os custos de qualquer natureza incidentes sobre os serviços indicados, inexistindo outros débitos aos mesmos concernentes.

Cláusula Terceira: Em face do disposto no art. 59, parágrafo único da Lei nº 8.666/93, a despesa discriminada na Cláusula Primeira, apurada e atestada por seu ordenador é, neste ato, reconhecida pelo Estado da Paraíba, para os efeitos preconizados em tal disposição legal.

Cláusula Quarta: O Estado da Paraíba /Hospital Infantil Noaldo Leite se obriga a efetuar o pagamento da importância de R\$237.000,00 (duzentos e trinta e sete reais) abrangendo o principal e eventuais acessórios, no período correspondente de julho de 2023.

Parágrafo único: O pagamento será realizado mediante depósito na conta corrente de nº 40.481-0, Agência 1563, Do Banco Bradesco em favor de MEDPATOS SERVIÇOS MÉDICO LTDA.

Cláusula Quinta: A despesa deste termo correrá por conta da seguinte dotação orçamentária:

– Programa: 25101.10.302.5007.4062

Projeto Atividade: 4062

– Fonte: 500

Elemento de Despesa: 33903900

Cláusula Sexta: Efetuado o depósito bancário, a MEDPATOS SERVIÇOS MÉDICO LTDA, confere ao Estado da Paraíba /Hospital Infantil Noaldo Leite, por este instrumento, assim como Prestação de serviços médicos de Pediatria Clínica, Urgência e na Unidade de Terapia Intensiva Pediátrica – UTIP no mês de julho, no valor de R\$ 237.000,00 (duzentos e trinta e sete mil reais) referente à nota fiscal de nº 00000003, a mais ampla, rasa, geral, irrevogável e irretratável quitação, para nada mais reclamar ou pleitear a qualquer título ou pretexto.

Cláusula Sétima: O presente ajuste tem força de título executivo extrajudicial, obrigando os acordantes, herdeiros e sucessores a qualquer título.

Cláusula Oitava: O foro competente para dirimir questões resultantes do presente acordo é o da Comarca de Patos, Estado da Paraíba, que prevalecerá sobre qualquer outro.

Assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor, juntamente com as testemunhas abaixo.

Patos/PB, / /2023.

ISABELLA CRISTINA OLIVEIRA DOS SANTOS

Matrícula: 181.073-1

CPF Nº 010.017.774-33 HOSPITAL INFANTIL NOALDO LEITE

ESTADO DA PARAÍBA

LIVIO E VASCONCELOS DO EGYPTO CPF: 476.118.803-06

MEDPATOS SERVIÇOS MÉDICO LTDA CNPJ 33.915.651/0001-60

FORNECEDOR / PRESTADOR DE SERVIÇO

TESTEMUNHAS:

Maternidade Dr. Peregrino Filho

EXTRATO

MATERNIDADE PEREGRINO FILHO/FESEP

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 23-02941-2
 Nº do Contrato 0072/2023
 Contratante MATERNIDADE PEREGRINO FILHO/FESEP
 Contratado ALEXANDRO SANTIS DA SILVA - EPP
 Objeto CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E SISTEMA DE AR MEDICINAL PARA ATENDER A MATERNIDADE DR PEREGRINO FILHO.
 Valor 110.880,00
 Classificação Funcional-Programática 25.101.10.302.5007.4061.0287.3390.39.500.9.1.1002.12
 Período da Vigência do Contrato 28/8/2023 A 24/2/2024
 Data da Assinatura 28/8/2023
 Gestor do Contrato MIRELLA ABRANTES DE OLIVEIRA MARTINS CAETANO - Mat.: 908.980-2
 SEFORA CANDIDA MEIRA DE VASCONCELOS - DIREÇÃO GERAL



Complexo de Pediatria Arlinda Marques/Fesep

EXTRATOS

COMPLEXO DE PEDIATRIA ARLINDA MARQUES

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 23-02943-9
 Nº do Contrato 0058/2023
 Contratante COMPLEXO DE PEDIATRIA ARLINDA MARQUES
 Contratado LTSUL COMÉRCIO E SERVIÇO EIRELI
 Objeto MATERIAL ELÉTRICO
 Valor 231.230,10
 Classificação Funcional-Programática 25.101.10.302.5007.4054.0287.3390.30.600.9.2.0000.26
 Período da Vigência do Contrato 29/8/2023 A 31/12/2023
 Data da Assinatura 29/8/2023
 Gestor do Contrato FRANCISCO GIULIANO IZIDORO MARQUES - Mat.: 902.278-3
DANIEL JOSÉ GONÇALVES - DIRETOR GERAL

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 23-02938-2
 Nº do Contrato 0059/2023
 Contratante COMPLEXO DE PEDIATRIA ARLINDA MARQUES
 Contratado COMERCIAL MEDEIROS LTDA
 Objeto AQUISIÇÃO DE TECIDOS
 Valor 76.070,00
 Classificação Funcional-Programática 25.101.10.302.5007.4054.0287.3390.30.500.9.1.1002.23
 Período da Vigência do Contrato 29/8/2023 A 29/11/2023
 Data da Assinatura 29/8/2023
 Gestor do Contrato PATRICIO JÚNIOR HENRIQUE DA SILVEIRA - Mat.: 997.657-4
DANIEL JOSÉ GONÇALVES - DIRETOR GERAL

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 23-02939-1
 Nº do Contrato 0060/2023
 Contratante COMPLEXO DE PEDIATRIA ARLINDA MARQUES
 Contratado SMART COMÉRCIO LTDA
 Objeto AQUISIÇÃO DE TECIDOS
 Valor 89.245,00
 Classificação Funcional-Programática 25.101.10.302.5007.4054.0287.3390.30.500.9.1.1002.23
 Período da Vigência do Contrato 29/8/2023 A 29/11/2023
 Data da Assinatura 29/8/2023
 Gestor do Contrato PATRICIO JÚNIOR HENRIQUE DA SILVEIRA - Mat.: 997.657-4
DANIEL JOSÉ GONÇALVES - DIRETOR GERAL

Companhia Estadual de Habitação Popular

EXTRATO

COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 23-02931-5
 Nº do Contrato 0025/2023
 Contratante COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR
 Contratado CONSTRUTORA BRTEC LTDA
 Objeto CONSTRUÇÃO DE 05 (CINCO) UNIDADES HABITACIONAIS ADAPTÁVEIS E CERCA DE MOURÕES EM MADEIRA, NO BAIRRO CIDADE VERDE, NO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA-PB
 Valor 560.000,00
 Classificação Funcional-Programática 31.204.16.482.5004.4269.0287.4490.51.500.0.1.0000.00
 Período da Vigência do Contrato 17/8/2023 A 13/2/2024
 Data da Assinatura 17/8/2023
 Gestor do Contrato THAIS CHRISTINE SILVA DOS SANTOS - Mat.: 900.624-9
EMILIA CORREIA LIMA - PRESIDENTE

Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano

EXTRATO

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO

Extrato de Aditivo de TERMO DE COLABORAÇÃO (Lei nº 13.019/2014)

Nº do Cadastro 22-81158-3
 Nº do Instrumento 0101/2022
 Concedente SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO
 Conveniente AGÊNCIA REGIONAL DE APOIO E VALORIZAÇÃO DAS ATIVIDADES PRODUTIVAS E TÉCNICAS DE CONVIVÊNCIA
 Valor Original do Instrumento 300.000,00
 Nº do Aditivo 01

Objeto do aditivo O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO PRORROGAR A VIGÊNCIA POR MAIS OITO MESES, OU SEJA, ATÉ ABRIL DE 2024

Valor do aditivo 0,00

Período da Vigência do Instrumento 23/8/2022 A 30/4/2024

Data da Assinatura do aditivo 25/8/2023

YASNAIA POLLYANNA WERTON DUTRA - SECRETÁRIA DE ESTADO

Companhia de Processamento de Dados da Paraíba

LICITAÇÃO

COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DA PARAÍBA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Diretor Presidente da Companhia de Processamento de Dados da Paraíba – CODATA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto Social, artigo 19.

HOMOLOGA a presente licitação de acordo com o parecer da assessoria jurídica da CODATA, contido no Processo de Licitação da CODATA de nº 2023/00492, dispensa de licitação nº 036/2023, referente a referente a contratação de empresa especializada para realizar os serviços de desinstalação de gerador e quadro de transferência automática (QTA), atualmente na antiga instalação da CODATA, e instalação na nova sede; instalação de cabeamento elétrico para nobreaks e locação de gerador, sendo adjudicado a Confiauto Locação de Equipamentos Ltda.; CNPJ: 08.899.308/0001-22; R\$ 45.000,00.

João Pessoa, 30 de agosto de 2023.

Angelo Giuseppe Guido de Araujo Rodrigues
 Diretor Presidente

DIÁRIO DOS MUNICÍPIOS

Prefeitura Municipal de João Pessoa

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 11.054/2023/SEINFRA – DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 11.032/2023/SEINFRA – DOC / PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6.792/2023

CHAVE CGM: Y2MA-EMXV-WHCU-ZWPS

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA/PB

CONTRATADA: MVP ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA CNPJ Nº 19.503.944/0001-00

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 16 (dezesseis) meses, contados a partir do primeiro dia útil após a expedição da Ordem de Serviços.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE REFORMA E MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS JOSÉ NOVAIS, JOÃO MONTEIRO DA FRANCA, PADRE LEONEL DA FRANCA E PEDRA DO REINO EM JOÃO PESSOA – PB, EM JOÃO PESSOA/ PARAÍBA.

VALOR TOTAL: R\$ 5.678.525,59 (Cinco milhões, seiscentos e setenta e oito mil, quinhentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos).

Classificação Funcional: 10.101.12.361.5417.102896

Natureza da despesa: 44.90.51 – OBRAS E INSTALAÇÕES

Fonte de Recursos: 500 – Recursos não vinculados de impostos; 540 – FUNDEB; 550 – FNDE (Salário Educação)

Signatários: Rubens Falcão Da Silva Neto - PMJP / Maria América Assis de Castro – PMJP / Marcelo Vitor Pereira de Almeida - MVP Engenharia e Construção Ltda

Data da Assinatura: 25 de agosto de 2023

João Pessoa, 25 de agosto de 2023.

Rubens Falcão da Silva Neto
 Secretário Municipal de Infraestrutura/PMJP

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇO Nº 11.011/2023

PROC. ADMINISTRATIVO Nº 14.927/2023

CHAVE CGM:0ACT-IXUK-IH4K-ASGI

Nota: Considerando o disposto no art. 191 da Lei 14.133/2021, com redação dada pela Medida Provisória nº 1.167/2023, opta-se licitar de acordo com o regime da Lei 8.666/93”.

A Prefeitura Municipal de João Pessoa através da Comissão Setorial de Licitação, devidamente autorizada pela Portaria nº 2778, datada de 01 de setembro de 2022, torna público que fará realizar a Licitação na modalidade TOMADA DE PREÇO Nº 11.011/2023, em regime de execução de empreitada por preço unitário, com tipo de licitação menor preço global com Recurso Próprio a ser realizada no dia 19 setembro 2023, impreterivelmente às 10:00 (dez horas), tendo como objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE URBANIZAÇÃO DA RUA JOAQUIM AVUNDANO, MIRAMAR, EM JOÃO PESSOA, PB. . A cópia do Edital e seus anexos estarão disponíveis e a disposição dos interessados a partir da segunda - feira dia 04/09/2023, no



endereço: <http://transparencia.joaopessoa.pb.gov/licitacoes>. SUPORTE LEGAL: Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores. Quaisquer informação será prestada na Sala da Comissão Setorial de Licitação na Secretaria de Infraestrutura, localizada a Av. Rio Grande do Sul, 721, Bairro dos Estados, João Pessoa, Paraíba no horário das 8h às 12h ou das 13h as 16h, Fone (83) 3213-6605 ou através do e-mail csl.seinfra23@gmail.com(Novo Email)

João Pessoa, 31 de agosto de 2023.

Petrônio Wanderley de Oliveira Lima
Presidente da Comissão e Pregoeiro/SEINFRA

Prefeitura Municipal de Campina Grande

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Termo De Contrato Nº 16703/2023/Sms/Pmcg. **Partes:** Fms/Pmcg E Evolução Pet Comercio De Equipamentos Medicos E Veterinario Ltda. **Objeto:** Aquisição De Material Complementar, Para Atender As Demandas Do Castramovel, Pertencente À Vigilância Ambiental, Da Secretaria Municipal De Saúde De Campina Grande - Pb. **Valor Global:** R\$ 11.835,84. **Prazo Contratual:** 12 Meses. **Fundamentação Legal:** Pregão Eletrônico (Srp) Nº. 102/2023/Sad/Pmcg – Leis Nº 8.666/93, Nº 10.520/02, Nº 8.078/90 E Decreto Federal 7.892/2013, Decretos Municipais Nº 4.422/19, Nº 4.444/2019, Lei Complementar Nº123/2006, Portaria Conjunta Sad/Cgm Nº 02/2021. **Funcionais Programáticas:** 10.305.1016.2120. **Elemento Da Despesa:** 4490.52 / 3390.30. **Fontes De Recursos:** 16010000 / 16000000. **Signatários:** Gilney Silva Porto E Valdemir Pimentel Franco. **Data Da Assinatura:** 30/08/2023.

Gilney Silva Porto
Secretário de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Termo De Contrato Nº 16706/2023/Sms/Pmcg. **Partes:** Sms/Pmcg E Maxxi Comercial De Alimentos Ltda. **Objeto:** Aquisição De Leite Em Pó Para Atender As Necessidades Dos Hospitais Geridos Pela Secretaria Municipal De Saúde De Campina Grande – Pb. **Valor Global:** R\$ 146.050,00. **Prazo Contratual:** 180 Dias. **Fundamentação Legal:** Dispensa De Licitação Nº. 16185/2023/Fms/Sms - Lei Nº 14.133/2021. **Funcional Programática:** 10.302.1015.2117. **Elemento Da Despesa:** 3390.30. **Fontes De Recursos:** 16000000. **Signatários:** Gilney Silva Porto E Maria De Deus Aguiar De Oliveira. **Data Da Assinatura:** 31/08/2023.

Gilney Silva Porto
Secretário de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO

Objeto: Contratação de profissionais médicos, com comprovação de experiência de atuação, para atendimento de urgência e emergência, de forma complementar, em regime de atendimentos ambulatoriais, cirurgias, pareceres médicos, plantões presenciais e/ou sobreaviso, procedimentos ambulatoriais e visitas clínicas, para desempenharem suas atividades junto ao Fundo Municipal de Saúde de Campina Grande. **Prazo contratual:** 12 (doze) meses. **Fundamentação Legal:** Lei nº. 8666/93, alterada e ratificada através de processo de Inexigibilidade de Licitação. **Funcional programática:** 10.302.1015.2117. **Elemento da despesa:** 3390.39. **Fonte dos recursos:** 16000000.

Número do Contrato	Número da Inexigibilidade de Licitação	Valor Estimado do Contrato	Nome do Contratado
16731/2023	16273/2023	R\$ 450.000,00	Maria do Céu Serviços Médicos LTDA

Gilney Silva Porto
Secretário de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Termo De Contrato Nº 16660/2023/Sms/Pmcg. **Partes:** Fms/Pmcg E 216 Material Hospitalar Ltda. **Objeto:** Aquisição De Equipamentos Oftalmológicos, Para Atender As Demandas Do Cer, Centro Especializado Em Reabilitação, Pertencente À Atenção Especializada Da Secretaria Municipal De Saúde De Campina Grande – Pb. **Valor Global:** R\$ 6.354,00. **Prazo Contratual:** 12 Meses. **Fundamentação Legal:** Pregão Eletrônico (Srp) Nº. 069/2023/Sad/Pmcg – Leis Nº 8.666/93, Nº 10.520/02, Nº 8.078/90 E Decreto Federal 7.892/2013, Decretos Municipais Nº 4.422/19, Nº 4.444/2019, Lei Complementar Nº123/2006, Portaria Conjunta Sad/Cgm Nº 02/2021. **Funcionais Programáticas:** 10.302.1015.1034. **Elemento Da Despesa:** 4490.52. **Fontes De Recursos:** 16010000. **Signatários:** Gilney Silva Porto E Alexandre Pires Belem. **Data Da Assinatura:** 31/08/2023.

Gilney Silva Porto
Secretário de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Termo De Contrato Nº 16576/2023/Sms/Pmcg. **Partes:** Sms/Pmcg E Associação Técnico

Científica Ernesto Luis De Oliveira Junior - Atecel. **Objeto:** Contratação De Empresa Para Análises, Diagnósticos E Projeções No Âmbito Da Infraestrutura Elétrica E De Estruturas Físicas De Unidades Básicas De Saúde, Para Atender As Demandas Atinentes Aos Prédios Sob Administração Da Secretaria De Saúde De Campina Grande - Pb. **Valor Global:** R\$ 254.855,58. **Prazo Contratual:** 06 Meses. **Fundamentação Legal:** Dispensa De Licitação Nº. 16150/2023/Fms/Sms - Lei Nº 14.133/2021. **Funcional Programática:** 10.301.1015.2116. **Elemento Da Despesa:** 3390.39. **Fontes De Recursos:** 16000000. **Signatários:** Gilney Silva Porto E Milton Bezerra Das Chagas Filho. **Data Da Assinatura:** 25/08/2023.

Gilney Silva Porto
Secretário de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO

Objeto: Contratação de profissionais médicos, com comprovação de experiência de atuação, para atendimento de urgência e emergência, de forma complementar, em regime de atendimentos ambulatoriais, cirurgias, pareceres médicos, plantões presenciais e/ou sobreaviso, procedimentos ambulatoriais e visitas clínicas, para desempenharem suas atividades junto ao Fundo Municipal de Saúde de Campina Grande. **Prazo contratual:** 12 (doze) meses. **Fundamentação Legal:** Lei nº. 8666/93, alterada e ratificada através de processo de Inexigibilidade de Licitação. **Funcional programática:** 10.302.1015.2117. **Elemento da despesa:** 3390.39. **Fonte dos recursos:** 16000000.

Número do Contrato	Número da Inexigibilidade de Licitação	Valor Estimado do Contrato	Nome do Contratado
16724/2023	16294/2023	R\$ 450.000,00	Medical Mandacaru LTDA

Gilney Silva Porto
Secretário de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CAMPINA GRANDE COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2.5.192/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº042/2023 - F

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS UNIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. **FUNDAMENTO LEGAL:** Pregão Eletrônico Nº 075/2023, Processo Administrativo Nº 441/2023, Ata de Registro de preços Nº 042/2023 – F, **DOTAÇÃO:** 08 243 1018 2125 – Ações das Casas Esperança I, II, III e IV; 08 244 1018 2128 – Ações dos CREAS; 08 243 1019 2135 – Ações do CRAS; 08 122 2001 2141 – Ações Administrativas do FMAS. **Elemento da Despesa:** 3390.30 **Fonte de Recursos:** 15001000/16600000. **VIGÊNCIA:** 31.08.2023 a 31.12.2023. **PARTES CONTRATANTES:** FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CNPJ Sob o Nº 09.356.616/0001-74 e a Empresa AUTO-LUK - COMERCIO DE PNEUMATICOS E PECAS LTDA, CNPJ Nº 20.063.556/0001-34, valor R\$ 1.624,00 (mil seiscentos e vinte e quatro reais), Contrato nº 2.5.192/2023. **Campina Grande - PB, 31 de agosto de 2023.**

PÂMELA VITAL DO RÊGO FREIRE
Secretária de Assistência Social

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CAMPINA GRANDE COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2.5.193/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº042/2023 - O

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS UNIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. **FUNDAMENTO LEGAL:** Pregão Eletrônico Nº 075/2023, Processo Administrativo Nº 441/2023, Ata de Registro de preços Nº 042/2023 – O, **DOTAÇÃO:** 08 243 1018 2125 – Ações das Casas Esperança I, II, III e IV; 08 244 1018 2126 – Ações Da Unidade de Acolhimento para adultos e famílias; 08 244 1018 2128 – Ações dos CREAS; 08 243 1019 2131 – Ações serviços convivência e fortalecimento vínculos SCFV; 08 243 1019 2135 – Ações do CRAS; 08 244 1019 2136 – Ações do Programa Bolsa Família e cadastro único; 08 122 2001 2141 – Ações Administrativas do FMAS; 08 243 1026 2139 – Ações dos Conselhos Tutelares .. **Elemento da Despesa:** 3390.30 **Fonte de Recursos:** 15001000/16600000. **VIGÊNCIA:** 31.08.2023 a 31.12.2023. **PARTES CONTRATANTES:** FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CNPJ Sob o Nº 09.356.616/0001-74 e a Empresa a OSVALDO ROBERTO AGRA DE SOUZA CNPJ Nº 46.871.900/0001-05, valor R\$ 22.737,95 (vinte e dois mil setecentos e trinta e sete reais e noventa e cinco centavos), Contrato nº 2.5.193/2023. **Campina Grande - PB, 31 de agosto de 2023.**

PÂMELA VITAL DO RÊGO FREIRE
Secretária de Assistência Social

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CAMPINA GRANDE COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2.5.194/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº042/2023 - H

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS UNIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. **FUNDAMENTO LEGAL:** Pregão Eletrônico Nº 075/2023, Processo Administrativo Nº 441/2023, Ata de Registro de preços Nº 042/2023 – H, **DOTAÇÃO:** 08 243 1018 2125 – Ações das Casas Esperança I, II, III e IV; 08 243 1019 2135 – Ações do CRAS; 08 122 2001 2141 – Ações Administrativas do FMAS; 08 243 1026 2139 – Ações dos Conselhos Tutelares. **Elemento da Despesa:** 3390.30 **Fonte de Recursos:** 15001000/16600000. **VIGÊNCIA:** 31.08.2023 a 31.12.2023. **PARTES CONTRATANTES:** FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CNPJ Sob o Nº 09.356.616/0001-74 e a Empresa SENAGRO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ Nº



23.280.366/0001-67, valor R\$ R\$ 827,40(oitocentos e vinte e sete reais e quarenta centavos), Contrato nº 2.5.194/2023.

Campina Grande - PB, 31 de agosto de 2023.

PÂMELA VITAL DO RÊGO FREIRE

Secretária de Assistência Social

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CAMPINA GRANDE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2.5.195/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº042/2023 - G

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS UNIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico Nº 075/2023, Processo Administrativo Nº 441/2023, Ata de Registro de preços Nº 042/2023 – G, DOTAÇÃO: 08 122 2001 2141 – Ações Administrativas do FMAS. Elemento da Despesa: 3390.30 Fonte de Recursos: 15001000/16600000. VIGÊNCIA: 31.08.2023 a 31.12.2023. PARTES CONTRATANTES: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CNPJ Sob o Nº 09.356.616/0001-74 e a Empresa INFANTARIA COMERCIAL LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ Nº 20.795.155/0001 -79, valor R\$ 192,70 (cento e noventa e dois reais), Contrato nº 2.5.195/2023.

Campina Grande - PB, 31 de agosto de 2023.

PÂMELA VITAL DO RÊGO FREIRE

Secretária de Assistência Social

**Prefeitura Municipal
de Gado Bravo**

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE GADO BRAVO

**HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00018/2023**

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00018/2023, que objetiva: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA CONFORME ESPECIFICAÇÃO NO TERMO DE REFERÊNCIA; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: B.DANIEL INFORMATICA - R\$ 17.100,00; MULTMAIS COMERCIO DE INFORMATICA E ELETRODOMESTICOS LTDA - R\$ 643.221,40; THOMAS JOSE BELTRAO DE ARAUJO ALBUQUERQUE - R\$ 101.583,00

Gado Bravo - PB, 28 de Agosto de 2023

MARCELO PAULINO DA SILVA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE GADO BRAVO

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 05501/2023;
RP 05502/2023; RP 05503/2023**

AOS 28 DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE 2023, na sede da Comissão Permanente de Licitação da PREFEITURA MUNICIPAL DE GADO BRAVO, Estado da Paraíba, localizada na José Mariano Barbosa - Centro - Gado Bravo - PB, nos termos da Decreto Federal nº 7.892, de 23 de Janeiro de 2013; Decreto Municipal nº 0325, de 29 de Dezembro de 2009; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Presencial nº 00018/2023 que objetiva o registro de preços para: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA CONFORME ESPECIFICAÇÃO NO TERMO DE REFERÊNCIA; resolve registrar o preço nos seguintes termos: Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE GADO BRAVO - CNPJ nº 01.612.651/0001-03 - B.DANIEL INFORMATICA - CNPJ: 11.607.273/0001-15 - Item(s): 14 - Valor: R\$ 17.100,00 - MULTMAIS COMERCIO DE INFORMATICA E ELETRODOMESTICOS LTDA - CNPJ: 42.092.696/0001-73 - Item(s): 1 - 2 - 3 - 4 - 5 - 6 - 7 - 8 - 9 - 10 - 11 - 12 - 15 - 16 - 17 - 18 - 19 - 20 - 21 - 22 - 23 - 24 - 25 - 26 - 27 - 29 - 30 - 31 - 32 - 34 - 35 - 36 - 37 - 38 - 39 - 40 - 41 - 42 - 43 - 44 - 45 - 46 - 47 - 48 - 49 - 50 - 52 - 53 - 54 - Valor: R\$ 643.221,40 - THOMAS JOSE BELTRAO DE ARAUJO ALBUQUERQUE - CNPJ: 19.918.905/0001-73 - Item(s): 13 - 28 - 33 - 51 - 55 - Valor: R\$ 101.583,00

Gado Bravo - PB, 28 de Agosto de 2023

MARCELO PAULINO DA SILVA
Prefeito

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GADO BRAVO

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA CONFORME ESPECIFICAÇÃO NO TERMO DE REFERÊNCIA. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00018/2023. DOTAÇÃO: RECURSOS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO DE GADO BRAVO: 01.010 SECRETARIA DE ADMINISTRACAO - 04 131 2016 2006 - MANTER AS ATIVIDADES DE ASSESSORIA DE IMPRENSA - 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023. PARTES CONTRATANTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE GADO BRAVO e: CT Nº 05501/2023 - 28.08.23 - B.DANIEL INFORMATICA - R\$ 17.100,00; CT Nº 05502/2023 - 28.08.23 - MULTMAIS COMERCIO DE INFORMATICA E ELETRODOMESTICOS LTDA - R\$ 643.221,40; CT Nº 05503/2023 - 28.08.23 - THOMAS JOSE BELTRAO DE ARAUJO ALBUQUERQUE - R\$ 101.583,00.

**Prefeitura Municipal
de São Sebastião de Lagoa de Roça**

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DE LAGOA DE ROÇA

**AVISO DE LICITAÇÃO
CHAMADA PÚBLICA DE SERVIÇO Nº 00003/2023**

Torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, Chamada Pública: EDITAL PRÊMIO DONA ANA BOI DE FOMENTO AUDIOVISUAL numa homenagem em memória da Lagoarrocense Ana de Sousa, que prestou um importante trabalho ao município. Foi professora, primeira vereadora e fundadora da Escola de Artesanato que hoje leva seu nome. Dona Ana foi uma grande personalidade na cultura do nosso município. Os interessados deverão apresentar envelope contendo a documentação e respectiva propositura da data da publicação deste até as 09:00 horas do dia 20 de Setembro de 2023, na sala da referida comissão, sediada na Rua Jose Rodrigues Coura, 53 - Centro - São Sebastião de Lagoa de Roça - PB. Neste mesmo local, data e horário será realizada a sessão pública para abertura do respectivo envelope. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 07:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3387-1066. E-mail: licitacao@lagoaderoca.pb.gov.br.

São Sebastião de Lagoa de Roça - PB, 29 de Agosto de 2023

MARIA DE FATIMA MORENO ESPINOLA ROCINE
Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DE LAGOA DE ROÇA

**AVISO DE LICITAÇÃO
CHAMADA PÚBLICA DE SERVIÇO Nº 00004/2023**

Torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, Chamada Pública de Serviço objetivando: O Edital - PRÊMIO SEU JOÃO BOI DE PRODUÇÃO CULTURAL, configura-se como uma ação de apoio ao setor cultural fundamentada na Lei Complementar no 195, de 8 de julho de 2022, a Lei Paulo Gustavo, com ênfase no apoio a projetos culturais que sejam desenvolvidos com os artistas e fazedores de cultura, que resultem em beneficiamento individual e coletivo e que gerem impactos local, sociais, econômicos e culturais. Os interessados deverão apresentar envelope contendo a documentação e respectiva propositura da publicação deste até as 10:00 horas do dia 20 de Setembro de 2023, na sala da referida comissão, sediada na Rua Jose Rodrigues Coura, 53 - Centro - São Sebastião de Lagoa de Roça - PB. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 07:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3387-1066. E-mail: licitacao@lagoaderoca.pb.gov.br.

São Sebastião de Lagoa de Roça - PB, 31 de Agosto de 2023

MARIA DE FATIMA MORENO ESPINOLA ROCINE
Presidente da Comissão

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DE LAGOA DE ROÇA

EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA TÉCNICA ESPECIALIZADA PARA PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO E DRENAGEM NA RUA ANTÔNIO APOLINÁRIO LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DE LAGOA DE ROÇA. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA TÉCNICA ESPECIALIZADA PARA PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO E DRENAGEM NA RUA ANTÔNIO APOLINÁRIO LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DE LAGOA DE ROÇA. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00005/2023. ADITAMENTO: Ajuste no quantitativo para adequação do projeto. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São Sebastião de Lagoa de Roça e: CT Nº 00058/2023 - Moura e Andrade Construtora e Incorporadora Ltda - 1º Aditivo - acréscimo de R\$ 24.212,70. ASSINATURA: 29.08.23

EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: Contratação empresa técnica especializada para Construção de Creche Padrão Tipo A (100 ALUNOS) do programa INTEGRA PARAÍBA Convênio nº.0460/2021 - Governo do Estado da Paraíba Secretaria de Estado da Educação Ciência e Tecnologia Gerência de Acompanhamento e Manutenção de Obras. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00001/2022. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São Sebastião de Lagoa de Roça e: CT Nº 00068/2022 - A. B. Construcões Eireli - 1º Aditivo - prorroga o prazo por mais 12 meses a contar do dia 05/09/2023. ASSINATURA: 01.09.23

**Prefeitura Municipal
de Coxixola**

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE COXIXOLA

**DECISÃO ADMINISTRATIVA
REVOGAÇÃO DE ATO ADMINISTRATIVO**

PREMIER COMÉRCIO LTDA. CNPJ nº. 13.308.204/0001-36. Contrato nº. 61021/2023. Descumprimento das Obrigações Contratuais. Revogação do Atestado de Capacidade Técnica. Ato Administrativo Anulado. Em 11 de abril de 2023, a administração, por meio de seu prefeito constitucional, emitiu um atestado de capacidade técnica em favor da empresa PREMIER COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº. 13.308.204/0001-



36, em decorrência da formalização do Contrato nº. 61021/2023, que tem por objeto o fornecimento de 01 (um) veículo Chevrolet, Spin, 1.8, AT LT7, Zero Km. Conforme registrado naquele questionado ao administrativo, até a data da sua emissão, não havia nenhum fato que desabonasse a empresa, quanto ao cumprimento das obrigações contratuais. No entanto, ao transcorrer dos prazos das obrigações contratuais, a empresa deixou de cumprir com suas obrigações quanto ao cumprimento das obrigações tributárias e demais encargos legalmente exigidos para permitir a transferência da titularidade da propriedade do veículo. Conforme informações da Secretaria de Administração, até a presente data, não foi possível a regularização junto ao DETRAN/PB da propriedade do referido automóvel, em favor do Município de Coxixola (PB). ANTE O EXPOSTO, decide-se pela REVOGAÇÃO do referido atestado de capacidade técnica, ficando revogados todos os seus efeitos legais para fins de sua consequente utilização em processos licitatórios a serem realizados neste ou em qualquer outro Ente Público. Determino, ainda, a imediata instauração de processo administrativo para apurar as responsabilidades da referida empresa e buscar a reparação dos eventuais danos causados ao patrimônio público.

Coxixola (PB), 29 de agosto de 2023. Publique-se. Intime-se.
NELSON JOSÉ NEVES HONORATO
Prefeito Constitucional

Prefeitura Municipal de Pilões

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PILÕES

HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00034/2023

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00034/2023, que objetiva: Contratação de serviços para fornecimento de refeições que atendam às necessidades diárias de alimentação de servidores desta Prefeitura; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: JOSE DA PENHA FELIX FERREIRA - R\$ 59.600,00.

Pilões - PB, 28 de agosto de 2023
MARIA DO SOCORRO SANTOS BRILHANTE
Prefeita

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PILÕES

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de serviços para fornecimento de refeições que atendam às necessidades diárias de alimentação de servidores desta Prefeitura. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00034/2023. DOTAÇÃO: Recursos Ordinários/FUNDEB 30%/MDE/QSE/FUNDEB VAAT/FUS/MAC/IGD/BF/FMDCA/IGD-SUAS/CUSTEIO/SUS/PBFI/ CRIANÇA FELIZ e OUTROS: 3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Pilões e: CT Nº 00105/2023 - 29.08.23 - JOSE DA PENHA FELIX FERREIRA - R\$ 59.600,00.

Prefeitura Municipal de São Vicente do Seridó

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SERIDÓ

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00027/2023

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Avenida Senador Ruy Carneiro, 355 - Centro - São Vicente do Seridó - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ATRAVÉS DE CARRO PIPA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE DO SERIDÓ - PB. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 14 de Setembro de 2023. Início da fase de lances: 09:15 horas do dia 14 de Setembro de 2023. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 10.024/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 988118382. E-mail: licitacao@saovicentadoserido.pb.gov.br. Edital: saovicentadoserido.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br.

São Vicente do Seridó - PB, 31 de Agosto de 2023
YANNA MARIA DE MEDEIROS
Pregoeira Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SERIDÓ

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº IN00016/2023

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00016/2023, que objetiva: Serviços de Assessoramento em Processos de Regularização Fundiária Urbana de 50 (cinquenta) unidades autônomas em área de interesse da Administração Pública no Município de São Vicente do Seridó, e na Instituição de Marcos Legais Regulatórios desses procedimentos e de demarcação urbanística; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a:

41.845.068 PEDRO HIGOR SILVA OLIVEIRA - R\$ 27.100,00.

São Vicente do Seridó - PB, 31 de Agosto de 2023
ERIVAM DOS ANJOS LEONARDO
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SERIDÓ

RATIFICAÇÃO - ADESÃO A REGISTRO DE PREÇOS Nº AD00006/2023

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Adesão a Registro de Preços nº AD00006/2023, que objetiva: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE INFORMÁTICA; RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: AZUS COPY CENTER COMERCIO E SERVIOS LTDA - R\$ 225.350,00.

São Vicente do Seridó - PB, 31 de Agosto de 2023
ERIVAM DOS ANJOS LEONARDO
Prefeito

Prefeitura Municipal de Cajazeiras

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº IN00019/2023

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00019/2023, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE LEILOEIRO OFICIAL REGISTRADO NA JUCEP-PB PARA REALIZAR LEILÕES DE BENS PATRIMONIAIS MÓVEIS EM DESUSO (VEÍCULOS, EQUIPAMENTOS, MOBILIÁRIO E OUTROS) E DE BENS IMÓVEIS ADQUIRIDOS POR MEIO DE PROCEDIMENTO JUDICIAL OU DAÇÃO EM PAGAMENTO OU OUTROS DECLARADOS COMO INSERVÍVEIS, PERTENCENTES AO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS, MEDIANTE SOLICITAÇÃO ESPECÍFICA E CONVENIÊNCIA DAS PARTES. CONTRAÇÃO DECORRENTE DO CREDENCIAMENTO ORIUNDO DA CHAMADA PÚBLICA 00004/2022; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: MARCO TÚLIO MONTENEGRO CAVALCANTI DIAS - Valor de 5% dos itens arrematados, seja ele móvel ou imóvel.

Cajazeiras - PB, 10 de Agosto de 2023
JOSÉ ALDEMI MEIRELES DE ALMEIDA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DISPENSA Nº DP00011/2023

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DP00011/2023, que objetiva: CONTRATAÇÃO DO SERVIÇO DE TRANSBORDO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS PARA O ATERRO SANITÁRIO LICENCIADO E CONTRATADO (CNT N 00165/2023), LOCALIZADO NA CIDADE DE SOUSA-PB; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: NOGUEIRA AMBIENTAL COLETA DE RESÍDUOS LTDA - R\$ 631.050,90 - representado por 6 (seis) vezes de R\$ 105.175,15.

Cajazeiras - PB, 28 de Agosto de 2023
JOSÉ ALDEMI MEIRELES DE ALMEIDA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO: EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS Nº DP00011/2023.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DO SERVIÇO DE TRANSBORDO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS PARA O ATERRO SANITÁRIO LICENCIADO E CONTRATADO (CNT N 00165/2023), LOCALIZADO NA CIDADE DE SOUSA-PB. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. AUTORIZAÇÃO: Secretaria de Infraestrutura. RATIFICAÇÃO: Prefeito, em 25/08/2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº IN00019/2023. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE LEILOEIRO OFICIAL REGISTRADO NA JUCEP-PB PARA REALIZAR LEILÕES DE BENS PATRIMONIAIS MÓVEIS EM DESUSO (VEÍCULOS, EQUIPAMENTOS, MOBILIÁRIO E OUTROS) E DE BENS IMÓVEIS ADQUIRIDOS POR MEIO DE PROCEDIMENTO JUDICIAL OU DAÇÃO EM PAGAMENTO OU OUTROS DECLARADOS COMO INSERVÍVEIS, PERTENCENTES AO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS, MEDIANTE SOLICITAÇÃO ESPECÍFICA E CONVENIÊNCIA DAS PARTES. CONTRAÇÃO DECORRENTE DO CREDENCIAMENTO ORIUNDO DA CHAMADA PÚBLICA 00004/2022. FUNDAMENTO LEGAL: caput do Art. 25, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. AUTORIZAÇÃO: Secretaria de Administração. RATIFICAÇÃO: Prefeito, em 10/08/2023

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE LEILOEIRO OFICIAL REGISTRADO NA JUCEP-PB PARA REALIZAR LEILÕES DE BENS PATRIMONIAIS MÓVEIS EM DESUSO (VEÍCULOS, EQUIPAMENTOS, MOBILIÁRIO E OUTROS) E DE BENS IMÓVEIS ADQUIRIDOS POR MEIO DE PROCEDIMENTO



JUDICIAL OU DAÇÃO EM PAGAMENTO OU OUTROS DECLARADOS COMO INSERVÍVEIS, PERTENCENTES AO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS, MEDIANTE SOLICITAÇÃO ESPECÍFICA E CONVENIÊNCIA DAS PARTES. CONTRAÇÃO DECORRENTE DO CREDENCIAMENTO ORIUNDO DA CHAMADA PÚBLICA 00004/2022. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00019/2023. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cajazeiras e: CT Nº 00290/2023 - 18.08.23 - MARCO TÚLIO MONTENEGRO CAVALCANTI DIAS – Valor de 5% dos itens arrematados, seja ele móvel ou imóvel.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DO SERVIÇO DE TRANSBORDO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS PARA O ATERRO SANITÁRIO LICENCIADO E CONTRATADO (CNT N 00165/2023), LOCALIZADO NA CIDADE DE SOUSA–PB. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DP00011/2023. DOTAÇÃO: 02.190 Secretaria Municipal de Meio Ambiente 18 541 1002 2106 Implantação e/ou manutenção de Sistema de Coleta Seletiva de Resíduos Sólidos 3.3.90.39 99 1.500.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA RECURSOS PRÓPRIOS 04 122 2002 2123 Manutenção da Secretaria de Meio Ambiente 3.3.90.39 99 1.500.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA RECURSOS PRÓPRIOS 02.070 Secretaria Municipal de Infra-Estrutura 15 122 1002 2014 Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Infra-Estrutura 3.3.90.39 99 1.500.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA RECURSOS PRÓPRIOS. VIGÊNCIA: até 29/02/2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cajazeiras e: CT Nº 00303/2023 - 29.08.23 - NOGUEIRA AMBIENTAL COLETA DE RESÍDUOS LTDA - R\$ 631.050,90 – representado por 6 (seis) vezes de R\$ 105.175,15..

Prefeitura Municipal de Guarabira

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA/PB

ATO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 00088/2023.

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Antônio André, 39, 1º andar – Centro – Guarabira/PB - PB, às 08h30min, do dia 15 de Setembro de 2023, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE MONITORAMENTO DO PLANO DE RECUPERAÇÃO DA ÁREA DEGRADADA (PRAD) DO ANTIGO LIXÃO DO MUNICÍPIO DE GUARABIRA/PB, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 20/2007. Informações: no horário das 08h00min às 12h00min dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: licitacao@guarabira.pb.gov.br. Telefone: (083) 3271-1946. Guarabira/PB, 31 de Agosto de 2023.

LARISSA NAYARA ALMEIDA GOUVEIA RIBEIRO
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA/PB COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE ABERTURA DAS PROPOSTAS CONCORRÊNCIA Nº. 00002/2023.

A Prefeitura Municipal de Guarabira através da Comissão Permanente de Licitação comunica as licitantes HABILITADAS e aos interessados, que procederá abertura de Envelopes de Proposta de Preços referente a Concorrência nº 00002/2023 cujo objeto é: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA E TRANSPORTE ATÉ O DESTINO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES E COMERCIAIS COM USO DE VEÍCULOS COMPACTADORES E CONTAINERS COM ELEVAÇÃO MECANIZADA COM USO DE LIFTER, VARRIÇÃO ELÉTRICA DE VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS, SERVIÇOS DE ASSEIO E CONSERVAÇÃO, LIMPEZA E DESINFECÇÃO DE FEIRAS E MERCADOS, E COLETA SELETIVA A CARGO DA SECRETARIA DE URBANISMO, MEIO AMBIENTE E SANEAMENTO, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA/PB, NA FORMA E CONDIÇÕES CONSTANTES NO ANEXO I – PROJETO BÁSICO DO PRESENTE EDITAL, em reunião a ser realizada no dia 12.09.2023 às 14h00min, na Rua Solon de Lucena, 26 – 1º andar – Centro – Guarabira/PB. Maiores Informações: No horário das 08h00min às 12h00min dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: licitacao@guarabira.pb.gov.br. Telefone: (083) 3271-1946. Guarabira, 31 de Agosto de 2023.

JOSEILTON SANTOS FIDELES JÚNIOR
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARABIRA /PB

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00042/2023 AVISO DE ADIAMENTO

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARABIRA, torna público para conhecimento dos interessados nos termos da Lei 10.520/02 e disposições da Lei 8.666/93 e suas alterações, Lei complementar nº 123/2006 alterações, bem como toda legislação correlata, o adiamento do Pregão Eletrônico nº 00042/2023, objetivando: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA IMPLANTAÇÃO DE PROJETO DE MODERNIZAÇÃO DA ÁREA DA SAÚDE, CONTEMPLANDO SOLUÇÃO DE INFORMÁTICA PARA GESTÃO DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE (UBS), INCLUINDO EQUIPAMENTOS DE INFORMATIZAÇÃO, SISTEMA DE PRONTUÁRIO ELETRÔNICO, SISTEMA DE MONITORAMENTO E ANÁLISE DO BANCO DE DADOS DO PRONTUÁRIO ELETRÔNICO, SOLUÇÃO DE INFORMATIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE E DOS AGENTES DE COMBATE A ENDEMIAS, ALÉM DE SOLUÇÃO DE TELESSAÚDE PARA EQUIPES MULTIDISCIPLINARES (EMULTI) E EQUIPES DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO DOMICILIAR (SAD), INCLUINDO A IMPLANTAÇÃO, O TREINAMENTO DOS PROFISSIONAIS ENVOLVIDOS, A MANUTENÇÃO E O SUPORTE ÀS SOLUÇÕES ESPECIFICAÇÕES DO

PRESENTE EDITAL E DE SEU TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO I), EM ATENDIMENTO A DEMANDAS DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE GUARABIRA/PB, que ocorreria no dia 11/09/2023 às 13h30min, OCORRERÁ no dia 18 de Setembro de 2023 às 08h30min.

MOTIVO: Adequação do Termo de Referência.

Informações: No horário das 08h00min às 12h00min dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: licitacao@guarabira.pb.gov.br. Telefone: (083) 3271-1946.

Guarabira/PB, 31 de Agosto de 2023.

LARISSA NAYARA ALMEIDA GOUVEIA RIBEIRO
Pregoeira

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA/PB

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

Nº TERMO ADITIVO: 05.2023

REF: PREGÃO PRESENCIAL 00001/2023

REF: TERMO DE CONTRATO 00043/2023

OBJETO: Aquisições parceladas de Combustíveis destinados a atender a Frota Veicular e/ou locada a Edilidade até o fim do EXERCÍCIO DE 2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA – MARCUS DIOGO DE LIMA
CONTRATADO: LUZIA MARQUES DA SILVA – ME CNPJ: 06.052.003/0002-36.

OBJETO DO TERMO: O presente Termo de Aditivo de nº 05.2023, tem por objeto, o aditivo aos preços dos litros de Óleo diesel S 10, R\$ 6,60 – litro do óleo diesel S10 (vigência a partir do dia 01.09.2023), preço anterior: (R\$ 5,50); Gasolina Comum, R\$ 6,18 – litro da Gasolina Comum (vigência a partir do dia 01.09.2023), preço anterior: (R\$ 5,57)

DATA RATIFICAÇÃO: 15.08.2023

FUNDAMENTAÇÃO: Art. 65 – Par. 5º, Lei 8.666/93 e alterações posteriores

DATA TERMO ADITIVO 05.2023: 31.08.2023

PERÍODO DE VIGÊNCIA: Até Dezembro de 2023.

OBS: Publicado para atendimento do disposto no parágrafo único do art. 61 da Lei 8.666/93.

MARCUS DIOGO DE LIMA

Prefeito

Prefeitura Municipal de São José do Bonfim

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BONFIM

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00026/2023

OBJETO: Contratação de empresa para realização de serviços médicos para exames de imagem, (Tomografias, Densitometria Óssea, Radiologia geral, Mamografia, Ultrassonografia e entre outros), para o Município de São José do Bonfim/PB. O PREGOEIRO OFICIAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas através e observadas as disposições da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e subsidiariamente da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, RESOLVE: ADJUDICAR o resultado da licitação, modalidade Pregão Eletrônico nº 00026/2023, com base nos elementos constantes do processo correspondente, a: - FFC SERVIÇOS DE DIAGNOSTICO POR IMAGEM LTDA, CNPJ Nº 01.767.395/0001-15, VALOR: R\$ 197.121,00
VALOR GLOAL: R\$ 197.121,00

São José do Bonfim - PB, 31 de Agosto de 2023.

Joseildo Alves Monteiro
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BONFIM

EXTRATO DE RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00026/2023

O Pregoeiro do Município de São José do Bonfim, torna público o Resultado do Pregão Eletrônico nº 00026/2023 para Contratação de empresa para realização de serviços médicos para exames de imagem, (Tomografias, Densitometria Óssea, Radiologia geral, Mamografia, Ultrassonografia e entre outros), para o Município de São José do Bonfim/PB. Licitante declarado vencedor e respectivo valor total da contratação: - FFC SERVIÇOS DE DIAGNOSTICO POR IMAGEM LTDA, CNPJ Nº 01.767.395/0001-15. VALOR GLOAL: R\$ 197.121,00

São José do Bonfim - PB, 31 de Agosto de 2023.

Joseildo Alves Monteiro
Pregoeiro Oficial

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BONFIM

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de profissionais especializado na área médica para prestação de serviços consultas, exames, pequenas cirurgias entre outros serviços para o Município de São José do Bonfim/PB, “especialista em Cardiologia”.

FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação Nº IN00016/2023 e com base nos elementos constantes na Chamada Pública nº. 00002/2023.

DOTAÇÃO: Recursos: Unidade Orçamentária: 02.04 - SECRETARIA DE SAÚDE - 10 301 2006 2016 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE SAÚDE - 02.041 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - 10 301 2006 2085 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - ELEMENTO DE DESPESA - 3390.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA



FÍSICA/3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses.
PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São José do Bonfim e: CT N° 21601/2023 - MONIQUE GOMES DA NOBREGA MOTA VICTOR - R\$ 9.600,00.
São José do Bonfim - PB, 29 de Agosto de 2023.
ESAU RAUEL ARAUJO DA SILVA NOBREGA
Prefeito Constitucional

Prefeitura Municipal de Pocinhos

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE POCINHOS

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 00001/2023

Torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, sediada na Rua Professor João Rodrigues, 91 - Centro - Pocinhos - PB, às 09:00 horas do dia 22 de Setembro de 2023, por meio do Site www.licitanet.com.br, licitação modalidade Concorrência Eletrônica, do tipo maior desconto, regime de empreitada por preço global, para: OBRAS DE REFORMA DO COMPLEXO ESPORTIVO "O GALDINÃO" NO MUNICÍPIO DE POCINHOS, VISANDO CUMPRIR CONVÊNIO N.º 0256/2022, FIRMADO COM O GOVERNO DO ESTADO. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Lei Municipal nº 326/2023 e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 33841247. E-mail: licitacaopocinhos@gmail.com. Edital: www.pocinhos.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br e plataforma www.licitanet.com.br.
Pocinhos - PB, 25 de Agosto de 2023.

ANA CAROLINA BEZERRA DE MELO
Agente de Contratação

Prefeitura Municipal de Passagem

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM

AVISO DE LICITAÇÃO CHAMADA PÚBLICA N° 0002/2023

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e empreendedor familiar rural para atender os alunos matriculados nas escolas de Educação Infantil e Fundamental da Rede Pública Municipal de Passagem - PB, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber a Lei 8.666, de 21/06/93 com suas alterações posteriores.

ABERTURA: 04/10/2023, às 9:00 horas

RECURSOS FINANCEIROS: Orçamento corrente e programas.

LEITURA OU OBTENÇÃO DO EDITAL E INFORMAÇÕES: Prefeitura Municipal, Rua Raimundo Silva, 302, Bairro Centro - Passagem - PB. Os interessados poderão adquirir informações no endereço supracitado, nos horários das 07:30 às 12:00 horas. Os interessados deverão entregar os documentos a partir do dia 04 de setembro de 2023.

Prefeitura Municipal de Passagem/PB, 31 de agosto de 2023.
Alessandro Ferreira da Silva
Presidente da comissão

Prefeitura Municipal de Várzea

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA CONTRATAÇÃO DIRETA - DISPENSA ELETRÔNICA N° 009/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO n° 021/2023

OBJETO: Aquisição de material permanente, mobiliário e eletrodomésticos para atender as necessidades das secretarias do município de Várzea - PB.

VALOR TOTAL ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO: R\$ 55.418,69 (cinquenta e cinco mil, quatrocentos e dezoito reais e sessenta e nove centavos).

DATA ENVIO DAS PROPOSTA DE PREÇOS:

INICIO EM: 04 de setembro de 2023 às 08:00 horas

TÉRMINO EM: 11 de setembro de 2023 às 08:00 horas

ABERTURA PROPOSTA DE PREÇOS: 11 de setembro de 2023 às 08:01

JULGAMENTO: MENOR PREÇO

PREFERENCIA ME/EPP/EQUIPARADAS: ampla concorrência

Amparo Legal no Lei 14.133/2021, Art. 75, II

A participação na presente dispensa eletrônica se dará mediante Sistema de Dispensa Eletrônica, disponível no endereço eletrônico www.portaldecompraspublica.com.br

Várzea-PB, 29 de agosto de 2023

JORGE DA SILVA ARAÚJO
Agente de Contratação/PMV

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA
GABINETE DO PREFEITO

EXTRATO CONTRATO 011/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA.

CONTRATADO: MARIA NILMA TEIXEIRA MEDEIROS

OBJETIVO: Prestar os serviços de Professor de Educação Básica I, caracterizado como contrato de excepcional interesse público.

DATA DO CONTRATO: 14 DE AGOSTO DE 2023.

OTONI COSTA DE MEDEIROS

PREFEITO CONSTITUCIONAL DE VÁRZEA

Prefeitura Municipal de Cabedelo

LICITAÇÕES

REFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°: RP 00060/2023

Aos 28 dias do mês de Agosto de 2023, na sede da Secretaria de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Cabedelo, Estado da Paraíba, localizada na Rua Creuza Josefa Morato - Intermars - Cabedelo - PB, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 10.024, de 20 de Setembro de 2019; Decreto Municipal nº 007, de 17 de Março de 2017; Decreto Municipal nº 15, de 22 de Março de 2023; Decreto Municipal nº 20, de 04 de Abril de 2023; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 00095/2023 que objetiva o registro de preços para: Aquisição de Materiais de construção (Brita nº19, areia fina, areia grossa, tijolos 8 furos, aço 4.2mm, aço 8.0mm, aço 10.0mm, aço 12.5mm), para atender as necessidades da Secretaria da Infraestrutura do município de Cabedelo; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO - CNPJ nº 09.012.493/0001-54.

VENCEDOR: DISTRIBUIDORA MACBRAZ LTDA						
CNPJ: 07.190.090/0001-70						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
5	Aço 4.2mm	AÇO BRASIL	KG	300	11,98	3.594,00
TOTAL						3.594,00

VENCEDOR: GM COMERCIO E SERVICO LTDA						
CNPJ: 40.001.712/0001-40						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
4	Tijolos 8 Furos	FATIMA	UND	60000	0,60	36.000,00
TOTAL						36.000,00

VENCEDOR: RILDO CAVALCANTE FERNANDES JUNIOR-EPP						
CNPJ: 01.091.310/0001-21						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
1	Brita nº19	BRITEX	M³	263	160,00	42.080,00
2	Areia Fina	IN NATURA	M³	975	78,00	76.050,00
3	Areia Grossa	IN NATURA	M³	1088	69,00	75.072,00
6	Aço 8.0mm	AÇO CEAREN-CE	KG	200	12,00	2.400,00
9	Brita nº19	BRITEX	M³	87	160,00	13.920,00
10	Areia Fina	IN NATURA	M³	325	78,00	25.350,00
11	Areia Grossa	IN NATURA	M³	362	69,00	24.978,00
TOTAL						259.850,00

VENCEDOR: TACIEL DA SILVA SANTOS						
CNPJ: 37.639.423/0001-66						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
7	Aço 10.0mm	GERDAU	KG	200	10,59	2.118,00
8	Aço 12.5mm	GERDAU	KG	120	10,50	1.260,00
TOTAL						3.378,00

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:

A referida Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial.

A existência de preços registrados não obriga a Prefeitura Municipal de Cabedelo firmar contratações oriundas do Sistema de Registro de Preços ou nos quantitativos estimados, facultando-se a realização de licitação específica para aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições, sem que caiba direito a recurso ou indenização.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do respectivo Pedido de Compra, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Eletrônico nº 00095/2023, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pela Prefeitura Municipal de Cabedelo, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programático.



Por órgãos ou entidades da administração pública, observadas as disposições do Pregão Eletrônico nº 00095/2023, que fizerem adesão a esta Ata, mediante a consulta e a anuência do órgão gerenciador.

Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão;

Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes; As aquisições ou as contratações adicionais mediante adesão à ata não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata do registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

O quantitativo decorrente das adesões à ata não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata de registro de preços; Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

O usuário da ata, sempre que desejar efetivar a contratação do objeto registrado, fará através de solicitação ao gerenciador do sistema de registro de preços, mediante processo regular.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA CONTRATAÇÃO:

As obrigações decorrentes da execução do objeto deste certame, constantes da Ata de Registro de Preços, serão firmadas com o fornecedor registrado, observadas as condições estabelecidas no presente instrumento e nas disposições do Art. 62, da Lei 8.666/93, e a contratação será formalizada por intermédio de: Pedido de Compra quando o objeto não envolver obrigações futuras, inclusive assistência e garantia. Pedido de Compra e Contrato, quando presentes obrigações futuras.

O prazo para retirada do Pedido de Compra, será de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data da convocação.

O quantitativo do objeto a ser executado será exclusivamente o fixado no correspondente Pedido de Compra e observará, obrigatoriamente, o valor registrado na respectiva Ata.

Não atendendo à convocação para retirar o Pedido de Compra, e ocorrendo esta dentro do prazo de validade da Ata de Registro de Preços, o licitante perderá todos os direitos que porventura tenha obtido como vencedor da licitação.

É permitido ao Órgão Realizador do Certame, no caso do licitante vencedor não comparecer para retirar o Pedido de Compra no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação e sucessivamente, para fazê-lo em igual prazo do licitante vencedor, aplicadas aos faltosos às penalidades cabíveis.

O contrato ou instrumento equivalente, decorrente do presente certame, deverá ser assinado no prazo de validade da respectiva Ata de Registro de Preços.

O contrato que eventualmente venha a ser assinado pelo licitante vencedor, poderá ser alterado com a devida justificativa, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos previstos no Art. 65 e será rescindido, de pleno direito, conforme o disposto nos Arts. 77, 78 e 79, todos da Lei 8.666/93. A supressão do item registrado poderá ser total ou parcial, a critério do gerenciador do sistema, considerando-se o disposto no Art. 15, § 4º, da 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

Quem, convocado dentro do prazo de validade da respectiva ata de registro de preços, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, declarar informações falsas ou cometer fraude fiscal, garantido o direito à ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado do Sistema de Cadastramento Unificado de Fomecedores SICAF do Governo Federal e de sistemas semelhantes mantidos por Estados, Distrito Federal ou Municípios, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas no respectivo Edital e das demais cominações legais. As referidas sanções descritas também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva que, convocados, não honrarem o compromisso assumido sem justificativa ou com justificativa recusada pela Administração. A recusa injusta em deixar de cumprir as obrigações assumidas e preceitos legais, sujeitará o Contratado, garantida a prévia defesa, às seguintes penalidades previstas nos Arts. 86 e 87, da Lei 8.666/93: a – advertência; b – multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato por dia de atraso na entrega, no início ou na execução do objeto ora contratado; c – multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado pela inexecução total ou parcial do contrato; d – simultaneamente, qualquer das penalidades cabíveis fundamentadas na Lei 8.666/93 e na Lei 10.520/02.

Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 (quinze) dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

Após a aplicação de quaisquer das penalidades previstas, realizar-se-á comunicação escrita ao Contratado, e publicado na imprensa oficial, excluídas as penalidades de advertência e multa de mora quando for o caso, constando o fundamento legal da punição, informando ainda que o fato será registrado e publicado no cadastro correspondente.

CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Eletrônico nº 00095/2023 e seus anexos, e as seguintes propostas vencedoras do referido certame:

- DISTRIBUIDORA MACBRAZ LTDA.

07.190.090/0001-70

Item(s): 5.

Valor: R\$ 3.594,00

- GM COMERCIO E SERVICO LTDA.

40.001.712/0001-40

Item(s): 4.

Valor: R\$ 36.000,00

- RILDO CAVALCANTE FERNANDES JUNIOR-EPP.

01.091.310/0001-21

Item(s): 1 - 2 - 3 - 6 - 9 - 10 - 11.

Valor: R\$ 259.850,00

- TACIEL DA SILVA SANTOS.

37.639.423/0001-66

Item(s): 7 - 8.

Valor: R\$ 3.378,00

Total: R\$ 302.822,00

CLÁUSULA SEXTA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Cabedelo.

Cabedelo - PB, 28 de Agosto de 2023

UBIRACI SANTOS DE CARVALHO
Secretário de Infraestrutura

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00059/2023

Aos 25 dias do mês de Agosto de 2023, na sede da Secretaria de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Cabedelo, Estado da Paraíba, localizada na Rua Creuza Josefa Morato - Intermars - Cabedelo - PB, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 10.024, de 20 de Setembro de 2019; Decreto Municipal nº 007, de 17 de Março de 2017; Decreto Municipal nº 15, de 22 de Março de 2023; Decreto Municipal nº 20, de 04 de Abril de 2023; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 00091/2023 que objetiva o registro de preços para: Aquisição de material permanente e mobiliário, com objetivo de atender às necessidades da Secretaria do Controle do Uso e Ocupação do Solo; resolve registrar o preço nos seguintes termos: Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO - CNPJ nº 09.012.493/0001-54.

VENCEDOR: COMERCIAL NORTE NORDESTE LTDA						
CNPJ: 15.114.641/0001-44						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	PUNIT.	PTOTAL
1	Cadeira Digitador Material Estrutura: Tubo Aço , Material Assento: Espuma Poliuretano Injetado , Material Encosto: Espuma Poliuretano Injetado , Material Revestimento: Courvin , Tipo Base: Giratória , Cor Revestimento: Preta , Características Adicionais: Base Com Capa Proteção Em Polipropileno Na Cor Preta , Apoio Braço: Com Braço Em Forma De "T" , Tratamento Superficial Estrutura: AntiFerruginoso E Pintura Eletrostática Epoxi-P6 , Cor: Preta , Tipo Rodízio: Duplo , Quantidade Pés: 5 U	NB MOVEIS	UND	10	498,00	4.980,00
2	Cadeira Digitador Material Estrutura: Tubo Aço , Material Assento: Espuma Poliuretano Injetado , Material Encosto: Espuma Poliuretano Injetado , Material Revestimento: Courvin , Tipo Base: Fixa , Cor Revestimento: Preta , Características Adicionais: Base Com Capa Proteção Em Polipropileno Na Cor Preta , Apoio Braço: Com Braço Em Forma De "T" , Tratamento Superficial Estrutura: AntiFerruginoso E Pintura Eletrostática Epoxi-P6 , Cor: Preta , , Quantidade Pés: 4 U	NB MOVEIS	UND	10	395,00	3.950,00
TOTAL						8.930,00

VENCEDOR: PONTUAL COMERCIO DE MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA						
CNPJ: 33.737.137/0001-82						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	PUNIT.	PTOTAL
3	Cadeira Sobre Longarina Material Assento E Encosto: Compensado Multilaminado , Material Revestimento Assento E Encosto: Courvin , Cor: Preta , Quantidade Assentos: 3 , Material Estofamento: Espuma Poliuretano Injetado / Moldada , Material Estrutura: Tubo Ferro ,Acabamento Superficial Longarina: Pintura Em Epóxi , Cor Longarina: Preta	IMPEL	UND	3	600,00	1.800,00
4	Cadeira Presidente Material Estrutura: assento em tecido com espuma laminada, encosto com estrutura em aço na cor preta e revestimento em tecido tela (mesh) na cor preta. Apoio para a lombra e revestimento no topo da cadeira. Braço Regulável, aranha cromada, pistão de regulagem de altura. Cor: Preta, Quantidade Pés: 5U	IMPEL	UND	6	650,00	3.900,00
TOTAL						5.700,00

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:

A referida Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial.

A existência de preços registrados não obriga a Prefeitura Municipal de Cabedelo firmar contratações oriundas do Sistema de Registro de Preços ou nos quantitativos estimados, facultando-se a realização de licitação específica para aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições, sem que caiba direito a recurso ou indenização.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do respectivo Pedido de Compra, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Eletrônico nº 00091/2023, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pela Prefeitura Municipal de Cabedelo, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

Por órgãos ou entidades da administração pública, observadas as disposições do Pregão Eletrônico nº 00091/2023, que fizerem adesão a esta Ata, mediante a consulta e a anuência do órgão gerenciador.

Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão;

Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes; As aquisições ou as contratações adicionais mediante adesão à ata não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata do registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;



O quantitativo decorrente das adesões à ata não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata de registro de preços; Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

O usuário da ata, sempre que desejar efetivar a contratação do objeto registrado, fará através de solicitação ao gerenciador do sistema de registro de preços, mediante processo regular.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA CONTRATAÇÃO:

As obrigações decorrentes da execução do objeto deste certame, constantes da Ata de Registro de Preços, serão firmadas com o fornecedor registrado, observadas as condições estabelecidas no presente instrumento e nas disposições do Art. 62, da Lei 8.666/93, e a contratação será formalizada por intermédio de: Pedido de Compra quando o objeto não envolver obrigações futuras, inclusive assistência e garantia.

Pedido de Compra e Contrato, quando presentes obrigações futuras.

O prazo para retirada do Pedido de Compra, será de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data da convocação.

O quantitativo do objeto a ser executado será exclusivamente o fixado no correspondente Pedido de Compra e observará, obrigatoriamente, o valor registrado na respectiva Ata.

Não atendendo à convocação para retirar o Pedido de Compra, e ocorrendo esta dentro do prazo de validade da Ata de Registro de Preços, o licitante perderá todos os direitos que porventura tenha obtido como vencedor da licitação.

É permitido ao Órgão Realizador do Certame, no caso do licitante vencedor não comparecer para retirar o Pedido de Compra no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação e sucessivamente, para fazê-lo em igual prazo do licitante vencedor, aplicadas aos faltosos às penalidades cabíveis.

O contrato ou instrumento equivalente, decorrente do presente certame, deverá ser assinado no prazo de validade da respectiva Ata de Registro de Preços.

O contrato que eventualmente venha a ser assinado pelo licitante vencedor, poderá ser alterado com a devida justificativa, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos previstos no Art. 65 e será rescindido, de pleno direito, conforme o disposto nos Arts. 77, 78 e 79, todos da Lei 8.666/93. A supressão do item registrado poderá ser total ou parcial, a critério do gerenciador do sistema, considerando-se o disposto no Art. 15, § 4º, da 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

Quem, convocado dentro do prazo de validade da respectiva ata de registro de preços, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, declarar informações falsas ou cometer fraude fiscal, garantido o direito à ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado do Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores SICAF do Governo Federal e de sistemas semelhantes mantidos por Estados, Distrito Federal ou Municípios, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas no respectivo Edital e das demais cominações legais.

As referidas sanções descritas também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva que, convocados, não honrarem o compromisso assumido sem justificativa ou com justificativa recusada pela Administração. A recusa injusta em deixar de cumprir as obrigações assumidas e preceitos legais, sujeitará o Contratado, garantida a prévia defesa, às seguintes penalidades previstas nos Arts. 86 e 87, da Lei 8.666/93: a – advertência; b – multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato por dia de atraso na entrega, no início ou na execução do objeto ora contratado; c – multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado pela inexecução total ou parcial do contrato; d – simultaneamente, qualquer das penalidades cabíveis fundamentadas na Lei 8.666/93 e na Lei 10.520/02.

Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 (quinze) dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

Após a aplicação de quaisquer das penalidades previstas, realizar-se-á comunicação escrita ao Contratado, e publicado na imprensa oficial, excluídas as penalidades de advertência e multa de mora quando for o caso, constando o fundamento legal da punição, informando ainda que o fato será registrado e publicado no cadastro correspondente.

CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Eletrônico nº 00091/2023 e seus anexos, e as seguintes propostas vencedoras do referido certame:

- COMERCIAL NORTE NORDESTE LTDA.

15.114.641/0001-44

Item(s): 1 - 2.

Valor: R\$ 8.930,00

- PONTUAL COMERCIO DE MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA.

33.737.137/0001-82

Item(s): 3 - 4.

Valor: R\$ 5.700,00

Total: R\$ 14.630,00

CLÁUSULA SEXTA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Cabedelo.

Cabedelo - PB, 25 de Agosto de 2023

ABELARDO JUREMA NETO
Secretário do Controle do Uso e Ocupação do Solo

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO

HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00095/2023

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Substituta e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00095/2023, que objetiva: Aquisição de Materiais de construção (Brita nº19, areia fina, areia grossa, tijolos 8 furos, aço 4.2mm, aço 8.0mm, aço 10.0mm, aço 12.5mm), para atender as necessidades da Secretaria da Infraestrutura do município de Cabedelo; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: DISTRIBUIDORA MACBRAZ LTDA - R\$ 3.594,00; GM COMERCIO E SERVICO LTDA - R\$ 36.000,00; RILDO CAVALCANTE FERNANDES JUNIOR-EPP - R\$ 259.850,00; TACIEL DA SILVA SANTOS - R\$ 3.378,00.

Cabedelo - PB, 28 de Agosto de 2023

UBIRACI SANTOS DE CARVALHO
Secretário de Infraestrutura

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO

HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00091/2023

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Substituta e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00091/2023, que objetiva: Aquisição de material permanente e mobiliário, com objetivo de atender às necessidades da Secretaria do Controle do Uso e Ocupação do Solo; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: COMERCIAL NORTE NORDESTE LTDA - R\$ 8.930,00; PONTUAL COMERCIO DE MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA - R\$ 5.700,00.

Cabedelo - PB, 25 de Agosto de 2023

ABELARDO JUREMA NETO
Secretario do Controle do Uso e Ocupação do Solo

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CABEDELO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO ORIUNDO DA TOMADA DE PREÇO 003/2022

Objeto do Certame: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REVITALIZAÇÃO DOS PSFs CENTRO, JACARÉ, RENASCER IL JARDIM MANGUINHOS, MONTE CASTELO, LEONOR VIANA, PONTA DE MATO, JOÃO ROBERTO BORGES, OCEANIA VI E PE ALFREDO BARBOSA NO MUNICÍPIO DE CABEDELO/PB.

Partes: Fundo Municipal de Saúde de Cabedelo e CT Nº 221/2022 – GASA ENGENHARIA LTDA – CNPJ: 07.914.131/0001-23

Objetivo: Prorrogação do prazo de execução e vigência do contrato nº 221/2022 por mais 180 (cento e oitenta) dias, permanecendo este instrumento, respectivamente, vigentes até 07 de março de 2024 e 03 de setembro de 2024.

Fundamento: Art. 57, § 1º, II, da Lei nº 8.666/93.

Data da Assinatura: 23 de agosto de 2023.

Cabedelo, 31 de agosto de 2023

IRANI SOARES DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Prefeitura Municipal de Sousa

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA

HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0076/2023

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 0076/2023, objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS, DOS GABINETES ODONTOLÓGICOS DAS EQUIPES DE SAÚDE BUCAL E O CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS (CEO) PERTENCENTES A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SOUSA - PB. ADJUDOCO E HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: AMAZONTEC MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, 29.892.747/0001-83, R\$ 48.000,00. CONVOCO os vencedores para assinatura dos respectivos contratos em até 03 (três) dias úteis, que poderá ser por meio eletrônico ou via correios. A não assinatura decairá do direito e sujeitará às penalidades legais.

Sousa, 29 de agosto de 2023.

FÁBIO TYRONE BRAGA DE OLIVEIRA
Prefeito



Prefeitura Municipal de Alcantil

TERMO DE APOSTILAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCANTIL

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento de fardamentos para o Município de Alcantil - PB. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa nº DV00038/2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Alcantil e: CT Nº 00144/2023 - Di Dinah Comercio de Roupas Eireli - Apostila 01 - INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FONTE DE RECURSO 500 600 660. ASSINATURA: 29.08.23

Câmara Municipal de Pedra Lavrada

LICITAÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00003/2023

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua 13 de Janeiro, 105 - Centro - Pedra Lavrada Pb - PB, às 10:00 horas do dia 14 de Setembro de 2023, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Aquisição de veiculo para Câmara Municipal. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 3.555/00; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 33754060. Edital: www.camarapedralavrada.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br.

Pedra Lavrada Pb - PB, 28 de Agosto de 2023

MISAEEL MAICOM DA SILVA CUNHA

Pregoeiro Oficial

Prefeitura Municipal de Sossego

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOSSÊGO

RATIFICAÇÃO - ADESÃO A REGISTRO DE PREÇOS Nº AD00001/2023

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Adesão a Registro de Preços nº AD00001/2023, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES POR IMAGEM DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA POPULAÇÃO DO SOSSÊGO-PB, ATRAVÉS DA ADESÃO A ATA 001 DE REGISTRO DE PREÇOS DO MUNICÍPIO DE PICUÍ-PB; RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: CLINICA RAD. DR. WANDERLEY LTDA - R\$ 213.952,68.

Sossego - PB, 04 de Agosto de 2023

LUSINEIDE OLIVEIRA LIMA ALMEIDA

Prefeita

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOSSÊGO

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES POR IMAGEM DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA POPULAÇÃO DO SOSSÊGO-PB, ATRAVÉS DA ADESÃO A ATA 001 DE REGISTRO DE PREÇOS DO MUNICÍPIO DE PICUÍ-PB. FUNDAMENTO LEGAL: Adesão a Registro de Preços nº AD00001/2023 - Ata de Registro de Preços nº 001, decorrente do processo licitatório modalidade Pregão Eletrônico nº 00032/2022, realizado pelo MUNICÍPIO DE PICUÍ - PREFEITURA MUNICIPAL. DOTAÇÃO: Recursos Previsto no orçamento vigente. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Sossego e: CT Nº 00043/2023 - 07.08.23 - CLINICA RAD. DR. WANDERLEY LTDA - R\$ 213.952,68.

Prefeitura Municipal de Cabaceiras

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 08201/2021. PARTES: Prefeitura municipal de Cabaceiras e a empresa Francisco de Assis B Porto, cnpj sob nº 30.688.363/0001-22. Objeto: contratação de empresa para a construção de um ginásio poliesportivo no município de Cabaceiras - PB, conforme o processo n. see-prc-2021/11669, convenio nº 0180/2021. Constitui objeto do presente Termo Aditivo a Acréscimo, o valor de R\$ 31.332,27, equivalente a 4,24% do valor contratado, ficando assim um valor global do contrato em R\$ 769.478,29, a partir da assinatura do presente. FUNDAMENTAÇÃO: este 1º Termo Aditivo, com base na Cláusula Oitava do Contato Inicial e em conformidade com o Art. 65, §1º, inciso I, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores. ASSINATURA: 23.08.2023. Cabaceiras - PB, 23 de Agosto de 2023.

TIAGO MARCONE CASTRO DA ROCHA

Prefeito Constitucional

EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: contratação de empresa para a construção de um ginásio poliesportivo no município de Cabaceiras - PB, conforme o processo n. See-prc-2021/11669, convenio nº 0180/2021. Fundamento legal: tomada de preços nº 00004/2021. Aditamento: dar continuidade a execução do objeto contratado. Partes contratantes: Prefeitura Municipal de Cabaceiras e: CT Nº 08201/2021 - Francisco de Assis B porto-CNPJ nº 30.688.363/0001-22 - 2º Aditivo - prorroga o prazo por mais 10 (dez) meses, ficando a nova vigência de 18/08/2023 a 13/06/2024. ASSINATURA: 18.08.23

Cabaceiras - PB, 18/08/2023

TIAGO MARCONE CASTRO DA ROCHA

Prefeito Constitucional

Prefeitura Municipal de São José de Piranhas

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS-PB

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS 00004/2023

O Presidente da CPL TORNA PÚBLICO, a quem possa interessar, que fará realizar às 09h00min do dia 19 de setembro de 2023, na Sala da CPL, prédio da Prefeitura Municipal, Rua Inácio Lira, 363, Centro, neste Município, abertura da sessão pública na Modalidade Tomada de Preços, tipo menor preço global, com objeto: Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de reforma e ampliação da E.M.E.I.F. Umbelina Cavalcanti Sobral, na sede do Município de São José de Piranhas-PB. Os interessados poderão solicitar o Edital e Anexos na Sala da CPL, no endereço supracitado ou pelos meios virtuais disponíveis: E-mail: cplsaojosedepiranhas@gmail.com e/ou site: www.tce.pb.gov.br.

São José de Piranhas - PB, 31 de agosto de 2023.

HELDER DE LIMA FREITAS

Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS-PB

AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00057/2023

O Pregoeiro torna público, para conhecimento dos interessados, que será realizado o procedimento licitatório na modalidade de Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço por item, visando à Aquisição de equipamentos agrícolas, tipo carreta pipa e carreta em madeira, para atendimentos as demandas necessitadas pela Secretaria Municipal de Agricultura de São José de Piranhas - PB. Abertura das propostas: 14 de setembro de 2023, às 09:00h. A republicação acontece em virtude de problemas técnicos na inserção do processo no Portal de Compras Públicas, sendo assim, o edital permanece inalterado. A licitação ocorrerá através do site www.portaldecompraspublicas.com.br. Os interessados poderão obter o texto integral do edital no endereço eletrônico www.tce.pb.gov.br ou através do e-mail: cplsaojosepiranhas@gmail.com.

São José de Piranhas-PB, 31 de agosto de 2023.

Helder de Lima Freitas

Pregoeiro

EXTRATOS

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS - PB

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Contratação de serviços para confecção de fardamentos para atender as demandas de diversas secretarias da Prefeitura de São José de Piranhas-PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00053/2023. DOTAÇÃO: Recursos no orçamento vigente, detalhado no referido processo. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São José de Piranhas e: CT Nº 00210/2023 - 28.08.23 - 3M CAMISARIA ARACAJU EIRELI - CNPJ Nº 22.730.559/0001-00 - R\$ 959,20; CT Nº 00211/2023 - 28.08.23 - ARTHUR ANTUNES DOS SANTOS SILVA 08193013450 - CNPJ Nº 46.462.463/0001-76 - R\$ 10.775,60; CT Nº 00212/2023 - 28.08.23 - CAMBOIM TEXTIL LTDA - CNPJ Nº 02.301.569/0001-12 - R\$ 1.680,00; CT Nº 00213/2023 - 28.08.23 - 49.752.441 WILLAMS MEDEIROS JUNIOR - CNPJ Nº 49.752.441/0001-39 - R\$ 26.049,50; CT Nº 00214/2023 - 28.08.23 - 49.422.839 EDUARDO SANTOS DE ASSIS - CNPJ Nº 49.422.839/0001-07 - R\$ 1.067,40; CT Nº 00215/2023 - 28.08.23 - LIONS COMERCIO E SERVICOS LTDA - CNPJ Nº



50.340.684/0001-49 - R\$ 1.979,65; CT N° 00216/2023 - 28.08.23 - PERSONALIZA CONFECCAO DE FARDAMENTOS LTDA - CNPJ N° 10.643.160/0001-02 - R\$ 6.513,75; CT N° 00217/2023 - 28.08.23 - RIOELLI&LIMA UNIFORMES LTDA - CNPJ N° 50.583.738/0001-05 - R\$ 26.126,00.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Aquisição de veículo tipo pick-up leve, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura de São José de Piranhas - PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico n° 00056/2023. DOTAÇÃO: Recursos no orçamento vigente, detalhado no referido processo. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São José de Piranhas e: CT N° 00221/2023 - 31.08.23 - FIORI VEICULO S.A - CNPJ N° 35.715.234/0008-76 - R\$ 95.951,15.

Prefeitura Municipal de Serra da Raiz

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DA RAÍZ

EXTRATO DE CONTRATO

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos de consultoria, organização e execução de Concurso Público. Fundamento Legal: Tomada de Preços n° 00002/2023. Dotação: Recursos Próprios do Município de Serra da Raiz: Recursos Próprios do Orçamento de 2023 - 02.020 - 04.123.0002.2003 - 3.3.90.39.99.00. Vigência: até 28/08/2024. Partes Contratantes: Prefeitura Municipal de Serra da Raiz e: CT N° 00090/2023 - 28.08.23 - ADVISE CONSULTORIA & PLANEJAMENTO EIRELI-EPP - R\$ 79.000,00.

Câmara Municipal de Igaracy

LICITAÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE IGARACY

RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS N° 00002/2023

Objetiva: contratação de empresa especializada para prestar serviços de reforma da Câmara municipal de Igaracy-PB.

A Câmara Municipal de Igaracy-PB, torna público através da comissão de licitação julgamento dos documentos de Habilitação. EDIFICAR CONSTRUÇÕES LTDA - CNPJ 45.471.220/0001-31 não apresentou nenhum atestando técnico, não atendendo o item 5.1.3 "a" do edital, não apresentou Certidão de Débitos Trabalhista, não atendendo o item 5.1.2 "d" do edital, não apresentou a certidão do CREA/ Cau de seu responsável técnico, não atendendo o item 5.1.3 "c" do edital, não apresentou comprovação de vínculo do engenheiro, não atendendo o item 5.1.3 "d" do edital, não apresentou nenhuma declaração exigida no item 5.1.3, alíneas de "f" a "j". a empresa J. ANDRADE LTDA - CNPJ 07.367.680/0001-25 não apresentou a certidão de Falência e concordada, não atendendo o item 5.1.4, "a" do edital, sendo declarada **inabilitada**. Já a empresa JOSE ROMENSON DA SILVA CONSTRUTORA EIRELI, apresentaram toda a documentação em conformidade com as exigências do edital, estando declarada **HABILITADA**. Concede-se prazo de 5 dias úteis para recursos. Não havendo recursos, fica desde já marcada a data para abertura dos envelopes de proposta para o dia 11/09/2023, as 09:00 horas.

Igaracy -PB, 31 de Agosto de 2023.

MARIA GLISLÂNDIA TOMAZ FERREIRA
Presidente da CPL

Prefeitura Municipal de Mogeiro

ATO DO PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGEIRO ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N° 012/2023

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGEIRO/PB.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MOGEIRO - ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei, considerando o resultado final do Concurso Público desta Prefeitura, torna público a convocação dos aprovados no concurso público n° 001/2020 visando o preenchimento das vagas.

Art. 1º. Ficam convocados os candidatos relacionados no (ANEXO I), para comparecerem ao Setor de Recursos Humanos, localizada na Avenida Presidente João Pessoa, 47, Centro, Mogeiro - PB, CEP 58375-000, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da data de publicação deste EDITAL DE CONVOCAÇÃO, obrigatoriamente munido de todos os documentos comprobatórios conforme discriminados abaixo:

- Cópia do Diploma ou Certificado Escolar;
- Cópia da Carteira de inscrição no respectivo Conselho Regional;
- Cópia da Cédula de Identidade;
- Cópia da Carteira do Trabalho e Previdência Social;

- Cópia do Título Eleitoral, com comprovante de quitação perante a Justiça Eleitoral;
- Cópia do Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- Cópia do Cartão de Inscrição do PIS/PASEP (se já foi ou é empregado registrado);
- Cópia do Certificado de alistamento militar ou de reservista (se do sexo masculino);
- Cópias das Certidões de nascimento de filhos menores de 14 anos, caso existam;
- Cópia da Certidão de nascimento ou de casamento, conforme o caso;
- Declaração de bens e outros cargos públicos;
- Uma foto recente tamanho 3/4;
- Laudo do médico do órgão municipal competente, atestando que o candidato está APTO ao exercício do cargo.
- Dados bancários (Banco do Brasil).
- Certidões negativas da Justiça Estadual da Paraíba e da Justiça Federal.
- Comprovante de residência.

ANEXO I

TÉCNICO DE LABORATÓRIO	
NOME	CLASSIFICAÇÃO
PRISCILA BATISTA DA SILVA BRILHANTE	2º

Mogeiro - PB, 31 de agosto de 2023

ANTONIO JOSÉ FERREIRA
Prefeito Constitucional

Prefeitura Municipal de Boa Ventura

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA

EXTRATO DE ADITIVO PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO N° 0096/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA
CONTRATADO: I P VIRGOLINO COMERCIO, inscrita no CNPJ n° 42.508.134/0001-68.
OBJETO: Constitui objeto do presente ADITAMENTO ao Contrato n° 0096/2022, de 31 de agosto de 2022, oriundo da PREGÃO ELETRÔNICO n° 0026/2022, para prorrogar por igual período o prazo constante na Cláusula primeira, iniciando - se dia 31 de agosto de 2023, e terminando dia 31 de agosto de 2024.

PROCESSO: PREGÃO ELETRÔNICO n° 0027/2022

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: os arts. 25,92 e 107 da Lei n.º 14.133/2021 c/c Art. 3º da lei n.º .192/2021
DATA ASSINATURA: 31 de agosto de 2023.

Prefeitura Municipal de Ibiara

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIARA

AVISO DE DISTRATO DE CONTRATO

A Prefeitura Municipal de Ibiara torna público para conhecimento dos interessados, que o contrato n° 00021/2023 (TOMADA DE PREÇOS 00002/2023), firmado com a empresa MARIA GEOVANIA NOGUEIRA DE LIMA, está encerrado desde 31.08.2023, decisão tomada em comum acordo.

Ibiara - PB, 31 de Agosto de 2023

Francisco Nenivaldo de Sousa
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Caldas Brandão

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDAS BRANDÃO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N° 00012/2023

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na José Alípio de Santana, 371 - Centro - Caldas Brandão - PB, às 10:00 horas do dia 14 de Setembro de 2023, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Aquisição de Medicamentos de A a Z, por maior desconto percentual sobre tabela ABC FARMA, para atender às necessidades das unidades de saúde do município de Caldas Brandão. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal n° 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal n° 8.666/93; Lei Complementar n° 123/06; Decreto Federal n° 3.555/00; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 32841081. E-mail: caldasbrandaolicitacao@gmail.com. Edital: www.caldasbrandao.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br.

Caldas Brandão - PB, 31 de Agosto de 2023

JOÃO ACÁSSIO NASCIMENTO DE OLIVEIRA
Pregoeiro Oficial



Prefeitura Municipal de Vista Serrana

ATO DO PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE VISTA SERRANA-PB

PORTARIA/PAD Nº59/2023

VISTA SERRANA – PB, 30 DE AGOSTO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VISTA SERRANA - PB, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS EMBASADO NOS ARTIGOS 190, 192, 193, 198, IV, VII, 205 E SEGUINTE DA LEI MUNICIPAL Nº 014/97 (ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE VISTA SERRANA - PB), E, CONSIDERANDO relatório apresentado pelo Secretária Infraestrutura e Transporte do Município de Vista Serrana - PB, a qual deu conta que o motorista **Mateus Santos Xavier**, portador da matrícula nº 936 vem prestando serviços na Secretaria Municipal de Saúde, sendo relatados por parte dos pacientes/usuários da saúde, a existência de problemas das mais variadas situações; **CONSIDERANDO** que chegaram a noticiar perante a Secretaria de Saúde e Secretaria Infraestrutura e Transporte do Município de Vista Serrana que o referido motorista, conduzindo carro da frota municipal ou veículo locado para os serviços do município, na área da saúde, controlava as direções dos veículos com as pernas, para utilizar as mãos em aparelho celular, com os carros em movimento, situação coibida pelo Código Nacional de Trânsito; **CONSIDERANDO** que o referido motorista, nos últimos tempos, mesmo ciente de que a estrada tinha poço d'água que não era possível ultrapassá-lo normalmente, sem desvio, dirigindo o GOL de Placa RGE-0621, locado pela Prefeitura de Vista Serrana, este teria afogado o mencionado veículo em poço d'água, situação que gerou a perda total do motor do carro antes indicado, pois, causando prejuízos e danos materiais para o locador do veículo e possivelmente para a Prefeitura de Vista Serrana, sem justificar seu ato; **CONSIDERANDO** que antes mesmo do afogamento, possivelmente proposital do GOL referido anteriormente, o mesmo motorista, utilizando o carro GOL de Placa RGE4I22, também locado para o Município de Vista Serrana, no final do expediente devolveu o referido veículo com um dos para-choques quebrado, informando que já tinha encontrado o dito veículo no referido estado, quando do início do expediente mencionado, todavia, verificadas as câmaras de segurança da garagem onde o veículo se encontrava, foi constatado que o mesmo saiu para o expediente, conduzido pelo motorista acima indicado, sem qualquer avaria, razão pela qual, o dano ocorreu durante o expediente e sob a condução do motorista **Mateus Santos Xavier**; **CONSIDERANDO** que o mesmo motorista conduzindo a ambulância pertencente ao município de Placa QSE 8988, em viagem pela BR 230 colidiu a lateral do lado do motorista em outro veículo, não se sabendo ao certo se o mesmo tem culpa ou não sobre o sinistro, situação que deve ser apurada; **CONSIDERANDO** que notícias chegaram a Secretaria de Infraestrutura e Transportes do Município de Vista Serrana que o motorista **Mateus Santos Xavier**, em rodas de conversas em local público, chegou a afirmar "que daqui para o final da gestão do atual Prefeito vai detonar com a Administração Pública Municipal, no sentido de gerar prejuízos"; **CONSIDERANDO** que o referido motorista/servidor foi nomeado em 21/06/21 não possuindo estabilidade funcional e vem causando os transtornos administrativos descritos acima; **CONSIDERANDO** ofício da Secretaria Municipal de Trabalho e Desenvolvimento Social dando conta que o servidor Mateus Santos Xavier quando o mesmo dirigiu o carro (doblô) no seu primeiro dia de trabalho na referida Secretaria Municipal, no dia 14/08/2023, turno matutino, efetuou ações sem prudência, pois dirigiu em alta velocidade, sem respeitar a sinalização viária, ainda, no mesmo dia, teve ação de violência dando socos dentro do carro com raiva porque não foram deferidas as folgas requeridas pelo mesmo, em razão do alto fluxo de trabalho existente na Secretaria; **CONSIDERANDO** que o ofício da Secretaria Municipal de Trabalho e Desenvolvimento Social relatou ainda que o servidor Mateus Santos Xavier não tem cumprido a frequência necessária, faltando de forma reiterada, bem como, trazendo prejuízos para a população do Município de Vista Serrana, uma vez que os profissionais técnicos do PAIF e Programa Bolsa Família, por diversas vezes precisam se deslocar as casas das famílias que se encontram em situações de vulnerabilidades sociais e econômicas, para concessão de uma cesta básica, ou para, atualização dos CadÚnicos do Município, ou por outros motivos diversos; **CONSIDERANDO** que é dever da Administração Municipal apurar os fatos, por meio de Processo Administrativo Disciplinar (obedecendo ao contraditório e ampla defesa), e posteriormente aplicação da penalidade que a legislação recomendar, caso haja comprovação de culpa ou dolo do servidor, nos atos acima mencionados, com reconhecimentos de infrações administrativas e cíveis, as quais devem ser reparadas pelo servidor; **CONSIDERANDO** que é dever do gestor público zelar pelo patrimônio da administração municipal e sob os bens que estão sob sua guarda e comando; **CONSIDERANDO** ser dever do Gestor Municipal tomar iniciativa para apuração dos fatos descritos no Relatório apresentado pela Secretaria Infraestrutura e Transporte do Município de Vista Serrana – PB, relativo ao servidor público municipal **Mateus Santos Xavier**; **CONSIDERANDO** o dever de instalação de Processo Administrativo Disciplinar para a apuração e solução dos fatos envolvendo Mateus Santos Xavier, tudo conforme explanado no Relatório acima mencionado; **CONSIDERANDO** a necessidade de ampla defesa e contraditório do investigado.

RESOLVE:

Designar, Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, nesta ocasião, constituída pelas funcionárias públicas do quadro permanente do Município de Vista Serrana - PB, com os seguintes membros: **JOANA DARC XAVIER PEREIRA**, agente comunitária de saúde do Município de Vista Serrana - PB, portadora da identidade nº 2797016 SSP/PB, CPF nº 057.967.234-48 e matrícula nº 507, **MARIA GORETTE GOMES XAVIER**, professora efetiva do Município de Vista Serrana - PB, portadora da identidade nº 1349499 SSP/PB, CPF nº 665.372.824-20, matrícula nº 121, e, **SALEZIA GOMES XAVIER**, professora efetiva do Município de Vista Serrana - PB, portadora da identidade nº 976703 SSP/PB, CPF nº 47759089449 e matrícula nº 195, para sob a presidência da primeira, comporem a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, objetivando apurar possíveis irregularidades apontadas no Relatório apresentado pela Secretaria Infraestrutura e Transporte do Município de Vista Serrana – PB, envolvendo o motorista Mateus Santos Xavier, devendo a comissão, agora composta, iniciar seus trabalhos imediatamente após a última publicação da portaria de nomeação desta comissão, em Órgão de Imprensa, para no prazo de 90 (noventa) dias, prorrogado por mais 30 (trinta) dias, caso haja necessidade, com poderes para proceder a qualquer diligência necessária para a instrução processual, inquirições de pessoas, requisição de profissionais técnicos especializados e peritos caso sejam necessários, sempre agindo baseado na ampla defesa e no devido processo legal, pelas infrações previstas nos artigos

190, 192, 193, 198, IV, VII, 205 e seguintes da Lei Municipal nº 014/97 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Vista Serrana - PB). A Comissão Processante exercerá suas funções em sala própria na Prefeitura Municipal de Vista Serrana - PB - PB, local designado para funcionamento dos trabalhos, localizado à Rua Vereador Raimundo Garcia de Araújo, nº 25, Centro, Município de Vista Serrana – PB.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VISTA SERRANA - PB, 30 DE AGOSTO DE 2023.

SÉRGIO GARCIA DA NÓBREGA
PREFEITO CONSTITUCIONAL

Prefeitura Municipal de Gurinhém

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE GURINHÉM

ANULAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00032/2023

Com base nos elementos constantes do processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00032/2023, que objetiva: Aquisição de material permanente destinados atender as necessidades deste município; ANULO o correspondente procedimento licitatório. Justificativa: Processo inerente ao certame eivado de vício.

Gurinhém - PB, 31 de Agosto de 2023

TARCISIO SAULO DE PAIVA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE GURINHÉM

ANULAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00028/2023

Com base nos elementos constantes do processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00028/2023, que objetiva: Aquisição de livros destinados aos alunos da rede municipal de ensino, conforme especificações no termo de referência; ANULO o correspondente procedimento licitatório. Justificativa: Processo inerente ao certame eivado de vício.

Gurinhém - PB, 31 de Agosto de 2023

TARCISIO SAULO DE PAIVA
Prefeito

Prefeitura Municipal de Mataraca

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATARACA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MATARACA

HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00010/2023

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00010/2023, que objetiva: Execução de serviço de transporte, destinado ao Fundo Municipal de Saúde; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: RAFAEL LIMA BEZERRA – EPP - R\$ 367.500,00.

Mataraca - PB, 29 de Agosto de 2023

MARIA DO SOCORRO LOPES QUARESMA
Secretária de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATARACA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MATARACA

ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00010/2023

Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Presencial nº 00010/2023, que objetiva: Execução de serviço de transporte, destinado ao Fundo Municipal de Saúde; ADJUDICO o seu objeto a: RAFAEL LIMA BEZERRA – EPP - R\$ 367.500,00.

Mataraca - PB, 29 de Agosto de 2023

MARIA DE LOURDES DA SILVA
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATARACA

ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00002/2023

Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Eletrônico nº 00002/2023, que objetiva: Aquisição de maquina agrícola para uso do Município de Mataraca; ADJUDICO o seu objeto a: VENEZA MÁQUINAS COMERCIO LTDA. - R\$ 270.000,00.

Mataraca - PB, 31 de Agosto de 2023

MARIA DE LOURDES DA SILVA
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATARACA**HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00002/2023**

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00002/2023, que objetiva: Aquisição de maquina agrícola para uso do Município de Mataraca; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: VENEZA MÁQUINAS COMÉRCIO LTDA. - R\$ 270.000,00.

Mataraca - PB, 31 de Agosto de 2023

EGBERTO COUTINHO MADRUGA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATARACA**CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO
PROCESSO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00002/2023.**

OBJETO: Aquisição de maquina agrícola para uso do Município de Mataraca. NOTIFICAÇÃO: Convocamos a seguinte empresa para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto a Comissão Permanente de Licitação objetivando a assinatura do respectivo contrato, sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 81, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores: Veneza Máquinas Comércio Ltda. - CNPJ 06.824.439/0001-15. INFORMAÇÕES: na sede da CPL, Rua Daniel Toscano, 28 - Centro - Mataraca - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 3297-1130.

Mataraca - PB, 31 de Agosto de 2023

MARIA DE LOURDES DA SILVA
Presidente da Comissão

EXTRATO**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATARACA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MATARACA****EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: Execução de serviço de transporte, destinado ao Fundo Municipal de Saúde. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00010/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Mataraca: 2035 – Manut. do Prog. Saúde na Família–PSF; 2057 – Outros Programas Fin. Trans. Fundo a Fundo–FNS; Recursos Próprios do Município de Mataraca; 2041 – Manut. do Fundo Municipal de Saúde; 3390.36 – Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física; 3390.39 – Outros Serv. de Terceiros Pessoa Jurídica. VIGÊNCIA: até 30/08/2024. PARTES CONTRATANTES: Fundo Municipal de Saúde de Mataraca e: CT Nº 00035/2023 - 30.08.23 - RAFAEL LIMA BEZERRA - EPP - R\$ 367.500,00.

**Prefeitura Municipal
de Aroeiras****EXTRATOS****PREFEITURA MUNICIPAL DE AROEIRAS****EXTRATO DE TERMO ADITIVO
CONTRATO 00165/2022**

OBJETO: Contratação de Pessoa(s) Física(s) ou jurídica(s) para locação de veículos destinados as diversas Secretarias e Fundos Municipais. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00017/2022. Dotação: Recursos Próprios do Município de Aroeiras - Elementos de Despesa: 3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS–PESSOA FISICA. Motivo: alteração do prazo para acrescentar mais 12 (doze) meses ao contrato, bem como, incluir as parcelas respectivas, nos termos do art. 57, II da Lei 8.666/93. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Aroeiras e: Aditivo nº 001 ao CT Nº 00165/2022 - 27.07.23 EDVALDO JOSE DA SILVA

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO
CONTRATO 00164/2022**

OBJETO: Contratação de Pessoa(s) Física(s) ou jurídica(s) para locação de veículos destinados as diversas Secretarias e Fundos Municipais. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00017/2022. Dotação: Recursos Próprios do Município de Aroeiras - Elementos de Despesa: 3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS–PESSOA FISICA. Motivo: alteração do prazo para acrescentar mais 12 (doze) meses ao contrato, bem como, incluir as parcelas respectivas, nos termos do art. 57, II da Lei 8.666/93. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Aroeiras e: Aditivo nº 001 ao CT Nº 00164/2022 - 27.07.23 ANTÔNIO AGOSTINO SOARES.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO
CONTRATO 00166/2022**

OBJETO: Contratação de Pessoa(s) Física(s) ou jurídica(s) para locação de veículos destinados as diversas Secretarias e Fundos Municipais. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00017/2022. Dotação: Recursos Próprios do Município de Aroeiras - Elementos de Despesa: 3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS–PESSOA FISICA. Motivo: alteração do prazo para acrescentar mais 12 (doze) meses ao contrato, bem como, incluir as parcelas respectivas, nos termos do art. 57, II da Lei 8.666/93. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Aroeiras e: Aditivo nº 001 ao CT Nº 00166/2022 - 27.07.23 JOSÉ GOMES DE LUCENA.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO
CONTRATO 00167/2022**

OBJETO: Contratação de Pessoa(s) Física(s) ou jurídica(s) para locação de veículos destinados as diversas Secretarias e Fundos Municipais. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00017/2022. Dotação:

Recursos Próprios do Município de Aroeiras - Elementos de Despesa: 3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS–PESSOA FISICA. Motivo: alteração do prazo para acrescentar mais 12 (doze) meses ao contrato, bem como, incluir as parcelas respectivas, nos termos do art. 57, II da Lei 8.666/93. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Aroeiras e: Aditivo nº 001 ao CT Nº 00167/2022 - 27.07.23 JOSE ROSILDO DA CUNHA.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO
CONTRATO 00168/2022**

OBJETO: Contratação de Pessoa(s) Física(s) ou jurídica(s) para locação de veículos destinados as diversas Secretarias e Fundos Municipais. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00017/2022. Dotação: Recursos Próprios do Município de Aroeiras - Elementos de Despesa: 3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS–PESSOA FISICA. Motivo: alteração do prazo para acrescentar mais 12 (doze) meses ao contrato, bem como, incluir as parcelas respectivas, nos termos do art. 57, II da Lei 8.666/93. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Aroeiras e: Aditivo nº 001 ao CT Nº 00168/2022 - 27.07.23 JOSE SANDRO FERREIRA.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO
CONTRATO 00169/2022**

OBJETO: Contratação de Pessoa(s) Física(s) ou jurídica(s) para locação de veículos destinados as diversas Secretarias e Fundos Municipais. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00017/2022. Dotação: Recursos Próprios do Município de Aroeiras - Elementos de Despesa: 3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS–PESSOA FISICA. Motivo: alteração do prazo para acrescentar mais 12 (doze) meses ao contrato, bem como, incluir as parcelas respectivas, nos termos do art. 57, II da Lei 8.666/93. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Aroeiras e: Aditivo nº 001 ao CT Nº 00169/2022 - 27.07.23 JOSE VERISSIMO DA SILVA.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO
CONTRATO 00170/2022**

OBJETO: Contratação de Pessoa(s) Física(s) ou jurídica(s) para locação de veículos destinados as diversas Secretarias e Fundos Municipais. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00017/2022. Dotação: Recursos Próprios do Município de Aroeiras - Elementos de Despesa: 3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS–PESSOA FISICA. Motivo: alteração do prazo para acrescentar mais 12 (doze) meses ao contrato, bem como, incluir as parcelas respectivas, nos termos do art. 57, II da Lei 8.666/93. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Aroeiras e: Aditivo nº 001 ao CT Nº 00170/2022 - 27.07.23 JOSEFA LETÍCIA SOARESDE ARAÚJO.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO
CONTRATO 00172/2022**

OBJETO: Contratação de Pessoa(s) Física(s) ou jurídica(s) para locação de veículos destinados as diversas Secretarias e Fundos Municipais. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00017/2022. Dotação: Recursos Próprios do Município de Aroeiras - Elementos de Despesa: 3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS–PESSOA FISICA. Motivo: alteração do prazo para acrescentar mais 12 (doze) meses ao contrato, bem como, incluir as parcelas respectivas, nos termos do art. 57, II da Lei 8.666/93. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Aroeiras e: Aditivo nº 001 ao CT Nº 00172/2022 - 27.07.23 PAULO RODRIGUES DE LIMA.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO
CONTRATO 00173/2022**

OBJETO: Contratação de Pessoa(s) Física(s) ou jurídica(s) para locação de veículos destinados as diversas Secretarias e Fundos Municipais. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00017/2022. Dotação: Recursos Próprios do Município de Aroeiras - Elementos de Despesa: 3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS–PESSOA FISICA. Motivo: alteração do prazo para acrescentar mais 12 (doze) meses ao contrato, bem como, incluir as parcelas respectivas, nos termos do art. 57, II da Lei 8.666/93. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Aroeiras e: Aditivo nº 001 ao CT Nº 00173/2022 - 27.07.23 VALDERI BARBOSA DA SILVA.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO
CONTRATO 00171/2022**

OBJETO: Contratação de Pessoa(s) Física(s) ou jurídica(s) para locação de veículos destinados as diversas Secretarias e Fundos Municipais. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00017/2022. Dotação: Recursos Próprios do Município de Aroeiras - Elementos de Despesa: 3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS–PESSOA FISICA. Motivo: alteração do prazo para acrescentar mais 12 (doze) meses ao contrato, bem como, incluir as parcelas respectivas, nos termos do art. 57, II da Lei 8.666/93. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Aroeiras e: Aditivo nº 001 ao CT Nº 00171/2022 - 27.07.23 LAMARTINE VIEIRA TAVARES

**Prefeitura Municipal
de Nova Palmeira****LICITAÇÃO****PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA PALMEIRA****RESULTADO FASE PROPOSTA
TOMADA DE PREÇOS Nº 00004/2023**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONCLUSÃO DE UM AUDITÓRIO NO MUNICÍPIO DE NOVA PALMEIRA–PB. LICITANTE DECLARADO VENCEDOR e respectivo valor total da contratação: CONSTRUTORA BURITI - Valor: R\$ 105.700,51. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação – Cpl, Rua Almisa Rosa, 02 - Centro - Nova Palmeira - PB, no horário das 07:00 as 13:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 3638–1096. E-mail: licitacao.npalmeira@gmail.com.

Nova Palmeira - PB, 22 de Agosto de 2023

JOSEFA ANGELICA DANTAS DOS SANTOS
Presidente da Comissão

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA PALMEIRA

TERMO ADITIVO

Instrumento: 1º Termo de Distrato ao item nº62 do contrato 00073/2023.

Fundamento Legal: Pregão Eletrônico nº 00012/2023.

Contratante: MUNICÍPIO de Nova Palmeira - Prefeitura Municipal.

Contratada: EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.

Objeto do Aditivo: Distratar o item N°62 do contrato nº00073/2023.

Assinatura: 28 de agosto de 2023.

Signatários: AILTON GOMES MEDEIROS e EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

Prefeitura Municipal de Santa Luzia**LICITAÇÃO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA-PB

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 00014/2023**OBJETO:** Contratação de exames de Densitometria Óssea (DMO) a serem efetuados nas dependências da Policlínica do município, acompanhando a emissão de laudo dos exames solicitados, para complementar o Sistema Único de Saúde - SUS atendendo os usuários residentes do município de Santa Luzia - PB e PPI.**TIPO:** MENOR PREÇO.**DATA DA REUNIÃO:** 14/09/2023 - **HORÁRIO:** 08:00 HORAS.

Legislação Aplicável: Lei nº. 10.520/02, Subsidiariamente a Lei nº. 8.666/93.

INFORMAÇÕES: Outros esclarecimentos poderão ser fornecidos na Sala da Comissão Permanente de Licitação, no Prédio Sede da Prefeitura "Paço Quipauá", das 08:00 às 12:00hs, no endereço Praça Estandislaus de Medeiros, s/nº, Bairro Antônio Bento de Moraes, na cidade de Santa Luzia/PB - CEP nº 58.600-000, ou pelo Fone: (83) 3461-2299. E-mail: licitacao@santaluzia.pb.gov.br.

Santa Luzia/PB, 31 de agosto de 2023.

Jonas Pereira de Andrade
Pregoeiro Oficial**Prefeitura Municipal de Alagoa Nova****LICITAÇÃO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA NOVA

EXTRATO DE ADITIVO**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONCLUSÃO DA QUADRA ESCOLAR COBERTA 001/2013 - ESCOLA MARIA LUIZA DE AQUINO. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00012/2022. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Alagoa Nova e: CT Nº 00065/2023 - Mendonca e Silva Construcoes e Locacoes Ltda - CNPJ: 31.094.999/0001-09 - 1º Aditivo - prorroga o prazo por mais 6 meses. ASSINATURA: 11.08.23**Prefeitura Municipal de Cuité de Mamanguape****LICITAÇÃO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ DE MAMANGUAPE

RESULTADO FASE PROPOSTA**TOMADA DE PREÇOS Nº 00003/2023****OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO RAMO DE CONTRUÇÃO CIVIL PARA EXECUTAR A CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE COM CAPACIDADE DE 50 (CINQUENTA) ALUNOS, COM BASE NO PROGRAMA PARAÍBA PRIMEIRA INFANCIA - NO MUNICÍPIO CUITÉ DE MAMANGUAPE - PB, TERMO DE CONVENIO Nº 137/2022 ((SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA (SECT/PB). LICITANTE DECLARADO VENCEDOR e respectivo valor total da contratação: UMBRELLA CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA - Valor: R\$ 1.026.741,75 (VALOR CORRIGIDO), PRIIMEE.CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS EIRELI R\$ 1.028.101,04; WJX CONSTRUCOES E SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA R\$ 1.031.185,61; MACENA CONSTRUCAO CIVIL LTDA R\$ 1.003.702,78 (DESCCLASSIFICADA). Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Av. Severino Jorge de Sena, 1111 - Centro - Cuité de Mamanguape - PB, no horário das 13:00 as 17:00 horas dos dias úteis. Telefone: (83) 993287104. E-mail: licitacuite@gmail.com.

Cuité de Mamanguape - PB, 14 de Julho de 2023

ALUIZIO DE ABREU RAMOS
Presidente da Comissão**EXTRATO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ DE MAMANGUAPE

EXTRATO DE CONTRATO**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PAVIMENTAÇÃO DA RUA NO HERMENEGILDO ZACARIAS, CONFORME CONTRATO DE REPASSE Nº 1077724/2021. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00004/2023. DOTAÇÃO: Recursos Federais, Próprios e Outros do Município de Cuité de Mamanguape: 02.040 Secretaria Municipal de Infra Estrutura 26 784 5750 1011 Const/Rec de Calçamentos, Calçados, Meio-Fios e Galerias 4490.51 Obras e Instalações CONTRATO DE REPASSE Nº 1077724/2021. VIGÊNCIA: até 28/01/2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cuité de Mamanguape e: CT Nº 00210/2023 - 31.08.23 - CONSTRUTORA JEW LTDA - R\$ 245.136,66.**HELIO SEVERINO DE SOUZA**

Prefeito

Prefeitura Municipal de Santa Rita**LICITAÇÕES**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA

AVISO DE LICITAÇÃO**TOMADA DE PREÇO Nº 014/2023**A Prefeitura Municipal de Santa Rita, PB, torna público que fará realizar, através da Comissão Permanente de Licitação, sediada na Rua Virgínio Veloso Borges -, S/N - Loteamento Jardim Miritânia - Santa Rita - PB, às 09:30 horas do dia 19 de setembro de 2023, Tomada de Preço, do tipo menor preço global para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SANTA RITA, PB, PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE REQUALIFICAÇÃO E REFORMA DO PRÉDIO/SEDE DO CONSELHO TUTELAR. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 99812-1795. E-mail: pmsrpregoeletronico@gmail.com. Edital: <https://santarita.pb.gov.br/portal-da-transparencia/licitacoes/> e www.tce.pb.gov.br.

Santa Rita - PB, 31 de Agosto de 2023.

MARIA NEUMA DIAS
Pregoeira OficialPREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO***REPUBLICADO POR INCORREÇÃO*****TERMO DE ADJUDICAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 064/2023****OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE REDE SEMAFÓRICA, FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE SINALIZAÇÃO VERTICAL E HORIZONTAL, VISANDO ATENDER AS DEMANDAS DA SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE URBANA NO MUNICÍPIO DE SANTA RITA-PB.

A PREGOEIRA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas através da Portaria nº 088/2023, de 25/04/2023, e observadas as disposições da Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93 e Decreto Municipal nº 38, de 2017, Decreto Municipal nº 79, de 2021; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 5.450/05; Decreto Federal nº 10.024 de 20 de setembro de 2019.

R E S O L V E:

ADJUDICAR o resultado da licitação, modalidade Pregão Eletrônico nº 064/2023, que objetiva: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE REDE SEMAFÓRICA, FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE SINALIZAÇÃO VERTICAL E HORIZONTAL, VISANDO ATENDER AS DEMANDAS DA SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE URBANA NO MUNICÍPIO DE SANTA RITA-PB, com base nos elementos constantes do processo correspondente, a:

- SINALVIDA - DISPOSITIVOS DE SEGURANÇA VIÁRIA LTDA

CNPJ: 04.523.923/0001-89

VALOR R\$: 4.753.038,00

Santa Rita - PB, 31 de agosto de 2023.

LAÍZ MAYARHA SANTOS ALVES DE MENEZES
PREGOEIRA OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA

AVISO DE LICITAÇÃO**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 074/2023**A Prefeitura Municipal de Santa Rita, PB, torna público que fará realizar, através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Virgínio Veloso Borges -, S/N - Loteamento Jardim Miritânia - Santa Rita - PB, às 10:00 horas do dia 15 de setembro de 2023, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço global: REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, OBJETIVANDO O FORNECIMENTO DE PLATAFORMA COOPERATIVA, PARA ADMINISTRAR A AVALIAÇÃO DA SATISFAÇÃO DOS USUÁRIOS SOBRE OS SERVIÇOS PÚBLICOS NO MUNICÍPIO DE SANTA RITA, PB. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 99812-1795. E-mail: pmsrpregoeletronico@gmail.com. Edital: <https://santarita.pb.gov.br/portal-da-transparencia/licitacoes/> e www.tce.pb.gov.br.

Santa Rita - PB, 31 de Agosto de 2023.

MARIA NEUMA DIAS
Pregoeira Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA

TERMO DE ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 059/2023

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE CARTEIRAS E CONJUNTOS DE CARTEIRAS INFANTIS SEXTAVADO PARA SEREM UTILIZADOS NAS ACOMODAÇÕES DAS ESCOLAS E CRECHES DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA – PB. A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, e observadas as disposições da Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93 e Decreto Municipal nº 38, de 2017, Decreto Municipal nº 79, de 2021; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 5.450/05; Decreto Federal nº 10.024 de 20 de setembro de 2019. R E S O L V E:

ADJUDICAR o resultado da licitação, modalidade Pregão Eletrônico nº 059/2023, que objetiva: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE CARTEIRAS E CONJUNTOS DE CARTEIRAS INFANTIS SEXTAVADO PARA SEREM UTILIZADOS NAS ACOMODAÇÕES DAS ESCOLAS E CRECHES DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA – PB, com base nos elementos constantes do processo correspondente, a: - BRASFLEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
CNPJ: 03.422.922/0001-85
VALOR R\$: 2.274.000,00
- MOVEPLAST INDÚSTRIA DE MOVEIS LTDA
CNPJ: 30.231.212/0001-40
VALOR R\$: 2.910.000,00

Santa Rita - PB, 31 de agosto de 2023.

EDILENE DA SILVA SANTOS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Prefeitura Municipal de Pedras de Fogo

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO-PB, através do seu Pregoeiro, torna público que a Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico, objetivando o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE KIT DE LÍNGUA PORTUGUESA E MATEMÁTICA PARA APOIO A REALIZAÇÃO DA PROVA BRASIL, COMPOSTO POR MÓDULOS PARA ALUNOS E PROFESSORES DO 1º AO 9º ANO, NO MUNICÍPIO DE PEDRAS DE FOGO-PB, está SUSPENSA em virtude do Decreto nº 058/2023 de 29 de agosto de 2023. A nova data da seção pública será informada através dos mesmos meios de divulgação utilizados anteriormente.

Pedras de Fogo-PB, 30 de agosto de 2023.

Mauro César Leite Siqueira
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

TERCEIRO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 1013/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1057/2023

O Município de Pedras de Fogo/PB, através do seu Pregoeiro, torna público que a Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço por item, com início do acolhimento das propostas a partir do dia 18/08/2023 às 10h00min e encerramento do envio das propostas no dia 30/08/2023 às 09h59min, e ABERTURA DA FASE DE LANCES PREVISTA ÀS 10:00HS (HORÁRIO DE BRASÍLIA/DF), DO DIA 30 DE AGOSTO DE 2023, objetivando o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE KIT DE LÍNGUA PORTUGUESA E MATEMÁTICA PARA APOIO A REALIZAÇÃO DA PROVA BRASIL, COMPOSTO POR MÓDULOS PARA ALUNOS E PROFESSORES DO 1º AO 9º ANO, NO MUNICÍPIO DE PEDRAS DE FOGO-PB, FICA REMARCADA PARA o início do acolhimento das propostas a partir do dia 04/09/2023 às 10h00min e encerramento do envio das propostas no dia 15/09/2023 às 09h59min, e ABERTURA DA FASE DE LANCES PREVISTA ÀS 10:00HS (HORÁRIO DE BRASÍLIA/DF), DO DIA 15 DE SETEMBRO DE 2023. MOTIVO: EM VIRTUDE DO DECRETO Nº 058/2023 DE 29 DE AGOSTO DE 2023. A sessão pública será realizada através do Site: www.portaldecompraspublicas.com.br. Cópia do Edital e seus anexos poderão ser obtidos no Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Pedras de Fogo (<https://www.pedrasdefogo.pb.gov.br/processos-licitatorios>), ou www.portaldecompraspublicas.com.br

Pedras de Fogo - PB, 31 de agosto de 2023.

Mauro César Leite Siqueira
Pregoeiro Oficial

Prefeitura Municipal de São Bentinho

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTINHO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 0157/2021.

Tomada de Preços: 0002/2021

Contratante: Prefeitura Municipal de São Bentinho/PB.

Contratada: PRIMEE.CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI - EPP.

CNPJ: 20.949.329/0001-00

OBJETO: O presente Termo Aditivo consiste na alteração do valor do contrato nº 00157/2021, com acréscimo de R\$ 3.718,12 (Três Mil Setecentos e Dezoito Reais e Doze Centavos) no valor do contrato, totalizando um valor final de R\$ 595.678,73 (Quinhentos e Noventa e Cinco Mil Seiscentos e Setenta e Oito Reais e Setenta e Três Centavos).

Data de Assinatura: 30/08/2023

Fundamento Legal: Art. 65, I, § 1º da Lei 8.666/93, tendo em vista a necessidade de reprogramação de quantitativos de serviços, para atender as necessidades da administração pública e ao interesse público. Assinam: Pelo Município: Mônica dos Santos Ferreira, Prefeita. Pela empresa: PRIMEE.CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI - EPP, João Felipe Ferreira de Almeida, Representante Legal.

Prefeitura Municipal de Condado

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDADO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 037/2023 CONTRATO Nº 00025/2023

Contratante: Prefeitura Municipal de Condado

Contratado: PAPELARIA CAJAZEIRAS LTDA

Objeto: O presente Termo Aditivo consiste na alteração do valor do contrato nº 00025/2023, com acréscimo de R\$ 6.259,44 (seis mil e duzentos e cinquenta e nove reais e quarenta e quatro centavos), nos termos do Art. 65, I, “b”, §1º da Lei 8.666/93.

Fundamentação legal: Art. 65, I, “b”, §1º da Lei 8.666/93.

Justificativa: Dar-se-á alteração contratual por acréscimo de quantitativos de produtos contratados, nos termos do Art. 65, I, “b”, §1º da Lei 8.666/93.

Condado, 13 de Junho de 2023.

MARCELO BEZERRA DANTAS DE SÁ

Prefeito de Condado

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 039/2023 CONTRATO Nº 00012/2023

Contratante: Prefeitura Municipal de Condado

Contratado: IGOR NOBREGA FERREIRA EIRELI

Objeto: O presente Termo Aditivo consiste na alteração do valor do contrato nº 00012/2023, com acréscimo de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), nos termos do Art. 65, I, “b”, §1º da Lei 8.666/93.

Fundamentação legal: Art. 65, I, “b”, §1º da Lei 8.666/93.

Justificativa: Dar-se-á alteração contratual por acréscimo de quantitativos de serviços contratados, nos termos do Art. 65, I, “b”, §1º da Lei 8.666/93.

Condado, 19 de Julho de 2023.

MARCELO BEZERRA DANTAS DE SÁ

Prefeito de Condado

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 040/2023 CONTRATO Nº 00017/2023

Contratante: Prefeitura Municipal de Condado

Contratado: FARMACIA SANTA MARIA LTDA

Objeto: O presente Termo Aditivo consiste na alteração do valor do contrato nº 00017/2023, com acréscimo de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), nos termos do Art. 65, I, “b”, §1º da Lei 8.666/93.

Fundamentação legal: Art. 65, I, “b”, §1º da Lei 8.666/93.

Justificativa: Dar-se-á alteração contratual por acréscimo de quantitativos de produtos contratados, nos termos do Art. 65, I, “b”, §1º da Lei 8.666/93.

Condado, 19 de Julho de 2023.

MARCELO BEZERRA DANTAS DE SÁ

Prefeito de Condado

Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA-PB

AVISO DE RETIFICAÇÃO

Referente a Tomada de Preços nº 0009/2023. A Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha – PB, vem tornar público para conhecimento de todos os interessados, e em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, a qual constitui o objeto: Contratação de empresa especializada para prestar serviços de reforma e recuperação nas Escolas Municipais localizadas nos sítios São Francisco e Conceição, deste Município. Conforme publicado no DOU, página 295, seção 3, de 30/08/2023; DOE, página 52 de 30/08/2023 e DOM, pag. 2 de 30/08/2023, resolve RETIFICAR onde lê: Valor R\$ 206.302,57; Leia-se: Valor R\$ 266.302,57.

Catolé do Rocha - PB, 31 de agosto de 2023.

LAURO ADOLFO MAIA SERAFIM

Prefeito

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA-PB

EXTRATO DE CONTRATO DE VI TERMO ADITIVO

Modalidade de Licitação: Tomada de Preços nº 00003/2022/ Proc. Licitatório nº 00030/2022. Funda-



mento Legal: Lei 8.666/93 e suas alterações, art. 22, inciso III. Contratantes: Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha-PB e SINAI CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 30.610.555/0001-16. Objetivo: Alteração da Cláusula Terceira do contrato nº 0100/2022-CPL, com acréscimo de 24,88% ao valor global, que corresponde a R\$ 56.049,41 (cinquenta e seis mil e quarenta e nove reais e quarenta e um centavos). Recursos do município de Catolé do Rocha: Convênio nº 036/2021 – SEDAM/FPM e Outros; 15.452.0034.2069 – Manut. da Secretaria de Infraestrutura; 15.451.0034.1070 – Pavimentação Asfalt. e a Paralelepípedos de ruas e Avenidas; 449051.99 – Outras Obras e Instalações; 449051.00 – Obras e Instalações.

Catolé do Rocha - PB, 31 de Agosto de 2023.

LAURO ADOLFO MAIA SERAFIM

Prefeito

TERMO DE APOSTILAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA-PB

EXTRATO I APOSTILAMENTO AO CONTRATO

Modalidade de Licitação: Tomada de Preços nº 0007/2022/ Proc. Licitatório nº 00058/2022. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e suas alterações, art. 22, inciso III. Contratantes: Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha-PB e GAMARRA CONSTRUTORA E LOCADORA LTDA, CNPJ nº 30.270.444/0001-08. Objetivo: Alteração da Cláusula Terceira do contrato nº 0196/2022-CPL, com acréscimo de 9,23% ao valor global, que corresponde a R\$ 44.659,29 (quarenta e quatro mil, seiscentos e cinquenta e nove reais e vinte e nove centavos). Recursos do município de Catolé do Rocha: FPM/Impostos e Outros; 15.452.0034.2069 – Manutenção da Sec. de Infraestrutura; 15.451.0034.1070 – Pavimentação Asfalt. e a paralelepípedos de Ruas e Avenidas; 449051.99 – Outras Obras e Instalações; 449051.00 – Obras e Instalações.

Catolé do Rocha - PB, 31 de Agosto de 2023.

LAURO ADOLFO MAIA SERAFIM

Prefeito

Prefeitura Municipal de Itatuba

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATUBA

AVISO DE CONTINUIDADE DOS TRABALHOS PREGÃO PRESENCIAL Nº 00020/2023

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Professor José Silvério, 75 - Centro - Itatuba - PB, às 10:00 horas do dia 05 de Setembro de 2023, reunião para continuidade dos trabalhos do referido Pregão Presencial, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: Contratação de serviços de locações de veículo de carga tipo caçamba basculante. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 7.892/13; Decreto Municipal nº 004/2006/07; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 14:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3398-1020. E-mail: licitacao@itatuba.pb.gov.br. Edital: https://itatuba.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br.

Itatuba - PB, 31 de Agosto de 2023

JUSCELINO MONTEIRO DA SILVA

Pregoeiro Oficial

Prefeitura Municipal de Píripituba

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRIPITUBA

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO LEILÃO PÚBLICO Nº 001/2023

O Prefeito Municipal de Píripituba/PB, o senhor DENILSON DE FREITAS SILVA, de acordo com a Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, HOMOLOGA E ADJUDICA a licitação, na modalidade LEILÃO Nº 001/2023, que tem como objeto a Alienação de veículos e máquinas considerados inservíveis para a Administração Pública Municipal, conforme a seguir: LOTE II - Arrematante: ESLEEM ROGACIANO FERNANDES DA SILVA - CPF: 098.593.044-67 - Valor arrematado R\$ R\$ 18.900,00; LOTE III - Arrematante: CAYO CESAR RAMOS FILHO CPF: 097.411.764-14 - Valor arrematado R\$ 14.500,00; LOTE V - Arrematante: HELIO APOLINARIO LEITE DE OLIVEIRA FILHO CPF: 847.685.254-15 - Valor arrematado R\$ 37.000,00; LOTE VII - Arrematante: FERNANDO LUIS DA SILVA CPF: 893.765.104-10 - Valor arrematado R\$ 12.500,00; LOTE IX - Arrematante: FERNANDO LUIS DA SILVA CPF: 893.765.104-10 - Valor arrematado R\$ 24.000,00.

Píripituba - PB, 22 de agosto de 2023

DENILSON DE FREITAS SILVA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRIPITUBA

HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00024/2023

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00024/2023, que objetiva: Contratação de horas maquina tipo (Retro-

escavadeira e Escavadeira PC) e veículo tipo caminhão caçamba basculante, para a prestação de serviços à manutenção das estradas vicinais deste município, como também atender as demandas da secretaria de Agricultura, meio ambiente e recursos hídricos deste município; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: ANTONIO AUGUSTO DE ARAUJO 08099226496 - R\$ 484.480,00. Píripituba - PB, 01 de Agosto de 2023.

DENILSON DE FREITAS SILVA

Prefeito

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRIPITUBA

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de horas maquina tipo (Retroescavadeira e Escavadeira PC) e veículo tipo caminhão caçamba basculante, para a prestação de serviços à manutenção das estradas vicinais deste município, como também atender as demandas da secretaria de Agricultura, meio ambiente e recursos hídricos deste município. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00024/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Píripituba: (RECURSOS: FPM / ICMS / TRIBUTOS) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.00 – SEC. DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS 20.606.1002.2055 – 3.3.90.30.01/3.3.90.39.01. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Píripituba e: CT Nº 00247/2023 - 04.08.23 - ANTONIO AUGUSTO DE ARAUJO 08099226496 - R\$ 484.480,00.

Prefeitura Municipal de Araçagi

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇAGI

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00003/2023

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Avenida Olívio Maroja, 278 - Bela Vista - Araçagi - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Contratação de empresa do ramo pertinente para aquisição de equipamentos e material permanentes diversos, destinado as Unidades Básicas de Saúde do Município de Araçagi-PB, referente a PROPOSTA nº 12431299000121001 ? Ministério da Saúde. Abertura da sessão pública: 14:30 horas do dia 18 de Setembro de 2023. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 10.024/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 98151-4660. E-mail: licitacaoaracagipma@gmail.com. Edital: www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br.

Araçagi - PB, 31 de Agosto de 2023

GÉSSICA BATISTA DA SILVA
Pregoeira Oficial

Prefeitura Municipal de Solânea

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLÂNEA

RESULTADO FASE HABILITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 00002/2023

OBJETO: Contratação de empresa do ramo da construção civil, destinada a execução da obra de pavimentação de ruas, com drenagem pluvial e urbanização, no Bairro Baixio, na cidade de Solânea/PB. LICITANTES HABILITADOS: PBFORT CONSTRUCOES LTDA; SEVERINO OLEGARIO DA SILVA NETO ME. . LICITANTES INABILITADOS: GMF CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA, desatendeu ao item 8.5.3 do edital; HUMAITA CONSTRUÇÕES EIRELI, desatendeu aos itens: 8.4.2 e 8.4.3 do edital; ROQUE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, desatendeu aos itens: 8.4.1, 8.4., 8.4.3, 8.5.1, 8.5.2 e 8.5.3 do edital; WJX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA, desatendeu aos itens: 8.4.2 e 8.4.3 do edital. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Comunica-se que, em não havendo interposição de recursos, a sessão pública para abertura dos envelopes Proposta de Preços será realizada no dia 12/09/2023, às 15:30 horas, no mesmo local da primeira reunião. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Rua Pernambuco, S/N - Centro - Solânea - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 3363-1285. E-mail: licitacaosolanea2017@yahoo.com.

Solânea - PB, 31 de Agosto de 2023

MARIA DO CARMO MELO ARCANJO
Presidenta da Comissão

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLÂNEA

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0232/2022-CPL
Contratante: Prefeitura Municipal de Solânea.

Contratada: GAMA SERVICOS DE DIAGNOSTICOS POR IMAGENS EIRELI
Objeto: O presente aditivo tem por objeto alterar a cláusula terceira do Contrato nº 0232/2022-CPL, para prorrogar por mais 12 (Doze) meses, o prazo inicialmente previsto, contado a partir do dia 02.09.2023 até o dia 02.09.2024.
Justificativa: Serviço continuado e a necessidade dos serviços prestados.
Pregão Eletrônico nº: 0011/2022
Data da Assinatura do aditivo: 31.08.2023.
KAYSER NOGUEIRA PINTO ROCHA
PREFEITO

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N ° 0233/2022-CPL

Contratante: Prefeitura Municipal de Solânea.
Contratada: L A BARBOSA JUNIOR EIRELI
Objeto: O presente aditivo tem por objeto alterar a cláusula terceira do Contrato nº 0233/2022-CPL, para prorrogar por mais 12 (Doze) meses, o prazo inicialmente previsto, contado a partir do dia 02.09.2023 até o dia 02.09.2024.
Justificativa: Serviço continuado e a necessidade dos serviços prestados.
Pregão Eletrônico nº: 0011/2022
Data da Assinatura do aditivo: 31.08.2023.
KAYSER NOGUEIRA PINTO ROCHA
PREFEITO

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N ° 0230/2022-CPL

Contratante: Prefeitura Municipal de Solânea.
Contratada: CLINICA SAO PAULO LTDA
Objeto: O presente aditivo tem por objeto alterar a cláusula terceira do Contrato nº 0230/2022-CPL, para prorrogar por mais 12 (Doze) meses, o prazo inicialmente previsto, contado a partir do dia 02.09.2023 até o dia 02.09.2024.
Justificativa: Serviço continuado e a necessidade dos serviços prestados.
Pregão Eletrônico nº: 0011/2022
Data da Assinatura do aditivo: 31.08.2023.
KAYSER NOGUEIRA PINTO ROCHA
PREFEITO

Prefeitura Municipal de Belém

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N° 00040/2023

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Flávio Ribeiro, 74 - Centro - Belém - PB, às 08:00 horas do dia 15 de Setembro de 2023, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE FORMA PARCELADA DE FRALDAS DESCARTÁVEIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BELÉM-PB. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 31/15; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 07:00 as 11:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: licitacaobelem@pb.gov.br. Edital: www.belem.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br.

Belém - PB, 31 de Agosto de 2023

LUIS SEBASTIÃO ALVES
Pregoeiro

Prefeitura Municipal de São José dos Ramos

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS RAMOS

AVISO DE REVOGAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS N° 00004/2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS RAMOS – CNPJ: 01.612.384/0001-66, com Sede na Praça Noé Rodrigues de Lima, s/n – Centro – São José dos Ramos-PB, nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e, demais normas aplicáveis, RESOLVE: REVOGAR a TOMADA DE PREÇOS N° 00004/2023, por razões de conveniência e oportunidade e verificado o interesse público, com fundamento no art. 49, caput da Lei 8.666/93 § 3º. E, por via de consequência, Rescindir unilateralmente o Contrato nº 105/2023, celebrado com a Empresa WJX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA – CNPJ: 13.408.085/0001-93, cujo objeto é o CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA DE EVENTOS NA SEDE DESTE MUNICÍPIO, com fulcro nos arts. 78, Inciso XII e 79, Inciso I, ambos da Lei 8.666/93. Fica desde já o Contratado ciente para, querendo, utilizar-se dos meios insertos no art. 109, Inciso I, alíneas “c” e “e” da Lei Federal nº 8.666/93. São José dos Ramos/PB, 31 de agosto de 2023.

MATHEUS AMORIM MARANHÃO E SILVA
PREFEITO CONSTITUCIONAL

Prefeitura Municipal de Mamanguape

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAMANGUAPE

RESULTADO DE JULGAMENTO DE PROPOSTA
TOMADA DE PREÇOS: 002/2023.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUTAR SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM RUAS DOS BAIRROS CENTRO E GURGURI NO MUNICÍPIO DE MAMANGUAPE.

O presidente da Comissão permanente de licitação no uso de suas atribuições Torna Público para o conhecimento da população de MAMANGUAPE e para quem interessar que após abertura e análise dos envelopes de proposta de preços, em reunião ocorrida em 09 de Agosto de 2023 as 09:00hs e proposta de desempate nos termos do disposto § 1º do art. 44 da Lei Complementar nº. 123/2006, c/c subitem 9.15 e 9.15.2 do edital apresentada em 22 de Agosto de 2023, chegou-se à conclusão que para atender o que determina a Lei 8.666/93 e suas alterações em licitação realizada na modalidade Tomada de preço do tipo menor preço GLOBAL, a empresa considerada vencedora foi CONSTRUTORA INVEZT LTDA com valor total de R\$ 1.646.356,25 (Um Milhão Seiscentos e Quarenta e Seis Mil, Trezentos e Cinquenta e Seis Reais e Vinte e Cinco Centavos) em segundo lugar a empresa POTIGUAR CONSTRUTORA LTDA com valor total de R\$ 1.647.899,50 (Um Milhão, Seiscentos e Quarenta e Sete Mil, Oitocentos e Noventa e Nove Reais e Cinquenta Centavos), em terceiro lugar a empresa TAPAJOS – TERRAPLANAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA com valor total de R\$ 1.675.586,10 (Um Milhão, Seiscentos e Setenta e Cinco Mil, Quinhentos e Oitenta e Seis Reais e Dez Centavos), e em quarto lugar a empresa CONSTRUTORA GURGEL SOARES LTDA com valor total de R\$ 1.707.819,77 (Um Milhão, Setecentos e Sete Mil, Oitocentos e Dezenove Reais e Setenta e Sete Centavos). Maiores informações e o DETALHAMENTO do julgamento da comissão será obtido na sala da COPELI ou através do site <https://www.mamanguape.pb.gov.br/portal-da-transparencia/licitacoes/>

Mamanguape, 31 de Agosto de 2023.

Marília Magdala Toscano Máximo
Presidente da CPL

Prefeitura Municipal de Alagoinha

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHA

CONVOCAÇÃO PARA ABERTURA DAS PROPOSTAS DE PREÇO
TOMADA DE PREÇO N° 003/2023

OBJETO: Obra civil pública de reforma da Unidade Básica de Saúde UBS III no município de Alagoinha. CONVOCA os interessados para comparecer à reunião de abertura das Propostas de Preço do processo acima citado, que ocorrerá no dia 05/09/2023 às 14:00hs na sala da CPL no prédio sede da Prefeitura Municipal de Alagoinha. Maiores informações no e-mail: alagoinhalicitacao2021@gmail.com, ou na CPL no endereço, Rua Dr. João Pequeno, 39 - Centro - Alagoinha - PB, no horário de expediente normal de 08h00min as 12h00min.

Alagoinha, 31 de agosto de 2023.

RITA DE CÁSSIA TRAJANO MACENA
Presidente da CPL

Câmara Municipal de Casserengue

LICITAÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE CASSERENGUE

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS N° 00001/2023

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Tomada de Preços nº 00001/2023, que objetiva: Contratação de empresa para fornecimento de licença de uso e locação de softwares de Gestão Pública Municipal para serem utilizados na Câmara Municipal de Casserengue-PB; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e ADJUDICO o seu objeto a: PUBLIC SOFTWARE INFORMATICA LTDA - R\$ 16.000,00. Casserengue - PB, 17 de Agosto de 2023

DANILO MARQUES DOS SANTOS ALMEIDA
Vereador Presidente

EXTRATO

CÂMARA MUNICIPAL DE CASSERENGUE

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de licença de uso e locação de softwares de Gestão Pública Municipal para serem utilizados na Câmara Municipal de Casserengue-PB. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00001/2023. DOTAÇÃO: RECURSOS ORDINÁRIOS: DUODÉCIMO



10.010 CAMARA MUNIC. DE CASSERENGUE 01 031 0010 2001 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO PODER LEGISLATIVO 3390.39 99 Outros SErviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. VIGÊNCIA: até 18/04/2024. PARTES CONTRATANTES: Câmara Municipal de Casserengue e: CTNº 00008/2023 - 18.08.23 - PUBLIC SOFTWARE INFORMATICA LTDA - R\$ 16.000,00.

Prefeitura Municipal de Marcação

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00028/2023

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Manoel Benevenuto do Prado, 257 - Centro - Marcação - PB, às 10:00 horas do dia 15 de Setembro de 2023, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Contratação de empresa para aquisição de material médico hospitalar, para unidade básica de saúde – Aldeia Lagoa Grande deste município. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 0013/07; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3625-1111. E-mail: licitadm@prefeitura@gmail.com. Edital: www.marcacao.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br.

Marcação - PB, 31 de Agosto de 2023

LUAN FABRICIO PEREIRA DE OLIVEIRA
Pregoeiro Oficial

Prefeitura Municipal de Santa Inês

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00002/2023 COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II DA LEI 14.133/2021

OBJETO: Aquisição de Equipamentos de Informática para atender as necessidades da Secretaria de Assistência Social da cidade de Santa Inês – PB. O Prefeito do Município de Santa Inês, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: ADJUDICAR o resultado da licitação, modalidade dispensa eletrônica nº 00002/2023, com base nos elementos constantes do processo correspondente, a CARLOS ANDRE BRASILIANO SILVA, CNPJ nº 07.197.678/0001-55. Valor: 3,500,00; I.L.MENDES JUNIOR EIRELI ME, CNPJ nº 17.184.211/0001-24. Valor: 2.127,00; PRIME SOLUCOES EM TECNOLOGIA LTDA, CNPJ nº 37.090.234/0001-87. Valor: 6.798,00.

Santa Inês/PB, 25 de agosto de 2023.

Felix Henrique Leite Vieira
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00002/2023 COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II DA LEI 14.133/2021

O Prefeito do Município de Santa Inês, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: HOMOLOGAR o resultado da licitação, modalidade, dispensa eletrônica nº 00002/2023, que objetiva Aquisição de Equipamentos de Informática para atender as necessidades da Secretaria de Assistência Social da cidade de Santa Inês – PB, com base nos elementos constantes do processo correspondente, a: CARLOS ANDRE BRASILIANO SILVA, CNPJ nº 07.197.678/0001-55. Valor: 3,500,00; I.L.MENDES JUNIOR EIRELI ME, CNPJ nº 17.184.211/0001-24. Valor: 2.127,00; PRIME SOLUCOES EM TECNOLOGIA LTDA, CNPJ nº 37.090.234/0001-87. Valor: 6.798,00.

Santa Inês, 25 de agosto de 2023.

Felix Henrique Leite Vieira
Prefeito

Prefeitura Municipal de Bayeux

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
SECRETARIA DE SAÚDE
GABINETE DA SECRETARIA DE SAÚDE

TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00019/2023 – FMS-PMBEX PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00060/2023 – FMS-PMBEX

A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BAYEUX, ESTADO DA PARAÍBA, através de sua Gestora Constitucional, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes neste processo em referência, através da DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00019/2023 – FMS-PMBEX, oriunda do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00060/2023 – FMS-PMBEX, embasado no

Parecer da Procuradoria Geral Do Município, com base no Art. 24, Inciso II, da Lei 8.666/93 e suas alterações, RATIFICA E ADJUDICA o procedimento de dispensa de licitação, em favor da empresa: NNMED – DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 15.218.561/0001-39, no valor estimado de R\$ 16.879,20 (DEZESSEIS MIL E OITOCENTOS E SETENTA E NOVE REAIS E VINTE CENTAVOS), cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE SUPLEMENTO ALIMENTAR INFANTIL, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BAYEUX – PB, em consequência, fica convocada o proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do Art. 64, caput, do citado diploma legal.

Bayeux - PB, 22 de Agosto de 2023.

ROSIENE SARINHO SOARES RIBEIRO
GESTORA CONSTITUCIONAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 00171/2023 – FMS-PMBEX
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE SUPLEMENTO ALIMENTAR INFANTIL, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BAYEUX – PB.

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00019/2023 – FMS-PMBEX, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00060/2023 – FMS-PMBEX

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: NATUREZA DA DESPESA: 3390 00: 3390.32 – MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA; 3390.30 – MATERIAL DE CONSUMO; 02.151 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS 10.122.3024.2093 – MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; 10.303.3024.2097 – MANUTENÇÃO DE ASSISTENCIA FARMACÊUTICA; 10.302.3025.2167 – MANUTENÇÃO DE PROCEDIMENTOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE – MAC.

VIGÊNCIA: DE 22/08/2023 A 31/12/2023

CONTRATANTE: SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BAYEUX, CNPJ: 08.924.581/0004-02

CONTRATADA: NNMED – DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 15.218.561/0001-39

VALOR ESTIMADO: R\$ 16.879,20 (DEZESSEIS MIL E OITOCENTOS E SETENTA E NOVE REAIS E VINTE CENTAVOS).

Prefeitura Municipal de Picuí

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PICUÍ

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Instrumento: 3º Termo Aditivo ao Contrato Nº 00041/2023. Fundamento Legal: Pregão Eletrônico nº 00059/2022. Contratante: Município de Picuí - Prefeitura Municipal. Contratada: NGC COMBUSTÍVEIS LTDA EPP. Objeto do Aditivo: Aditivar em R\$ 247.272,95 o valor do contrato e restabelecer o EQUILÍBRIO ECONÔMICO – FINANCEIRO no contrato supracitado acima. Assinatura: 21 de agosto de 2023. Signatários: OLIVÂNIO DANTAS REMÍGIO e NGC COMBUSTÍVEIS LTDA EPP.

Prefeitura Municipal de Santo André

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

RESULTADO FASE HABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 00003/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DA IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DO MUNICÍPIO DE SANTO ANDRÉ, OBJETO DO CONVENIO Nº 875452/2018 – FUNASA. LICITANTE HABILITADO: COMAF – SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES CIVIS EIRELI. LICITANTES INABILITADOS: CFR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI; CONSTRUTORA ALVES E CONSERVA LTDA; CONSTRUTORA PERFURACAO LTDA; D K CONSTRUÇÕES EIRELI; ERIVANDO DOS SANTOS AMORIM 01098744470; FC EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA; IMPERTEC CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA; JMSV CONSTRUÇÕES EIRELI; JRD CONSTRUTORA LTDA; LIDER CONSTRUÇÕES E REPRESENTAÇÕES LTDA; LUIZ CARLOS LIMEIRA DE ALBUQUERQUE FILHO EIRELI; MJC CONSTRUÇÕES EIRELI; MS CONSTRUÇÕES E LIMPEZA LTDA; MY SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES LTDA; NOVO RUMO SERVIÇO DE CONSTRUÇÃO, CONSERVAÇÃO E LIMPEZA LTDA; PACTO CONSTRUÇÕES EIRELI; RANGEL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA; SAO FRANCISCO LOCAÇÃO, CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS EIRELI; SERRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI; SOLAR ENERGIA E CONSTRUÇÕES LTDA; TORRES CONSTRUÇÕES LTDA; TURMALINA EMPREENDIMENTOS LTDA. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. Comunica-se que, em não havendo interposição de recursos, a sessão pública para abertura dos envelopes Proposta de Preços será realizada no dia 13/09/2023, às 10:00 horas, no mesmo local da primeira reunião. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Rua: Fenelon Medeiros, 122 - Centro -



Santo André - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (83) 3308-1065. E-mail: licitacaosantoandrepb@gmail.com.

Santo André - PB, 15 de agosto de 2023

REJANE COUTINHO MATIAS DE OLIVEIRA
Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00006/2023

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua: Fenelon Medeiros, 122 - Centro - Santo André - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS DESTINADOS A SECRETARIA DE AGRICULTURA DO MUNICIPIO DE SANTO ANDRÉ - PB, PROPOSTA CV Nº009220/2023. Abertura da sessão pública: 10:00 horas do dia 19 de setembro de 2023. Início da fase de lances: 10:05 horas do dia 19 de setembro de 2023. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 10.024/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 Horas/ das 14:00 as 17:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3308-1065. E-mail: licitacaosantoandrepb@gmail.com. Edital: www.santoandre.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br.

Santo André - PB, 30 de agosto de 2023

REJANE COUTINHO MATIAS DE OLIVEIRA
Pregoeira Oficial

Prefeitura Municipal de Ingá

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE INGÁ

EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: Execução dos serviços de construção de unidade escolar com seis salas de aula neste Município. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00004/2021. ADITAMENTO: Reajuste de preço contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Ingá e: CT Nº 00032/2022 - Engenharia G B Empreendimentos e Projetos Ltda - 2º Aditivo - reajuste - acréscimo de R\$ 47.511,32. ASSINATURA: 02.06.23

EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL

OBJETO: Prestação dos serviços de manutenção preventiva e corretiva em equipamentos médicos e odontológicos diversos da UPA, CEO, CAPS, SAMU, Policlínica, Laboratório e das Unidades Básicas de Saúde, localizadas nas zonas urbanas e rural. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00030/2022. RESCISÃO: Nos termos das disposições contidas no respectivo instrumento contratual e na legislação pertinente. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Ingá e: CT Nº 00153/2022 - Erica Kelly Carvalho de Lima - Rescindido - de comum acordo entre as partes. ASSINATURA: 18.07.23

Prefeitura Municipal de Alhandra

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA

EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00010/2023

OBJETO: Aquisição de materiais de higiene e limpeza para atender todas as secretarias do município de Alhandra-PB. DOTAÇÃO: 02.010 GABINETE DO PREFEITO 04.122.2003.2003 Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito 3390.30.00.1.500.0000 Material de Consumo - Recursos não Vinculados de Impostos... VIGÊNCIA: até 29/12/2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Alhandra e: CT Nº 00181/2023 - 31.08.23 - ARRUDA CAMARA COMERCIO E SERVICOS DE LIMPEZA LTDA - R\$ 122.042,45.

Prefeitura Municipal de São João do Cariri

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CARIRI

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00029/2023

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua João Pessoa, 121 - Centro - São João do Cariri - PB, por meio do site WWW.PORTALDECOMPRASPUBLICAS.COM.BR, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JOÃO DO CARIRI - PB. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 18 de Setembro de 2023. Início da fase de lances: 09:02 horas do dia 18 de Setembro de 2023. Referência: horário de

Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 7.892/13; Decreto Federal nº 10.024/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 33551040. E-mail: licitacao@saojoaodocariri.pb.gov.br. Edital: www.saojoaodocariri.pb.gov.br; WWW.PORTALDECOMPRASPUBLICAS.COM.BR.

São João do Cariri - PB, 28 de Agosto de 2023

JOSEILMA DE SOUZA SILVA
Pregoeira Oficial

Prefeitura Municipal de São José de Espinharas

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS

EXTRATO NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL Nº 01/2023
TOMADA DE PREÇOS Nº 00007/2023
CONTRATO Nº 40701/2023

Notificante: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS, inscrito no CNPJ n.º 08.882.730/0001-75. Notificado: CONSTRUTORA J. GALDINO LTDA - CNPJ Nº 20.227.311/0001-03, com sede na Rua Juvino de Oliveira, 108, Centro, São José do Egito/PE. Objeto: Fica a empresa notificada para, no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos para que sejam iniciadas as obras da referente a Contratação de empresa especializada para construção de Quadra Poliesportiva da EMEF Luís Gomes de Sousa no Município de São José de Espinharas/PB, conforme Convênio Estadual Nº 0341/2022 na edilidade em questão, sob pena de não cumprimento, a rescisão contratual do presente instrumento de n.º 40701/2023, bem como incidência nas sanções contratuais.

São José de Espinharas/PB, 29 de agosto de 2023.

ANTÔNIO GOMES DA COSTA NETTO
Prefeito Constitucional

Prefeitura Municipal de Cacimba de Dentro

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBA DE DENTRO

AVISO DE APRESENTAÇÃO DE RECURSO,
ABERTURA DE VISTAS E CONTRA RAZÕES
TOMADA DE PREÇOS Nº 00002/2023

A presidente da Comissão Permanente de Licitação torna público que as empresas COMERCIAL E CONSTRUTORA FENIX LTDA; MAC CONSTRUTORA LTDA apresentaram recurso contra a decisão da Comissão de Licitação sobre a sua INABILITAÇÃO no processo acima citado. Fica aberto vistas e a apresentação de contra razões, no prazo estipulado na Lei Federal nº 8.666/93. Mais informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Rua Capitão Pedro Moreira, 15 - Centro - Cacimba de Dentro - PB, no horário das 08h00min às 12h00min dos dias úteis. Telefone: (83) 33791045. E-mail: cplcacimbadedentro@gmail.com.

CACIMBA DE DENTRO - PB, 31 de Agosto de 2023.

GLÁUCIA KALINE ALVES DA FONSECA.
Presidente da Comissão.

ATOS EMPRESARIAIS

INSTITUTO WALFREDO GUEDES PEREIRA

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2023

Processo Administrativo nº 01/2023. Tomada de Preços nº 02/2023. OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para execução de obras de Reforma de Unidade de Atenção Especializada em Saúde (SETOR UTI) do HOSPITAL SÃO VICENTE DE PAULO. O INSTITUTO WALFREDO GUEDES PEREIRA - Hospital São Vicente de Paulo torna público que se reunirá no dia 21/09/2023 às 09h30min (nove horas e trinta minutos) para certame licitatório na modalidade Tomada de Preço nº 002/2023, do tipo MENOR PREÇO. Termo de Fomento nº 009/2022.SMS. Disponibilidade do edital na íntegra: <https://www.iwgp.com.br/transparencia>; e-mail: licitacaoiwgp@gmail.com. Informações: (83) 2107-9500 Ramal 9515.

João Pessoa, 29/08/2023

ALICE BARBOSA GUEDES PEREIRA CESAR
Presidente da Comissão Especial de Licitação

LICENÇAS

A EMPRESA: MAF CONSTRUÇÕES LTDA , (CNPJ: 35.644.879/0001-99) torna público que requereu a SEMAM - Secretaria de Meio Ambiente de Conde-PB, a Licença (Prévia e de Instalação) para construção da edificação situada no Loteamento Cidade das Crianças LT 01 Qd 36-Conde-Pb.

SMARTLIMP SERVIÇOS E SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA, CNPJ nº 50.749.987/0001-10, torna público que requereu a SEMAM - Secretaria de Meio Ambiente de Conde a Licença Prévia e Licença de Instalação para uma Comercial situada à BR 101, lote 03 da quadra 05 do loteamento Colina Verde - Distrito Industrial - Conde/Pb.

O que publicar no Diário Oficial?

- Atos e decisões dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, de entidades de direito público e privado, e outros que a lei determinar.

(Decreto nº 4.298, DE 04 DE JANEIRO DE 1967 – Art. 1º)



De acordo com o princípio da Publicidade, leis, decretos, licenças, portarias, atos governamentais, licitações, editais e outros só possuem efeito legal se forem publicados na imprensa oficial.

 **DIÁRIO OFICIAL**
ESTADO DA PARAÍBA

 **EMPRESA
PARAIBANA DE
COMUNICAÇÃO**

 **GOVERNO
DA PARAÍBA**